

PLANO DE ATIVIDADES 2026

APROV.

Ana Paula Martins
2026/10/10

Ana Paula Martins
Ministra da Saúde



**Fernando
de
Almeida**

Assinado de forma
digital por Fernando
de Almeida
Dados: 2026.02.23
19:38:53 Z

**Cristina
Abreu dos
Santos**

Assinado de forma
digital por Cristina
Abreu dos Santos
Dados: 2026.02.23
19:43:01 Z

FICHA TÉCNICA

TÍTULO PLANO DE ATIVIDADES 2026

VERSÃO 2026.2 de 23/02 (Versão 2026.1 de 06/02)

AUTOR Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP - INSA

COORDENAÇÃO Presidente do Conselho Diretivo: Fernando de Almeida
Vogal do Conselho Diretivo: Cristina Abreu dos Santos

ELABORAÇÃO Área do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional:
Patrícia Rama

COLABORAÇÃO Todas as Unidades Orgânicas do INSA

IMAGEM Tiago Belim; Telmo Miller / Área de Comunicação,
Marketing e Relações Externas
Maria Luís Cardoso / Departamento de Promoção da
Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis
Pedro Sadio; Ricardo Cordeiro / Museu da Saúde
Rodrigo Jorge / Biblioteca da Saúde

DATA Fevereiro de 2026

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
2. CARACTERIZAÇÃO DO INSA	4
2.1. Identidade Institucional e Marcos Históricos.....	4
2.2. Estrutura Interna, Atribuições e Estrutura Orgânica.....	8
2.3. Organograma.....	12
2.4. Participação em Programas de Saúde Prioritários e outros Programas Nacionais	14
2.5. Coordenação de Programas Nacionais	15
- Programa Nacional do Rastreo Neonatal	15
- Programa Nacional de Vigilância da Gripe e Outros Vírus Respiratórios	17
- Programa Nacional da Rede de Vigilância de Vetores	19
- Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial.....	22
2.6. Participação em Grupos de Trabalho	24
2.7. Parcerias Estratégicas	29
2.8. Metodologia de Elaboração do Plano	31
2.9. Enquadramento com Planos Superiores Institucionais	31
2.10. Instrumentos Estratégicos	33
- Análise PESTAL	33
- Análise SWOT (Síntese)	34
- Análise Stakeholders.....	35
- Mecanismos de Coordenação e Monitorização do Plano	37
3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	39
3.1. Objetivos Estratégicos.....	39
3.2. Objetivos Operacionais.....	39
3.3. Articulação e Contributos para as Orientações Estratégicas do Ministério da Saúde	41
3.4. Medidas Transversais.....	44
3.5. Fundamentação da Melhoria da Proposta sobre o Plano Anterior	47
3.6. Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR	49
4. RECURSOS.....	51
4.1. Recursos Humanos	51
4.2. Formação Interna.....	55
4.3. Oferta Formativa	57
4.4. Recursos Financeiros	58
4.5. Recursos Tecnológicos e Sistemas de Informação.....	61
4.6. Área da Qualidade	63
5. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA.....	66
5.1. Departamento de Alimentação e Nutrição	66
5.2. Departamento de Doenças Infecciosas.....	67
5.3. Departamento de Epidemiologia.....	68
5.4. Departamento de Genética Humana	69
5.5. Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis	70
5.6. Departamento de Saúde Ambiental	71

5.7.	Museu da Saúde.....	71
5.8.	Laboratório de Análises de Dopagem.....	72
5.9.	Laboratórios Regionais de Saúde Pública	73
5.10.	Direção de Gestão de Recursos Humanos	74
5.11.	Direção de Gestão de Recursos Financeiros.....	75
5.12.	Direção de Gestão de Recursos Técnicos	77
5.13.	Área de Apoio à Investigação	78
5.14.	Área de Biblioteca da Saúde	79
5.15.	Área de Comunicação, Marketing e Relações Externas.....	80
5.16.	Área de Controlo e Auditoria Interna	81
5.17.	Área de Oferta Formativa	82
5.18.	Área de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional.....	83
5.19.	Área da Qualidade	84
5.20.	Setor Jurídico.....	85
6.	ANEXOS.....	86
6.1.	Fichas de Atividades por Unidade Orgânica	87
6.1.1.	Departamento de Alimentação e Nutrição.....	87
6.1.2.	Departamento de Doenças Infeciosas	89
6.1.3.	Departamento de Epidemiologia.....	92
6.1.4.	Departamento de Genética Humana	94
6.1.5.	Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis.....	96
6.1.6.	Departamento de Saúde Ambiental.....	98
6.1.7.	Museu da Saúde.....	100
6.1.8.	Laboratório de Análises de Dopagem	101
6.1.9.	Laboratórios Regionais de Saúde Pública.....	102
6.1.10.	Direção de Gestão de Recursos Humanos.....	107
6.1.11.	Direção de Gestão de Recursos Financeiros	109
6.1.12.	Direção de Gestão de Recursos Técnicos.....	111
6.1.13.	Área de Apoio à Investigação.....	112
6.1.14.	Área da Biblioteca da Saúde	113
6.1.15.	Área de Comunicação, Marketing e Relações Externas.....	114
6.1.16.	Área de Controlo e Auditoria Interna	115
6.1.17.	Área de Oferta Formativa	116
6.1.18.	Área de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional	117
6.1.19.	Área da Qualidade	118
6.1.20.	Setor Jurídico	119
6.2.	Mapa de Pessoal - Resumo.....	120
6.3.	Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR	121
6.4.	Quadro – Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais no QUAR 2026	125
6.5.	Quadro – Alinhamento dos Objetivos do INSA com os Planos Superiores Interinstitucionais .	126
6.6.	Plano Anual de Formação	132
6.7.	Siglas	154

Índice de Tabelas

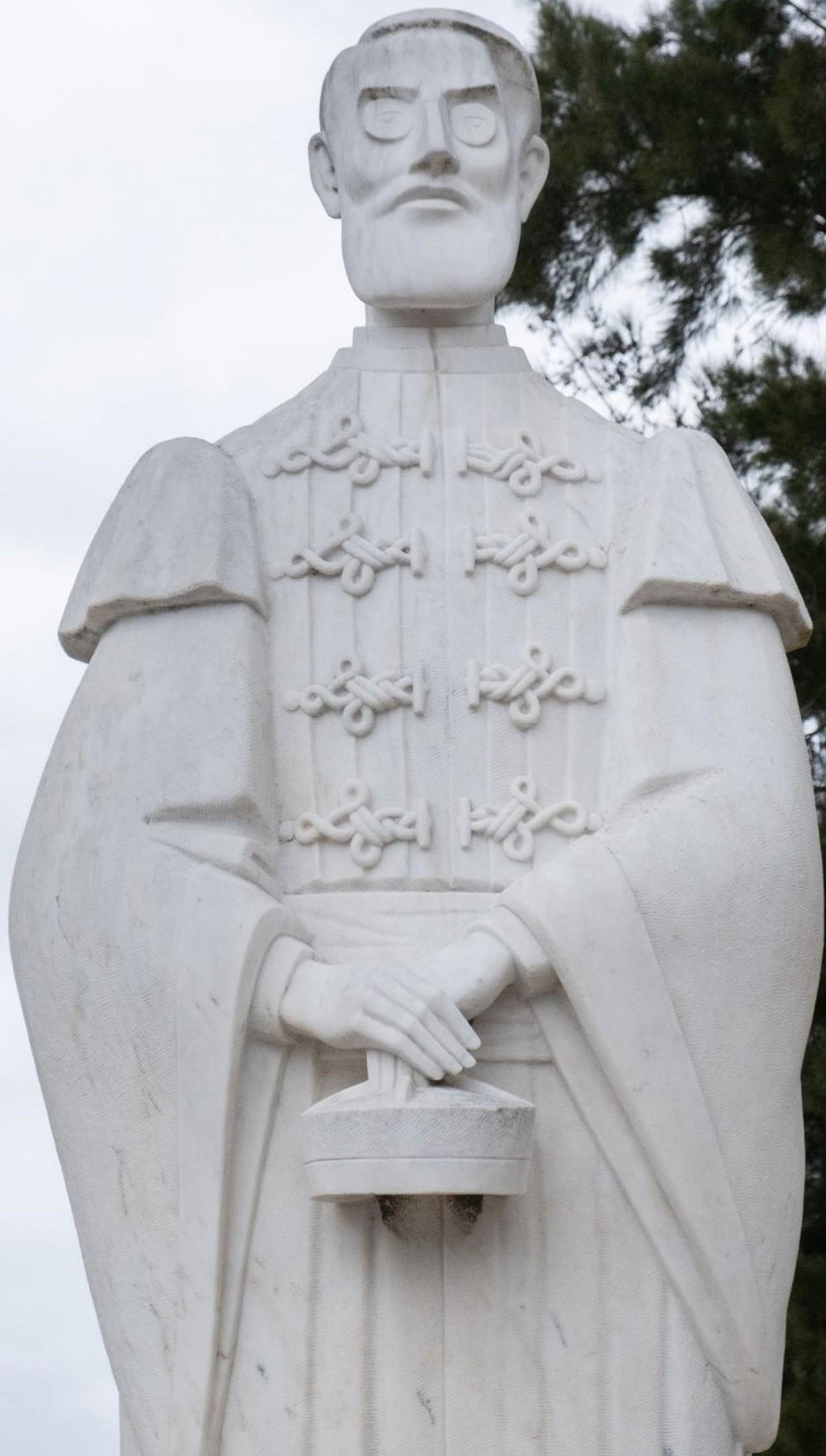
Tabela 1 – Atribuições das Unidades Orgânicas	11
Tabela 2 – Matriz da Análise SWOT.....	34
Tabela 3 – Alinhamento entre os OOp-QUAR e as unidades orgânicas e funcionais do INSA responsáveis pela sua execução.....	40
Tabela 4 – Alinhamento PNS 2030 e Objetivos Operacionais do QUAR.....	41
Tabela 5 – Alinhamento Programa do XXV Governo Constitucional e Objetivos Operacionais do QUAR..	41
Tabela 6 – Alinhamento Grandes Opções 2025-2029 e Objetivos Operacionais do QUAR.....	42
Tabela 7 – Recursos Humanos por grupo profissional 2021-2026.....	53
Tabela 8 – Dotações orçamentais 2026	58
Tabela 9 – Orçamento de despesa 2026.....	60

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição por nível de escolaridade 2025.....	54
Gráfico 2 – Distribuição por escalão etário em 2025.....	54

Índice de Figuras

Figura 1 – Funções essenciais	8
Figura 2 – Organograma.....	12
Figura 3 – Parcerias Estratégicas	29
Figura 4 – Stakeholders	36
Figura 5 – Objetivos Estratégicos triénio 2024-2026	39
Figura 6 – Distribuição de Recursos Humanos na organização em 2025.....	53
Figura 7 – Distribuição por sexo em 2025.....	54



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA) traduz o compromisso do Instituto com a concretização das prioridades definidas no Plano Estratégico 2024-2026, refletindo, simultaneamente, continuidade e renovação, perante um contexto de Saúde Pública exigente e em transformação. Este Plano constitui um instrumento fundamental de orientação e monitorização da atividade institucional, alinhando objetivos, recursos e iniciativas com os desafios nacionais, europeus e globais.

O INSA reafirma, para 2026, o seu papel como instituição de referência na proteção e promoção da saúde da população, através da produção de conhecimento científico independente e de qualidade, do reforço da vigilância e observação em saúde, da prestação de serviços laboratoriais diferenciados e do apoio à decisão em Saúde Pública.

Num cenário marcado por riscos emergentes, alterações climáticas, novas ameaças sanitárias e crescentes desafios demográficos, o Instituto continuará a investir na inovação e na cooperação internacional nos vários domínios em que atua, designadamente na área da epidemiologia, das doenças infecciosas, da saúde ambiental, da alimentação e nutrição, da genética humana e da promoção da saúde. Destaca-se, ainda, a dimensão internacional do Laboratório de Análises de Dopagem, que continuará a desempenhar um papel relevante, contribuindo para o reforço das políticas de integridade no desporto.

A consolidação da integração dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública de Aveiro, Braga, Évora, Faro e Leiria constitui uma oportunidade estratégica, essencial para garantir a capacidade laboratorial de âmbito regional, de proximidade com as comunidades locais, bem como para assegurar atividades de vigilância ambiental e de saúde pública no país, numa resposta mais integrada e abrangente aos vários desafios.

Salienta-se o foco na participação ativa nas redes europeias de referência, consolidando o seu posicionamento enquanto Laboratório de Referência da União Europeia para a Saúde Pública (EURL), em múltiplas dimensões, reforçando a capacidade de preparação e resposta a emergências de saúde pública. Igualmente relevante, o compromisso com o desenvolvimento de projetos transversais e inovadores, em colaboração com agências europeias e internacionais, incluindo enquanto Centro Colaborativo da Organização Mundial da Saúde para a Nutrição e Obesidade Infantil.

De salientar, igualmente, o papel do INSA no espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do aprofundamento da cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), com destaque para os projetos em curso e as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto "Força_Saúde", orientadas para o reforço das capacidades laboratoriais, técnicas e científicas, a formação de recursos humanos e a melhoria dos sistemas de vigilância e resposta em saúde pública.

Nenhum dos objetivos traçados será possível sem o empenho, competência e dedicação dos profissionais que integram o INSA e dos seus parceiros. Em 2026, o Instituto continuará a investir na valorização dos seus profissionais, promovendo ambientes de trabalho colaborativos, inovadores e orientados para o bem-estar, reforçando uma cultura organizacional assente na excelência, integridade e responsabilidade.

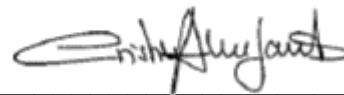
Com este Plano, o INSA renova o seu compromisso de contribuir, ativamente, para sistemas de saúde mais resilientes, sustentáveis e preparados para os desafios do futuro.

O Presidente do Conselho Diretivo



(Fernando de Almeida)

A Vogal do Conselho Diretivo



(Cristina Abreu Santos)



2. CARACTERIZAÇÃO DO INSA

2.1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL E MARCOS HISTÓRICOS

• IDENTIDADE INSTITUCIONAL

O INSA está sustentado numa identidade institucional que se caracteriza pela aplicação de quatro conceitos estratégicos: Missão, Visão, Propósito, Valores e Lema.

MISSÃO

[O que fazemos?]



Contribuir para ganhos em saúde pública, enquanto Laboratório do Estado e Laboratório Nacional de Referência

Através de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, atividade laboratorial de referência, observação da saúde e vigilância epidemiológica, bem como coordenar a avaliação externa da qualidade laboratorial, difundir a cultura científica, fomentar a capacitação e formação e, ainda, assegurar a prestação de serviços diferenciados

VISÃO

[Como queremos ser reconhecidos?]



Instituto de referência no sistema de saúde no âmbito da resposta laboratorial diferenciada, da investigação, da observação e vigilância, da inovação e da qualidade, garantindo uma governação de forma sistemática e sustentável, em benefício de toda a população

PROPÓSITO

[Porquê da nossa Missão?]



Um compromisso com a saúde das pessoas

VALORES

[Quais os nossos princípios?]



Rigor científico e Inovação | Contribuir para o progresso científico e tecnológico, fomentando um ambiente facilitador ao desenvolvimento de soluções inovadoras, baseadas no rigor científico.

Compromisso e Qualidade | Assegurar credibilidade na atuação, privilegiando o benefício do cidadão e da sociedade, bem como uma atuação focada na qualidade, na eficiência e na segurança.

Dedicação e Responsabilidade | Colocar as capacidades individuais ao serviço da instituição e assumir a responsabilidade no desafio da excelência nas diferentes áreas de atuação.

Profissionalismo e Colaboração | Atuar de forma competente, isenta, rigorosa, leal e colaborativa de forma a potenciar as sinergias internas e externas.

LEMA

[Qual o nosso slogan?]



O Instituto Nacional de Referência em Saúde



• PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS

- 1899** Fundado em 1899, como Instituto Central de Higiene, pelo médico e humanista Ricardo Jorge
- 1929** Em homenagem ao seu fundador, passou a chamar-se Instituto Central de Higiene Dr. Ricardo Jorge.
- 1945** Por reorganização dos Serviços de Assistência Social, é integrado no Ministério do Interior e designado Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge.
- 1951** Criado o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, em substituição do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge. O diploma legal, igualmente, determina a integração no Instituto Nacional de Saúde, do Centro Nacional da Gripe, do Centro de Estudos de Paramiloidose e do Instituto de Malariologia dos Serviços de Higiene Rural e Defesa Anti-Sezonática de Águas de Moura.
- Após a “Reforma dos Serviços de Saúde” e com a definição de uma política de saúde para o País, o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge foi integrado no Ministério da Saúde e Assistência.
- 1954** Criada em 1954 a Delegação do Porto do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge, tendo sido seu fundador o Prof. Gonçalves Ferreira.
- 1972** É promulgado pelo Presidente da República o Decreto n.º 35/72, de 31 de janeiro, que aprova o Regulamento Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA).
- Inauguração do atual edifício-sede do INSA em Lisboa.
- 1973** Criado o Centro de Estudos de Malária e Parasitologia, herdeiro do Instituto de Malariologia (1938), com âmbito e atribuições alargadas em 1987 (Centro de Estudo das Zoonoses e reformulado na década de 90, recebendo a atual denominação de Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infeciosas (CEVDI).
- 1993** Publicada orgânica do INSA, que veio dotá-lo de autonomia financeira e cometeu-lhe novas atribuições, como a realização de programas de garantia de qualidade aplicados à prática laboratorial.
- 2006** Solidificados, em Resolução do Conselho de Ministros, os pressupostos orientadores e estruturantes do processo reformador dos laboratórios do Estado.
- Aprovada e publicada nova Lei orgânica do INSA e que concretiza a potenciação do seu papel na investigação científica e desenvolvimento experimental em ciências da saúde e, em particular, em ciências biomédicas, bem de outras missões, nomeadamente as de laboratório de referência, de observatório nacional de saúde e de prestador de serviços à comunidade.
- 2007** De notar que, no sector da formação e difusão da cultura científica, compete ao INSA instalar e gerir o Museu da Saúde.

2007

É atribuída nova designação à Delegação do Porto, nomeadamente Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira - em homenagem ao seu fundador.

Instalação e gestão do Museu da Saúde (herdeiro do Museu de Higiene), enquanto instituição do Ministério da Saúde, gerido pelo INSA, com competências patrimoniais a nível nacional, com missão de preservar o património histórico, científico, social, cultural e antropológico da saúde, competindo-lhe o inventário, a classificação e a investigação dos bens patrimoniais e a conservação do património histórico da saúde.

2009

Inauguração das novas instalações do Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infeciosas Doutor Francisco Cambournac (CEVDI) em Águas de Moura.

2011

A aprovação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado - PREMAC, a par do compromisso eficiência, veio definir as bases para uma nova orgânica do INSA. A atual Lei Orgânica do Ministério da Saúde, definiu para o INSA, numa perspetiva de reestruturação, a missão, as atribuições e o quadro de dirigentes deste Instituto.

2012

A 8 de fevereiro de 2012, foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 27/2012, a Lei Orgânica do INSA, definindo-o, quanto à sua natureza, como um instituto público, dotado de autonomia científica, administrativa e financeira, com património próprio, que integra os serviços do Ministério da Saúde sob administração indireta do Estado, estando sujeito à superintendência e tutela do Ministro da Saúde. Esta Lei Orgânica classificou o INSA como laboratório de interesse estratégico nacional, laboratório do Estado no setor da saúde, laboratório nacional de referência e observatório nacional de saúde.

2013

A 28 de agosto de 2013 foi publicado o regulamento interno (Regulamento n.º 329/2013), que define a atual organização, funcionamento e disciplina do trabalho na instituição.

2016

É atribuído pelo Ministério da Saúde, o espaço-sede do Museu da Saúde, na Colina de Santana, no complexo constituído pelos antigos Serviços de Neurocirurgia.

2019

Credenciação do Museu da Saúde, pela Direção-Geral do Património Cultural, como museu da Rede Portuguesa de Museus.

2022

No decurso do ano 2022, a lei orgânica do INSA sofreu alterações por força da integração do Laboratório de Análises de Dopagem (LAD). O Decreto-Lei n.º 35/2022, de 20 de maio, procedeu assim à integração do LAD no INSA e, em simultâneo, alterou a Lei n.º 81/2021, de 30 de novembro, que aprova a lei antidopagem no desporto. Esta integração do LAD numa entidade de referência laboratorial consolida os esforços empreendidos por Portugal na luta contra a dopagem, reforçando a imagem do país enquanto Estado defensor da verdade desportiva e garantindo a conformidade do referido Laboratório com a Norma Internacional de Laboratórios da Agência Mundial Antidopagem (WADA).

2024

Integração dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública do Algarve (Faro), do Alentejo (Évora), do Centro (Aveiro e Leiria), do Norte (Braga) no INSA, com consequente alteração da Lei Orgânica.

2.2. ESTRUTURA INTERNA, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA

• ONDE ESTAMOS

Lisboa	Edifício Sede Laboratório de Análises de Dopagem (LAD) Museu da Saúde (MuS)	Porto	Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira (CSPGF)
Águas de Moura	Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac (CEVDI)	Aveiro Braga Évora Leiria Faro	Laboratórios Regionais de Saúde Pública (LRSP)

• FUNÇÕES ESSENCIAIS

O INSA concretiza a sua missão e atribuições através do desenvolvimento de diversas atividades traduzidas nas seguintes funções essenciais:

Figura 1 – Funções essenciais



• ATRIBUIÇÕES

As atribuições do INSA estão estabelecidas na Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 35/2022, de 20 de maio, conforme descrito em seguida:

- a) Promover e desenvolver a atividade de investigação científica orientada para as necessidades em saúde pública, procedendo à gestão científica, operacional e financeira dos programas de investigação do setor da saúde pública;
- b) Promover a capacitação de investigadores e técnicos, bem como realizar ações de divulgação da cultura científica, numa perspetiva de saúde em todas as políticas;
- c) Promover, organizar e coordenar programas de avaliação, no âmbito das suas atribuições, nomeadamente na avaliação externa da qualidade laboratorial e colaborar na avaliação da instalação e funcionamento dos laboratórios que exerçam atividade no setor da saúde;
- d) Promover, organizar e coordenar programas de observação em saúde através, nomeadamente, de estudos de monitorização ambiental e biológica (biovigilância) de substâncias potencialmente tóxicas, tendo em vista avaliar a exposição da população ou de grupos populacionais específicos a estas substâncias, realizados para fins de desenvolvimento de planos de prevenção e controlo da doença;
- e) Assegurar o apoio técnico-normativo aos laboratórios de saúde pública;
- f) Prestar assistência diferenciada em genética médica para prevenção e diagnóstico, em serviços laboratoriais;
- g) Planear e executar o programa nacional de diagnóstico precoce;
- h) Colaborar na realização de atividades de vigilância epidemiológica de doenças, transmissíveis e não transmissíveis, e desenvolver ou validar instrumentos de observação em saúde, nomeadamente através de dados laboratoriais, no âmbito de sistemas de informação, designadamente garantindo a produção e divulgação de estatísticas de saúde pública, e promovendo os estudos técnicos necessários, sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral da Saúde e da Administração Central do Sistema de Saúde, nesta matéria;
- i) Assegurar a resposta laboratorial em caso de emergência biológica, de origem natural, acidental ou deliberada, sem prejuízo da coordenação da Direção-Geral da Saúde em matéria de resposta apropriada a emergências de saúde pública;
- j) Proceder à monitorização do consumo de aditivos e da exposição da população a contaminantes e outras substâncias potencialmente nocivas presentes nos alimentos, incluindo os ingredientes alimentares cujo nível de ingestão possa colocar em risco a saúde dos consumidores;
- l) Assegurar a recolha, compilação e transmissão à Direção-Geral de Agricultura e Veterinária para efeitos de comunicação à Autoridade Europeia de Segurança Alimentar dos dados analíticos relativos à composição, incluindo contaminantes e outras substâncias químicas, dos géneros alimentícios e alimentos para animais;
- m) Avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde e programas de saúde do Ministério da Saúde;
- n) Desenvolver ações de cooperação nacional e internacional, de natureza bilateral ou multilateral, no âmbito das atribuições que prossegue, sem prejuízo das competências

próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em articulação com a Direção-Geral da Saúde enquanto entidade responsável pela coordenação das relações internacionais do Ministério da Saúde;

- o) Prestar serviços remunerados, nomeadamente de assessoria científica e técnica, a entidades dos setores público, privado e social, a nível nacional e internacional, nas áreas das suas atribuições;
- p) Instituir prémios científicos e bolsas para a execução de atividades de I&D, como incentivo à formação científica e técnica;
- q) Assegurar a gestão e promoção do Museu da Saúde;
- r) Assegurar a resposta laboratorial de controlo e combate à dopagem no desporto, na qualidade de Laboratório de Análises de Dopagem.

Notar que o Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, integra no INSA os Laboratórios Regionais de Saúde Pública do Algarve (Faro), do Alentejo (Évora), do Centro (Aveiro e Leiria), do Norte (Braga) no INSA, com necessária alteração da Lei Orgânica, da qual se aguarda publicação, bem como dos Estatutos do INSA.

• **ESTRUTURA ORGÂNICA E INTERNA**

São órgãos do INSA:

- O Conselho Diretivo, órgão responsável pela gestão, planeamento, coordenação e avaliação da atividade do INSA, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais;
- O Fiscal Único, que é designado e que tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos;
- O Conselho de Orientação, órgão responsável por assegurar a eficaz articulação de vários departamentos governamentais, da comunidade científica e dos setores económicos e sociais, com a atividade do INSA;
- O Conselho Científico, órgão responsável pela apreciação e acompanhamento das atividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico do INSA;
- A Unidade de Acompanhamento, que exerce funções de avaliação e de aconselhamento interno, de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Diretivo do INSA;
- A Comissão Paritária, que se pronuncia, a título consultivo, sobre o plano e o relatório anual de atividades do INSA, bem como sobre questões de natureza laboral, designadamente de organização e segurança do trabalho e formação profissional, higiene e segurança no trabalho e ação social.

No quadro que se segue apresentam-se as atribuições dos Departamentos Técnico-Científicos, do Museu da Saúde, do Laboratório de Análises de Dopagem e dos Serviços de Apoio à Investigação, Gestão e Administração, nomeadamente das Direções de Serviço.

Tabela 1 – Atribuições das Unidades Orgânicas

UNIDADES ORGÂNICAS	ATRIBUIÇÕES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DAN)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolve atividades nas áreas da segurança alimentar, toxicologia e avaliação do risco, composição de alimentos, alimentação e nutrição, estilos de vida e impacto na saúde, através de investigação e desenvolvimento, vigilância, referência, prestação de serviços diferenciados, formação, informação e consultoria
DEPARTAMENTO DE DOENÇAS INFECIOSAS (DDI)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolve atividades nas áreas dos diversos agentes microbiológicos e da respetiva imunologia, assegura a resposta laboratorial em emergências de origem biológica e efetua estudos de vetores e doenças infecciosas, integrando o Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA (DEP)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolve atividades nos domínios da epidemiologia e bioestatística aplicadas, incluindo a vigilância epidemiológica e a investigação em cuidados de saúde
DEPARTAMENTO DE GENÉTICA HUMANA (DGH)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolve atividades no domínio dos determinantes genéticos da saúde e da doença, designadamente através de abordagens de índole epidemiológica, clínica, citogenética, bioquímica ou de genética molecular, e garante o planeamento e a execução do programa nacional de diagnóstico precoce
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DPS)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolve atividades de investigação e monitorização dos determinantes da saúde e dos fatores de risco e proteção de doenças não transmissíveis bem como de capacitação e literacia em saúde
DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL (DSA)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolve atividades na área de interação entre a saúde e o ambiente, nomeadamente, através da realização de estudos de monitorização ambiental e biológica (biovigilância) de substâncias potencialmente tóxicas, tendo em vista avaliar a exposição da população ou de grupos populacionais específicos a estas substâncias
MUSEU DA SAÚDE (MUS)	<ul style="list-style-type: none"> Visa preservar a memória dos serviços de saúde, assegurando o registo, inventariação, classificação, conservação, exposição e divulgação do acervo museológico
LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE DOPAGEM (LAD)	<ul style="list-style-type: none"> Visa consolidar os esforços empreendidos por Portugal na luta contra a dopagem, reforçando a imagem do país enquanto Estado defensor da verdade desportiva e garantindo a conformidade do referido Laboratório com a Norma Internacional de Laboratórios da Agência Mundial Antidopagem
LABORATÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA (LRSP)	<ul style="list-style-type: none"> Assegura a resposta laboratorial a programas e projetos de vigilância sanitária, de acordo com as prioridades regionais e as competências das autoridades de saúde e que envolvam fatores de risco para a saúde humana
DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (DGRH)	<ul style="list-style-type: none"> Assegura os procedimentos relativos aos setores: de gestão de recursos humanos, que compreende as áreas administrativa, de planeamento, de avaliação de desempenho, de segurança higiene e saúde no trabalho, de arquivo geral e expediente; e o setor de desenvolvimento de recursos humanos, que compreende as áreas, da formação interna e de bolsas
DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (DRF)	<ul style="list-style-type: none"> Assegura os procedimentos relativos ao setor de gestão financeira e contabilidade, que compreende a área da tesouraria e a da contabilidade, ao setor do aprovisionamento, património e logística, à área da contratualização e ao setor de gestão e apoio laboratorial
DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS TÉCNICOS (DRT)	<ul style="list-style-type: none"> Assegura os procedimentos relativos ao setor de instalações e equipamentos, que compreende as áreas de instalações e equipamentos e a área de segurança de pessoas e bens, o setor de tecnologias e sistemas de informação

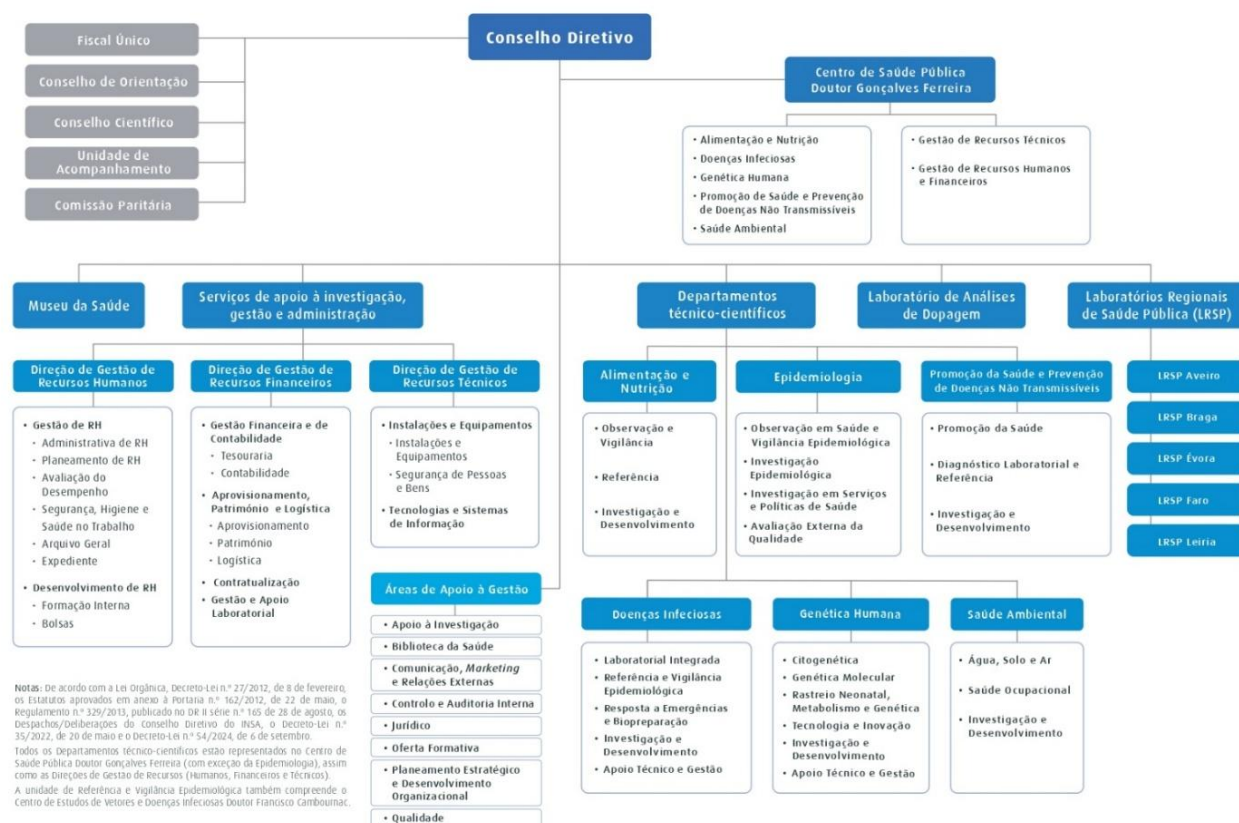
Estão na dependência funcional do Conselho Diretivo as seguintes áreas ou setores de apoio técnico especializado: Apoio à Investigação (GAI); Biblioteca da Saúde (BIBL); Comunicação, Marketing e Relações Externas (CMRE); Controlo e Auditoria Interna (CAI); Oferta Formativa (AOF); Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional (APDO); Qualidade (GQ) e Setor Jurídico (SJ).

2.3. ORGANOGRAMA

De acordo com a Lei Orgânica, Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, os Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, o Regulamento n.º 329/2013, publicado no DR II série n.º 165 de 28 de agosto, os Despachos/Deliberações do Conselho Diretivo do INSA, o Decreto-Lei n.º 35/2022, de 20 de maio e o Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro:

Figura 2 – Organograma

Organograma do INSA, I.P.



NOTAS: De acordo com a Lei Orgânica, Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, os Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, o Regulamento n.º 329/2013, publicado no DR II série n.º 165 de 28 de agosto, os Despachos/Deliberações do Conselho Diretivo do INSA, o Decreto-Lei n.º 35/2022, de 20 de maio e o Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro. Todos os Departamentos técnico-científicos estão representados no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira (com exceção da Epidemiologia), assim como as Direções de Gestão de Recursos (Humanos, Financeiros e Técnicos). A unidade de Referência e Vigilância Epidemiológica também compreende o Centro de Estudos de Vireões e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambourne.



2.4. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS E OUTROS PROGRAMAS NACIONAIS

O INSA desempenha as atividades que lhe estão incumbidas, enquanto entidade coordenadora ou colaboradora em vários programas nacionais. Salienta-se que o Instituto coordena 4 programas nacionais: Programa Nacional de Rastreamento Neonatal (PNRN); Programa Nacional de Vigilância da Gripe e de outros Vírus Respiratórios (PNVGVR); Programa Nacional da Rede de Vigilância de Vetores (REVIVE); Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial (PNAEQ).

Participa na coordenação, em consórcio, do Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral (PVNPC). Este Programa visa produzir dados, indicadores e conhecimento que contribuam para aumentar e atualizar a evidência, para melhor satisfazer as necessidades de saúde, educação e apoio social das pessoas que vivem com Paralisia Cerebral. Integra a Surveillance of Cerebral Palsy in Europe e implementa, a nível nacional, os padrões de qualidade e de diagnóstico preconizados pelo conjunto dos registos europeus, contribuindo com uma importante parcela para os indicadores europeus.

Na área do cancro, o INSA é responsável pela condução de estudos avaliativos da Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro, Horizonte 2030 ¹. No contexto da sua missão de avaliação de políticas e programas de saúde do Ministério da Saúde, o INSA irá desempenhar um papel central para a melhoria contínua da intervenção em saúde no âmbito da prevenção e controlo do cancro, em articulação com o Programa Nacional para as Doenças Oncológicas, através do desenvolvimento de um processo de investigação sistemático, útil, viável, ético e preciso.

Na área das doenças infecciosas, salienta-se a estreita colaboração com a Direção-Geral da Saúde no âmbito da vigilância da infeção por VIH e SIDA, bem como a responsabilidade pela área laboratorial do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA). Destaca-se, ainda, o trabalho resultante das redes de vigilância laboratorial estabelecidas com os laboratórios nacionais, nomeadamente no âmbito das doenças transmitidas por água e alimentos, das doenças sexualmente transmissíveis, das doenças invasivas bacterianas, da tuberculose e da gripe e outras infeções respiratórias de etiologia viral, trabalho esse com impacto crescente na vigilância epidemiológica integrada, tanto a nível nacional como internacional.

Na área da saúde ambiental, destaca-se a participação no Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental de Legionella (PIOPAL), através da vigilância laboratorial da presença de Legionella spp. em todas as unidades de prestação de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde.

O INSA colabora e contribui, técnica e cientificamente, para outros 15 programas de saúde e para o Plano Nacional de Saúde, estando envolvidas nessas atividades várias unidades orgânicas deste Instituto.

¹ De acordo com o Despacho n.º 13227/2023, de 27 de dezembro

2.5. COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS NACIONAIS

Dada a importância dos Programas Nacionais no âmbito das políticas definidas pelo Ministério da Saúde, optou-se por dedicar, a estes temas, um capítulo próprio. Na sequência das suas atribuições, o INSA, em 2026, coordena os programas nacionais seguidamente elencados:

- PROGRAMA NACIONAL DO RASTREIO NEONATAL

Os Programas de Rastreio Neonatal são programas de saúde pública, que têm como objetivo uma deteção precoce dos recém-nascidos afetados por determinada patologia, de forma a que se possa instaurar um tratamento atempado, diminuindo a morbilidade e a mortalidade. O contínuo desenvolvimento dos Programas é fundamental para maximizar os ganhos em saúde pública e assenta não só no desenvolvimento de estratégias que permitam o rastreio de mais patologias, cuja intervenção precoce seja benéfica, mas também na otimização do rastreio das patologias já rastreadas, maximizando indicadores como o valor preditivo positivo, valor preditivo negativo, sensibilidade e especificidade.

O Programa Nacional do Rastreio Neonatal (PNRN) teve início em 1979, por iniciativa do Instituto de Genética Médica, e foi integrado no INSA em 2006. Este Programa tem por objetivo diagnosticar, nas primeiras semanas de vida, doenças que, uma vez identificadas, permitam o tratamento precoce que evite a ocorrência de atrasos no desenvolvimento, doença grave irreversível ou a morte da criança.²

No âmbito deste programa são realizados testes de rastreio neonatal para algumas doenças genéticas, em todos os recém-nascidos com nascença no nosso país, o chamado “teste do pezinho”. O painel das doenças rastreadas é constituído por **29 patologias**: hipotireoidismo congénito, fibrose quística, drepanocitose, atrofia muscular espinal, 24 doenças hereditárias do metabolismo e imunodeficiência combinada grave, em fase de estudo-piloto, iniciado em abril de 2025³.

A Imunodeficiência Combinada Grave (Severe Combined Immunodeficiency – SCID) é uma síndrome clínica e imunológica que resulta de um grupo de doenças genéticas com compromisso da imunidade adaptativa por deficiência grave de imunidade celular e humoral, resultante de defeitos do desenvolvimento das células T. É considerada uma emergência pediátrica, pela suscetibilidade a infeções graves, sendo uma doença fatal no 1º-2º ano de vida na ausência de tratamento.

É atualmente rastreada com sucesso em diversos países, tendo a experiência acumulada demonstrado que o diagnóstico precoce contribui significativamente para uma melhor qualidade de vida destes doentes, melhores cuidados de saúde e redução dos custos associados. O estudo piloto tem como objetivo avaliar a exequibilidade técnica e organizacional do rastreio da SCID em

² Despacho n.º 752/2010, de 12 de janeiro;

³ Após Resolução da Assembleia da República n.º 92/2024 e recomendação ao Governo;

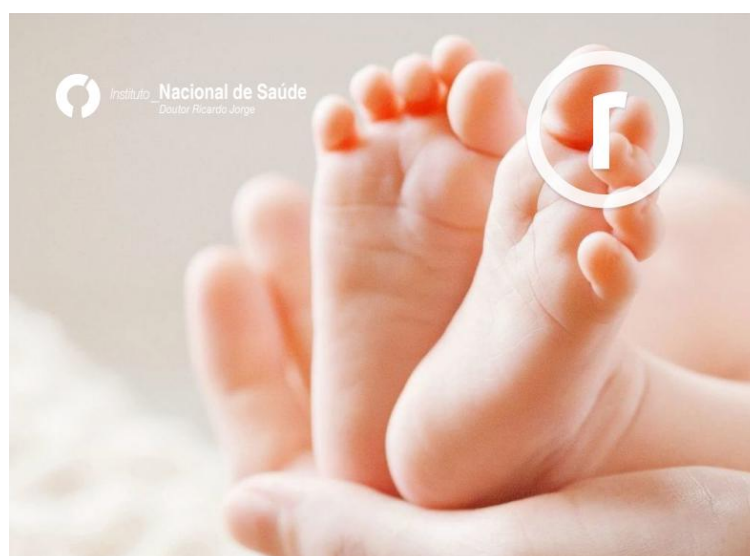
Portugal e determinar o seu impacto em termos de saúde pública. Prevê-se a realização do rastreio a 100.000 recém-nascidos num período temporal até 2 anos e, após a fase inicial, avaliar a viabilidade da integração deste teste no grupo de doenças sistematicamente rastreadas no PNRN.

Desde o início do Programa já foram rastreados 4,4 milhões recém-nascidos e identificados 2963 casos positivos. No ano de 2025, foram rastreados **87 708 recém-nascidos**. A taxa de cobertura do PNRN mantém-se entre os 98-99% desde 1996, o que constitui um excelente indicador de aceitação da população a este programa nacional de saúde pública.

A Unidade de Rastreio Neonatal, Metabolismo e Genética do Departamento de Genética Humana do INSA é o braço laboratorial do PNRN. Nesta Unidade, para além do rastreio neonatal dos bebés nascidos em Portugal, efetua-se a confirmação bioquímica/enzimática e molecular das patologias rastreadas nos casos identificados e, ainda, mais de 900 outras Doenças Raras. Os casos positivos que são identificados no PNRN são orientados para os respetivos Centros de Tratamento Nacionais ou Centros de Referência para o Tratamento.⁴

São objetivos do PNRN para 2026:

- Avaliação do estudo piloto para o rastreio neonatal da SCID para inclusão no painel das doenças sistematicamente rastreadas;
- Continuação da otimização metodológica com vista à redução dos falsos positivos no rastreio das Doenças Hereditárias do Metabolismo;
- Implementação das condições técnico-científicas para dar início, durante este ano, ao estudo piloto para o rastreio neonatal da Hiperplasia Congénita das Supra-Renais no PNRN;
- Atualização do sítio de internet do PNRN, disponibilizando mais informação para os pais e profissionais de saúde.



⁴ Despacho n.º 3653/2016, de 11 de março; Despacho n.º 6669/2017, de 2 de agosto

- PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA GRIPE E OUTROS VÍRUS RESPIRATÓRIOS

O Programa Nacional de Vigilância da Gripe e outros Vírus Respiratórios (PNVGR) tem como objetivo a recolha, análise e disseminação da informação sobre a atividade gripal, identificando e caracterizando de forma precoce os vírus da gripe e outros vírus respiratórios em circulação em cada época bem como a identificação de vírus emergentes com potencial pandémico e que constituam um risco para a saúde pública, procurando contribuir, desta forma, para a diminuição da morbidade e mortalidade associada à infeção e suas complicações. As informações resultantes da vigilância permitem, ainda, a orientação de medidas de prevenção e controlo da doença de forma precisa. O INSA publica um relatório anual que pretende sintetizar e divulgar os resultados obtidos pelo PNVGR.

No âmbito deste programa, é feito o diagnóstico e caracterização antigénica e genética dos vírus da gripe, SARS-CoV-2 e vírus sincicial respiratório (RSV) em circulação no território nacional, priorizados na vigilância a nível internacional, assim como a identificação e caracterização de outros vírus respiratórios com importante impacto na morbidade sazonal. Os dados recolhidos contribuem para os estudos da efetividade da vacina contra a gripe e COVID-19 e do anticorpo monoclonal de longa duração Nirsevimab, que são partilhados com o ECDC e com a OMS um forte contributo para a vigilância europeia da gripe e para a escolha das estirpes a serem incluídas em cada inverno na vacina contra a gripe.

O PNVGR assenta em várias redes (Sentinela e não Sentinela) de Cuidados de Saúde Primários, Serviços de Urgência e Hospitais, distribuídos por todo o território nacional, tendo sido formalizado em 2023.⁵ Este Programa integra, desde 2009, a Rede Portuguesa de Laboratórios para o Diagnóstico da Gripe ⁶, constituída por laboratórios hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS), tendo sido objeto de uma expansão, em 2020, para dar resposta ao diagnóstico da COVID-19. Em 2023, foi atualizado o Despacho de formalização desta rede, de modo a contemplar o alargamento do seu âmbito.⁷

Desde 2014, o PNVGR integra a componente serológica, realizando anualmente a avaliação da presença de anticorpos contra os vírus da gripe na população portuguesa, em colaboração com Rede Portuguesa de Laboratórios para o Diagnóstico da Gripe. Desde 2011/2012, integra a vigilância epidemiológica dos casos graves de gripe admitidos em Unidades de Cuidados Intensivos de alguns hospitais. Em 2021/2022 foi implementada a rede de Unidades de Saúde Sentinela para a vigilância da gripe, SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios a nível nacional através da notificação sistemática (clínica e laboratorial) de casos de infeção respiratória aguda nos cuidados de saúde primários. Procedeu-se, também, à alteração da definição de caso usada na vigilância da gripe, optando-se por uma definição mais sensível de modo a captar casos suspeitos de COVID-19. Refira-se os trabalhos em curso no âmbito do Sistema de Vigilância de Infeções Respiratórias

⁵ Despacho n.º 5909/2023, de 25 de maio;

⁶ Despacho n.º 16548/2009, de 21 de julho;

⁷ Despacho n.º 4843/2023, de 21 de abril

Agudas Graves (SARI), com financiamento do ECDC, e os estudos de monitorização da efetividade da vacina (em profissionais de saúde e em doentes atendidos nos cuidados de saúde primários e internamentos). Em 2021, foi criada a Rede Sentinela de Serviços de Pediatria de Vigilância para o RSV, em parceria com a Sociedade Portuguesa de Pediatria, o que permitiu melhorar a vigilância destas infeções.

São objetivos do PNVGVR:

- Reforço e manutenção das Redes Sentinela dos Cuidados de Saúde Primários, bem como da Rede Sentinela das SARI;
- Integração eletrónica de informação epidemiológica e clínica dos casos notificados;
- Publicação semanal dos Boletins de Vigilância Epidemiológica da Gripe e outros Vírus Respiratórios, durante todo o ano;
- Envio semanal de dados (epidemiológicos e virológicos) para o sistema de vigilância europeu TESSy;
- Participação nas reuniões, em exercícios de formação e avaliações externas da qualidade promovidas pela Rede Europeia de Vigilância das Infeções Respiratórias;
- Participação no grupo de acompanhamento da vacinação;
- Realização de uma reunião anual com os intervenientes no programa de vigilância;
- Publicação anual do relatório de atividades do Programa;
- Participação e resposta ativa às atividades no âmbito da Rede Europeia de Vigilância das infeções respiratórias, Gripe, COVID-19 e outros vírus;
- Realização da vigilância de outros vírus respiratórios, como o vírus sincicial respiratório;
- Diagnóstico e vigilância de vírus de origem zoonótica com potencial pandémico;
- Caracterização dos vírus da gripe, SARS-CoV-2 e RSV em circulação em Portugal.



- PROGRAMA NACIONAL DA REDE DE VIGILÂNCIA DE VETORES

A globalização, as alterações climáticas, demográficas e sociais, bem como a crescente interconexão e mobilidade de pessoas e bens, têm contribuído para a reemergência e expansão geográfica de vetores - designadamente mosquitos, carraças e flebótomos - com impacto direto na transmissão de agentes patogénicos causadores de doenças infecciosas em humanos. Estas transformações representam uma ameaça crescente à saúde pública, tanto a nível nacional como europeu, com consequências evidentes, nos últimos anos, na expansão da distribuição de vetores e no aumento da ocorrência de casos e surtos de doenças como dengue, chikungunya e Zika. O risco para a saúde humana decorre da capacidade destes vetores de introduzir, estabelecer e disseminar agentes etiológicos de doenças potencialmente graves, com possibilidade de gerar casos autóctones e epidemias de relevante impacto na morbidade e mortalidade das populações.

Sendo a ocorrência destas doenças prevenível através da implementação de estratégias adequadas de saúde pública, assume particular relevância a existência de uma vigilância entomológica devidamente articulada com a vigilância em saúde pública, permitindo antecipar e mitigar riscos para a população. O conhecimento da distribuição geográfica e sazonal dos vetores, da sua abundância, das espécies presentes e da eventual infeção por agentes patogénicos, bem como dos fatores ecológicos associados, constitui ferramenta crítica para a avaliação do risco, a adequação da resposta de saúde pública e a proteção da saúde da população.

A Rede de Vigilância de Vetores (REVIVE), coordenada pelo INSA, através do Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infecciosas Doutor Francisco Cambournac (CEVDI), tem sido um instrumento fundamental na monitorização da presença e distribuição de vetores em Portugal, através de protocolos de colaboração estabelecidos com a DGS e as 5 Administrações Regionais de Saúde (ARS), bem com as direções regionais de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

São objetivos do Programa REVIVE:

- Assegurar a vigilância sistemática e harmonizada de vetores de importância médica em todo o território nacional;
- Garantir a deteção precoce de espécies invasoras, alterações de distribuição e circulação de agentes patogénicos;
- Apoiar a avaliação e gestão do risco em saúde pública, contribuindo para decisões oportunas e proporcionais;
- Promover a articulação intersectorial para ações de prevenção e controlo;
- Reforçar a capacidade nacional através da formação, auditoria, inovação e investigação aplicada.

Contudo, na sequência da extinção por fusão das ARS, da integração dos serviços de saúde pública regionais na DGS e da reorganização do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em unidades locais de saúde (ULS), bem como da crescente complexidade do cenário epidemiológico e da necessidade de uma resposta mais integrada e efetiva, tornou-se imperativo estabelecer e definir a estrutura e o modelo de governação do REVIVE em Portugal, otimizando a articulação entre as diferentes

entidades com responsabilidades na área da saúde pública, com fim à decisão de intervenção do Estado na defesa da saúde pública, nas situações suscetíveis de causarem ou acentuarem prejuízos graves à saúde dos cidadãos ou das comunidades, e na vigilância de saúde no âmbito territorial nacional que derive da circulação de pessoas e bens no tráfego internacional.

As Unidades Locais de Saúde (ULS), enquanto estruturas territoriais de saúde pública, assumem um papel essencial na implementação das atividades de vigilância de vetores, nomeadamente na instalação de armadilhas, recolha de dados, comunicação de eventos de saúde pública e implementação de medidas de controlo, em articulação com o INSA e com a Direção-Geral da Saúde (DGS).

Neste contexto, e considerando a experiência acumulada pelo INSA e pela DGS em matéria de vigilância entomológica, de vigilância em saúde pública e da resposta em saúde pública, foi definido o modelo de governação que clarifica as responsabilidades de cada entidade e promova uma atuação coordenada e eficiente em todo o território nacional.⁸ A colaboração estreita entre estas entidades nacionais e os serviços de saúde pública de nível local, integrados nas ULS, é essencial para a deteção precoce de ameaças, a avaliação e gestão de riscos e a implementação de medidas de prevenção e controlo oportunas, proporcionais e eficazes, em articulação com as entidades de outros setores e os parceiros comunitários.

O Programa Nacional da Rede de Vigilância de Vetores – REVIVE afirma-se, assim, como prioridade estratégica para reforçar a capacidade nacional de identificação e monitorização de populações de vetores, deteção precoce da circulação de agentes patogénicos e apoio à implementação de medidas de prevenção e controlo oportunas, eficazes e proporcionais, mitigando o risco de ocorrência de casos ou surtos de doenças transmitidas por vetores e o seu impacto na saúde da população e na economia do País.

Neste âmbito, compete ao INSA, entre outras atividades:

- Coordenar a implementação e operacionalização de uma rede de vigilância de vetores a nível nacional, coordenado e definindo as diretrizes técnicas e operacionais para essa vigilância;
- Contribuir para fluxos de informação e mecanismos de comunicação rápidos, completos e interoperáveis, bem como assegurar a interoperabilidade dos dados entomológicos, através do SINAVE;
- Prestar apoio técnico, em articulação com a DGS, às entidades envolvidas na implementação do Programa REVIVE, incluindo a definição dos critérios técnicos das armadilhas e outros materiais a utilizar;
- Estabelecer mecanismos de garantia da qualidade, auditoria e validação dos dados entomológicos, assegurando a sua fiabilidade e comparabilidade;

⁸ Despacho n.º 12755/2025, de 30 de outubro

- Partilhar os resultados da identificação entomológica e da deteção de vetores infetados com as entidades implicadas, através do SINAVE;
- Promover planos e ações de formação para os profissionais envolvidos na operacionalização do Programa REVIVE, a nível regional e local;
- Elaborar e publicar, anualmente, um relatório de monitorização do Programa REVIVE, integrando os contributos de todos os intervenientes no processo, bem como relatórios sobre a situação da vigilância de vetores em Portugal, sempre que necessário;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias para a vigilância e controlo de vetores;
- Representar o Programa REVIVE a nível nacional e internacional, em articulação com a DGS, bem como estabelecer protocolos com as direções regionais de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e entidades de outras áreas governativas e setoriais com atribuições complementares, fomentando a partilha de dados e o desenvolvimento de ações conjuntas de vigilância de artrópodes vetores e agentes zoonóticos, tanto nos vetores como nos respetivos hospedeiros reservatórios.

A avaliação do Programa REVIVE será realizada anualmente, com base em indicadores de processo e de resultado, incluindo cobertura territorial das armadilhas, e qualidade e pontualidade dos dados, capacidade de deteção precoce, tempo de resposta e implementação de medidas de controlo.



- PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE LABORATORIAL

O INSA é o laboratório nacional de referência para a saúde, a quem compete promover, organizar e garantir a Avaliação Externa da Qualidade (AEQ) no âmbito laboratorial, para laboratórios de análises clínicas e ambientais. A participação em programas de avaliação externa é um requisito legal e normativo (ISO 17025 e ISO 15189) e permite avaliar o desempenho analítico dos ensaios e a competência dos profissionais, constituindo uma ferramenta imprescindível no controlo da qualidade analítico.

Desta forma, o Instituto assegura a coordenação do Programa de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial - PNAEQ desde 1978, disponibilizando ensaios interlaboratoriais destinados a laboratórios nacionais públicos e privados, assim como internacionais, da área clínica, genética, ambiental, microbiologia de alimentos, microbiologia de águas, anatomia patológica, farmácias, entre outros.

O funcionamento do PNAEQ contempla o envio de amostras controlo de conteúdo não conhecido do participante que deverá ser analisado na rotina laboratorial, de forma à deteção de erros sistemáticos através da comparação dos seus resultados com um padrão e com os resultados de outros laboratórios. Esta avaliação é retrospectiva e independente, pelo que a monitorização do desempenho ao longo do tempo e a implementação de ações corretivas e preventivas permite a harmonização e melhoria dos resultados laboratoriais disponibilizados, contribuindo para um melhor diagnóstico clínico, tratamento e vigilância de doenças, com efeito na saúde das pessoas e da população.

O PNAEQ tem mais de 300 participantes nacionais e internacionais, nomeadamente na Europa, África, América do Sul e Ásia e colabora com entidades congéneres, permitindo, ao longo dos anos, disponibilizar um número alargado de programas (cerca de 340), indo ao encontro das necessidades dos laboratórios. Conta com a colaboração de peritos de reconhecida competência de diferentes hospitais, instituições e entidades nacionais e internacionais, que contribuem com emissão de pareceres técnico-científicos e/ou seleção e preparação de amostras, estudos de homogeneidade e estabilidade das amostras controlo, na avaliação do desempenho dos laboratórios participantes e das metodologias utilizadas.

O INSA é membro da European Quality Association of Laboratory Medicine (EQUALM), o que permite a harmonização das práticas entre as entidades organizadoras de programas de AEQ.

Sendo missão desta Unidade a melhoria do desempenho laboratorial com impacto na prestação dos serviços, os objetivos definidos são:

- A monitorização do desempenho dos laboratórios participantes no PNAEQ;
- A organização de reuniões científicas no âmbito da AEQ em colaboração com as entidades congéneres;
- O fomento da cooperação dentro da comunidade lusófona na implementação de programas de avaliação externa da qualidade laboratorial, tendo em conta as prioridades e realidades de cada país.



2.6. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO

A participação em grupos de trabalho e redes nacionais, europeias e internacionais, constitui prioridade do INSA, visando promover a partilha e atualização de conhecimentos, bem como a divulgação do trabalho desenvolvido na instituição nas áreas da referência, vigilância epidemiológica e investigação em saúde, desenvolvidas pelos seus departamentos técnico-científicos e outras unidades orgânicas e funcionais. Promove, ainda, a integração de vários peritos da instituição em grupos de trabalhos específicos e multidisciplinares, contribuindo com o seu conhecimento técnico-científico especializado para a elaboração e atualização de orientações e referenciais técnicos, o desenvolvimento de estratégias e /ou políticas, a elaboração de pareceres e outros instrumentos de apoio à decisão.

O INSA participa ou coordena vários grupos de trabalho, nos quais se prevê o desenvolvimento de atividades no ano de 2026. Pelo elevado número de grupos de trabalho em curso, que envolvem diversos profissionais do Instituto, optou-se por elencar, neste Plano, aqueles de maior relevância estratégica nacional, europeia ou internacional, abrangendo as diferentes áreas de atuação do INSA. Assim, salientam-se os seguintes:

- **Em áreas de atuação transversais:**

- Advisory Forum, do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC);
- Management Board (alternate), do ECDC;
- HERA Board - Health Emergency Preparedness and Response, da Comissão Europeia;
- Scientific Advisory Board, da Santé publique France;
- Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Saúde - PNS 2030;
- Grupo de Trabalho para proposta do modelo de governação da reserva estratégica nacional, no seguimento da implementação da reserva estratégica europeia RescEU em território nacional;⁹
- "GT Rescue" - Grupo de Trabalho para Resposta a Situações de Interrupção Prolongada do Fornecimento de Energia Elétrica, Comunicações e Água ao Parque Edificado do Ministério da Saúde;¹⁰
- Grupo de trabalho visando a promoção da saúde, a prevenção da doença e o acesso a cuidados de saúde por parte das pessoas privadas da liberdade nos estabelecimentos prisionais, nos estabelecimentos destinados a inimputáveis e nos centros educativos;¹¹

⁹ Despacho n.º 10903/2025, de 26 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional e Gabinete da Secretária de Estado da Saúde;

¹⁰ Circular n.º 30/2025/ACSS, de 15 de outubro, da Administração Central do Sistema de Saúde;

¹¹ Despacho n.º 12550/2025, de 20 de outubro, do Gabinete da Ministra da Justiça e Gabinete da Ministra da Saúde.

- Grupo de trabalho encarregue da realização de um estudo epidemiológico aos ex-trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio, S.A., e seus familiares; ¹²
- Consórcio nacional estabelecido no âmbito do projeto "Development and Maintenance of a rescEU Stockpile" (Projeto rescUE - Stockpile); ¹³
- Comissão de Planeamento de Emergência da Saúde. ¹⁴
- **Na área das doenças infecciosas:**
 - Avaliação pelo ECDC (Public Health Emergency Preparedness Assessment – PHEPA) relativa à preparação nacional para resposta a emergências de Saúde Pública no âmbito do Regulamento Europeu relativo a ameaças transfronteiriças graves para a saúde na União Europeia¹⁵, e de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional. O INSA tem responsabilidade direta na elaboração do Plano de Ação pós avaliação, na componente relativa à Capacidade "Laboratório";
 - Consórcios internacionais de 3 Laboratórios de Referência Europeus (EURL) para a Saúde Pública, nomeadamente: EURL para Legionella; EURL para bactérias de alto risco, emergentes e zoonóticas; EURL para o vírus da gripe e outros vírus respiratórios;
 - Comissões Técnicas Nacionais relacionadas com intervenções em Saúde Pública, nomeadamente: Comissão Técnica de Vacinação; Comissão Nacional para a Tuberculose Multirresistente; Comissão Nacional para Acreditação de Laboratórios;
 - Consórcios e grupos de trabalho europeus que têm como objetivo a capacitação técnica para diagnóstico, caracterização genómica, monitorização, investigação, preparação e resposta a ameaças de saúde pública atuais e futuras, incluindo um potencial agente "X", nomeadamente: consórcio "DURABLE" e grupos de trabalho EFSA - WGS specific subgroup of the Scientific Network for Zoonoses Monitoring data e Legionella International Typing;
 - Iniciativas internacionais ou grupos de peritos no âmbito da biossegurança e bioproteção, que têm como objetivo a investigação rápida e a capacitação laboratorial para a resposta às ameaças biológicas, de origem natural, acidental ou intencional, nomeadamente: o UN Secretary-General's Mechanism for Investigation of Alleged Use of Chemical and Biological Weapons e o Action Package Prevent 3 - Biosafety and Biosecurity da Global Health Security Agenda.
- **Na área da alimentação e nutrição:**
 - Lista de especialistas da WHO/FAO para a avaliação do risco de contaminantes e aditivos alimentares | Joint FAO/WHO Expert Committee on Food Additives;
 - Designação | WHO Technical Advisor on Environmental Sustainability of Animal-Source Foods;

¹² Despacho n.º 7431/2021, de 19 de julho, dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e da Saúde e Adjunto e da Energia e da Secretária de Estado do Ambiente;

¹³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2024, de 21 de março;

¹⁴ Despacho N.º 7474/2023, de 18 de julho;

¹⁵ Regulamento (UE) 2022/2371, de 23 de novembro.

- International research network to improve health properties of food by sharing the knowledge on the digestive process | INFOGEST;
 - Steering Group for Food and Water Microbiology Schemes da Food and Environmental Proficiency Testing Unit | United Kingdom Health Security Agency;
 - Nutrition Working Group | European Association for the Study of Obesity;
 - European Network on reducing marketing pressure on children | WHO Europe;
 - Creation of Open Access EU Food Composition Database | EuroFIR AISBL;
 - Working Group for Monitoring, Eliminating trans fats and Reducing salt | WHO / Resolve to Save Lives - RTSL;
 - Working Group of Governmental Experts on Additives | DG SANTE, European Commission;
 - European Research Infrastructure on Metrology in food and nutrition | METROFOOD;
 - Research Infrastructure Services for Sustainable Aquaculture, Fisheries and the Blue Economy | Aquaserv;
 - Toxicologia in vitro e Saúde Humana do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar | Universidade de Aveiro.
- **Na área da epidemiologia:**
 - European mortality monitoring activity (EuroMOMO), relativo à monitorização da mortalidade nos países Europeus | ECDC, WHO Europe, Statens Serum Institut, Denmark;
 - Respiratory Viruses Disease Network Coordination Committee | ECDC;
 - European Programme of Work - Measurement Framework Working Group | WHO Europe;
 - Steering Committee para lesões e acidentes, secção lesões e acidentes | European Public Health Association - EUPHA; Advisory Board do grupo de trabalho Europeu para o estudo das lesões e acidentes;
 - MARIAH Alliance - Multidisciplinary Alliance for research in animals and humans;
 - SCPE - Steering Committee of the Surveillance of Cerebral Palsy in Europe;
 - Cancer Prevention Literacy Advisory Group | International Agency for Research on Cancer - IARC;
 - Equipa de monitorização e intervenção da resposta sazonal em saúde | Ministério da Saúde;
 - CO-SNIG - Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica | Direção-Geral do Território;
 - Promoção da Investigação em Cuidados de Saúde Primários em Portugal | AICIB - Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica;
 - BIOBANCO-PT;
 - Comissão consultiva do Observatório Nacional para a Pobreza Energética.

- **Na área da genética humana:**

- Parceria PARC - Partnership for the Assessment of Risks from Chemicals | Comissão Europeia;
- International Society of Paediatric Oncology European Neuroblastoma Research Network - SIOOPEN-R-NET | Children's Cancer Institute;
- National Mirror Group no âmbito do European Joint Programme on Rare Diseases (EJP RD) | INSA, FCT e DGS;
- CCTDLS - Comissão Coordenadora do Tratamento das Doenças Lisossomais de Sobrecarga; ¹⁶
- Grupo de Trabalho Intersectorial para as Doenças Raras; ¹⁷
- Genome PT - Plataforma Nacional de Sequenciação e Análise de Genomas | FCT;
- Comissão de Políticas Públicas e Educação de Genética | Sociedade Portuguesa de Genética Humana.

- **Na área da promoção da saúde e prevenção de doenças não transmissíveis:**

- 1+ Million Genomes Initiative – Grupo de Coordenação (Coordination Core Group); WG Genome of Europe; Beyond 1 Million Genomes Plus; WG Implementation in Healthcare; WG on Pharmacogenomics | Comissão Europeia;
- International Consortium for Personalized Medicine - ICPeMed: Executive Committee; WG on Policy and Strategy;
- Familial Hypercholesterolemia Variant Curation Expert Panel (VCEP) | ClinGen - National Institutes of Health funded resource;
- Personalizing diagnosis and treatment for Familial Hypercholesterolemia patients | INSA;
- Grupo Informação em Saúde do Stakeholders Group do National Cancer Hub Portugal | NCH-PT;
- Novas estratégias para o Diagnóstico Precoce, Estratificação de Risco e Co-gestão da Hipercolesterolemia Familiar | INSA e Universidade de Lisboa;
- Grupo de Estudo de Lipodistrofias da Sociedade Portuguesa de Endocrinologia, Diabetes e Metabolismo | SPEDM

- **Na área da saúde ambiental:**

- EU-Wastewater Integrated Surveillance for Public Health - EU-WISH | Comissão Europeia;
- Working Group on Human Biomonitoring | ISES European Chapter of the International Society of Exposure Science;

¹⁶ Despacho n.º 10788/2016, de 1 de setembro;

¹⁷ Despacho n.º 5505/2023, de 12 de maio.

- WG3 - Interactions between global change drivers and tree and soil biogeochemical processes) da COST action Joint effects of CLimate Extremes and Atmospheric deposition on European FORESTs;
 - Grupo de trabalho para pronúncia sobre o Relatório "Proteção contra os perigos biológicos no ambiente de trabalho", no âmbito da 113.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho;
 - Grupo de trabalho para a implementação do Plano Nacional do Radão ¹⁸ | Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Grupo de trabalho para transposição da Diretiva (EU) 2023/2668, relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho, alterando o Decreto-lei n.º 266/2007, e da Diretiva (UE) 2024/869, relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou substâncias tóxicas para a reprodução durante o trabalho. ¹⁹
- **Na área da avaliação externa da qualidade laboratorial:**
 - EQALM - The European Organisation for External Quality Assurance Providers in Laboratory Medicine: Microscopia Virtual / Emerging technologies; Revisão ISO 17043, no âmbito da formação e harmonização das práticas normativas; WG: Hematologia; Coagulação; Frequência; Microbiologia Infectious Diagnostics; Imunologia; Especificações de desempenho; Imunohematologia;
 - Coordenação de grupos de trabalho nacionais no âmbito do PNAEQ: Hematologia - morfologia de sangue periférico; Hematologia – Hemoglobinopatias; Parasitologia- morfologia e casos de estudo; Serologia; Brucella e Sífilis; Vírus influenza e SARS CoV-2; Rubéola; Biologia molecular; Pré-Analítica e Pós-Analítica; Segurança laboratorial; Microbiologia de areias; Microbiologia do ar.
 - **Na área da qualidade, segurança e saúde:**
 - Comissões Técnicas de Normalização destinadas à emissão de documentos normativos em diversos domínios, visando que os normativos possam representar um consenso alargado, ser aceites pelo mercado e efetivamente implementados. Salientam-se, entre outras, as seguintes Comissões Técnicas: Comissão Técnica 147 - Critérios de avaliação de entidades, do Instituto Português da Qualidade (IPQ); Comissão Técnica 194 – Nanotecnologias; Comissão Técnica 214 – Exposição ambiental e ocupacional; Comissão Técnica CT-207 - Biossegurança em laboratórios, esta última coordenada por trabalhadores do INSA.

As Comissões Técnicas de Normalização portuguesas acompanham os Technical Committees das organizações europeias e internacionais de normalização do seu âmbito de intervenção e, assim, podem participar no trabalho de elaboração das normas europeias e internacionais.

¹⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022, de 29 de dezembro;

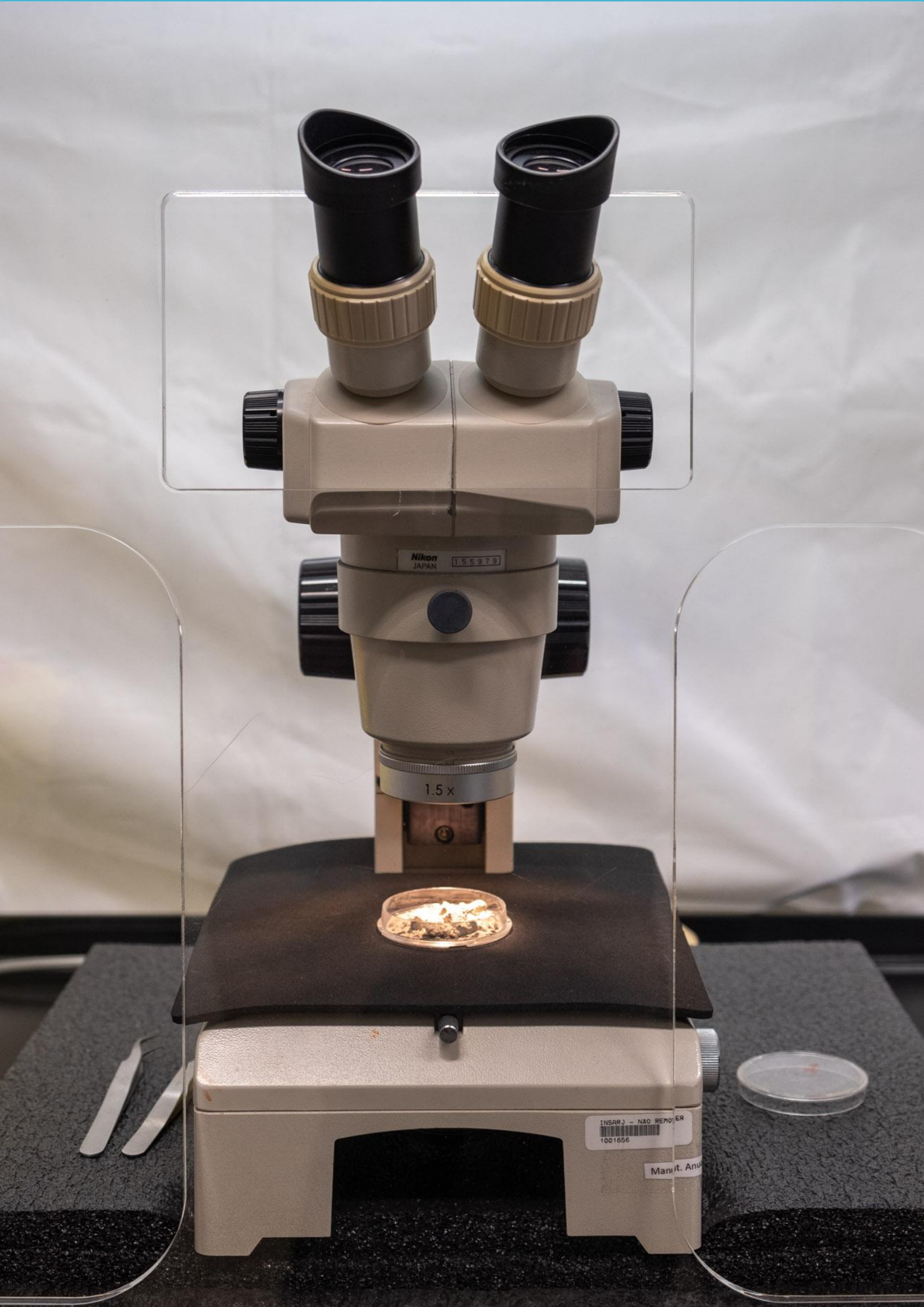
¹⁹ Alterando os Decreto-lei n.º 301/2000 e Decreto-lei n.º 24/2012.

2.7. PARCERIAS ESTRATÉGICAS

O INSA, tendo em conta a sua abrangente área de atuação e projetos em saúde, tem operacionalizado diversas parcerias estratégicas nacionais e internacionais, conforme descrito na figura seguinte.

Figura 3 – Parcerias Estratégicas





Nikon
JAPAN 155979

1.5x

INSARJ - NAO REMOVED
1001656

Manit. Anu...

2.8. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

O Plano de Atividades de 2026, está alinhado com o Plano Estratégico 2024-2026, sendo um instrumento relevante para a operacionalização dos objetivos estratégicos definidos e respetivas linhas de ação, garantindo a prossecução do regular funcionamento das atividades da instituição e procurando inovar em áreas consideradas estratégicas.

Este instrumento de gestão foi elaborado de acordo com as orientações estabelecidas, designadamente as Orientações da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS) para o Ciclo de Gestão de 2026 e as disposições legais emanadas no Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

Os objetivos operacionais e respetivos indicadores foram, assim, projetados envolvendo todas as unidades orgânicas da instituição, tendo em linha de conta os recursos disponíveis (onde se incluem os recursos humanos, técnicos e financeiros), as capacidades instaladas e as potencialidades a desenvolver, procurando um efeito sinérgico de todos esses parâmetros.

Este Plano constitui um guia orientador das atividades anuais do INSA, sendo, no entanto, essencial a sua flexibilidade e adaptabilidade, face aos desafios e responsabilidades inerentes à sua missão e atribuições.

2.9. ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS

Consideraram-se, entre outros, os seguintes documentos estratégicos para análise do potencial de alinhamento do INSA com entidades de referência nacional, europeia e internacional.

A nível nacional foram considerados:

- Orientações da **Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS)** para o Ciclo de Gestão de 2026;
- **Plano Nacional de Saúde (PNS) 2030** – alinhado com os 5 grandes desígnios definidos para Portugal, visando o investimento nos determinantes de saúde e bem-estar;
- **Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais** – contribuindo para reforçar a dinâmica de resposta aos principais problemas de saúde da população, numa visão integrada das várias políticas e medidas;
- **Programa do XXV Governo Constitucional** – enquadrado, em especial, nas medidas previstas na área da Saúde, visando, entre outras prioridades, “Promover a Saúde e a Prevenção da Doença”, “Transformação Digital na Saúde”, “Inovação na Saúde” e “Aumentar a eficiência na Saúde”;
- **Lei das Grandes Opções para 2025-2029** – contribuindo para os eixos prioritários relacionados com a “Reforma do Estado e guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos

e das empresas”, bem como “Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social”.

A nível europeu e internacional:

- **Programas Europeus de Saúde:** EU4Health programme 2021-2027 – a vision for a healthier European Union; World Health Organization (WHO) Europe – second European Programme of Work 2026-2030;
- **Estratégia do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC):** European Centre for Disease Prevention and Control Strategy 2021-2027;
- **Estratégia da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA):** Programming document 2026-2028 – Science, Safe food, Sustainability;
- **Agenda 2030:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



2.10. INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS

O planeamento estratégico, por envolver a globalidade dos recursos disponíveis numa organização e por afetar a generalidade das suas atividades, é reconhecido como crucial para o sucesso de uma organização no cumprimento da sua Missão. Pela sua relevância, na elaboração do Plano Estratégico 2024-26, foi promovida a atualização dos vários instrumentos que suportam a análise estratégica, no sentido de identificar as prioridades a contemplar no triénio.

O processo de reflexão estratégica do INSA teve como suporte métodos participativos, procurando garantir o envolvimento dos colaboradores internos e a auscultação dos principais stakeholders externos (partes interessadas).

Na elaboração do Plano Estratégico foi promovido um exercício de reflexão conjunta com os dirigentes e responsáveis das várias áreas funcionais, tendo em vista promover um maior compromisso e incentivo para o alcance das metas consensualizadas, bem como maior articulação entre as atividades definidas.

Além disso, a consulta às partes interessadas teve por objetivo a recolha de contributos e respetiva avaliação da satisfação em diferentes domínios, visando a melhoria contínua dos processos do INSA e definição de prioridades.

Para além de se constituir como um instrumento-chave no controlo da atividade, dado que o seu enfoque privilegia as dimensões estratégicas da atuação do Instituto, aquele documento teve como desígnio gerar consensos e congregar os esforços de todos para a sua gestão.

Instrumentos utilizados no diagnóstico estratégico:

- Análise PESTAL – Enquadrar os fatores macroambientais que influenciam o Instituto, através da análise das vertentes Política, Económica, Social, Tecnológica, Ambiental e Legal;
- Análise SWOT – Identificar, de uma forma estruturada, as decisões estratégicas tendo por base as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, focando a atenção sobre a capacidade de resposta, face aos fatores do meio ambiente interno e externo que afetam o Instituto;
- Análise de Stakeholders – Avaliar o ambiente onde se insere o Instituto, sendo esta análise essencial para a definição da estratégia, permitindo avaliar a influência e a forma como os outros intervenientes podem interferir na atividade.

- ANÁLISE PESTAL

No âmbito da análise PESTAL, foram identificados os principais fatores e desafios com potencial influência e impacto para o cumprimento das atribuições e missão do INSA. A análise do macroambiente, revelou para 2024-2026 um cenário, de certa forma, estável, incorporando alguns desafios, numa trajetória em crescimento positivo (eventualmente ligeiro), apesar de existirem, ainda, fatores exógenos que incorporam algum nível de incerteza contextual.

- ANÁLISE SWOT (SÍNTESE)

Tendo em consideração a missão e as competências atribuídas ao INSA, foi promovida uma análise do contexto interno e externo utilizando a metodologia da análise SWOT.

A análise SWOT aponta um conjunto de condições propícias ao cumprimento da missão pública do INSA. Apesar da existência de desafios associados a incertezas e aos resultados da reforma da saúde e posicionamento do INSA, existe ainda um conjunto de oportunidades que não podem ser desperdiçadas, exemplificando-se o Plano de Recuperação e Resiliência português (PRR), acesso a fundos europeus, possibilidade da prestação de serviços diferenciados, entre outras.

De forma sintética, as conclusões da análise encontram-se refletidas na matriz seguinte:

Tabela 2 – Matriz da Análise SWOT

FORÇAS			
<ul style="list-style-type: none"> Recursos humanos qualificados, com elevado conhecimento técnico e/ou científico Integração em redes internacionais e europeias de referência Património histórico e científico: marca INSA - Ricardo Jorge 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade de adaptação e resposta a situações de emergência / ameaças de saúde pública Reconhecimento externo e interno do valor da sua missão Referência na prestação de serviços diferenciados/ serviços únicos e altamente especializados 	<ul style="list-style-type: none"> Valorização da qualidade, ao nível da acreditação de análises clínicas, testes genéticos, alimentos, águas, ambiente e de controlo de dopagem, bem como os serviços no âmbito do programa de avaliação externa da qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade formativa (mestrados, doutoramentos e estágios de formação profissional) Investigadores do INSA integrados em centros de investigação, académicos e clínicos e participação em programas de doutoramento
FRAQUEZAS			
<ul style="list-style-type: none"> Risco de perda de <i>know-how</i> Dificuldade no recrutamento de recursos humanos Orçamento anual do INSA exíguo para a realização das suas atividades 	<ul style="list-style-type: none"> Estrutura organizacional e legislativa desajustada Necessidade de obras de manutenção dos edifícios / laboratórios Incipiente comunicação organizacional, ao nível interno 	<ul style="list-style-type: none"> Dependência de financiamento externo para o desenvolvimento de projetos científicos Fragilidade dos procedimentos e instrumentos / sistemas de informação 	<ul style="list-style-type: none"> Incipiente investimento na área da comunicação (ao nível externo) Debilidade das infraestruturas tecnológicas e na qualificação para a transição digital

OPORTUNIDADES

- | | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de atividades em áreas específicas para as quais o INSA tem capacidade para dar resposta diferenciada • Áreas de atuação prioritárias na agenda pública e política • Plano de Recuperação e Resiliência para Portugal | <ul style="list-style-type: none"> • Relações internacionais multissetoriais consolidadas • Acesso a fundos europeus de financiamento • Informatização e digitalização na área da saúde • Novo estatuto do Serviço Nacional de Saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) enquanto entidade assessora do Secretariado Executivo da CPLP • Trabalho integrado com estruturas nacionais e regionais (incluindo Regiões Autónomas) e locais • Alinhamento com agendas e orientações internacionais |
|---|--|--|

AMEAÇAS

- | | | |
|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de enquadramento legal específico para recrutamento de recursos humanos especializados e dificuldade na retenção de profissionais com reconhecido mérito e qualidade • Indefinição do estatuto do INSA e seu posicionamento no quadro referencial das estruturas do Ministério da Saúde | <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de agendas de observação em saúde, vigilância epidemiológica e investigação em Saúde Pública com financiamento específico associado • Risco de sobrevalorização das questões da Saúde Pública mais mediáticas | <ul style="list-style-type: none"> • Indefinição no processo da Reforma da Saúde Pública • Insuficiência na interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde atualmente existentes |
|---|---|--|

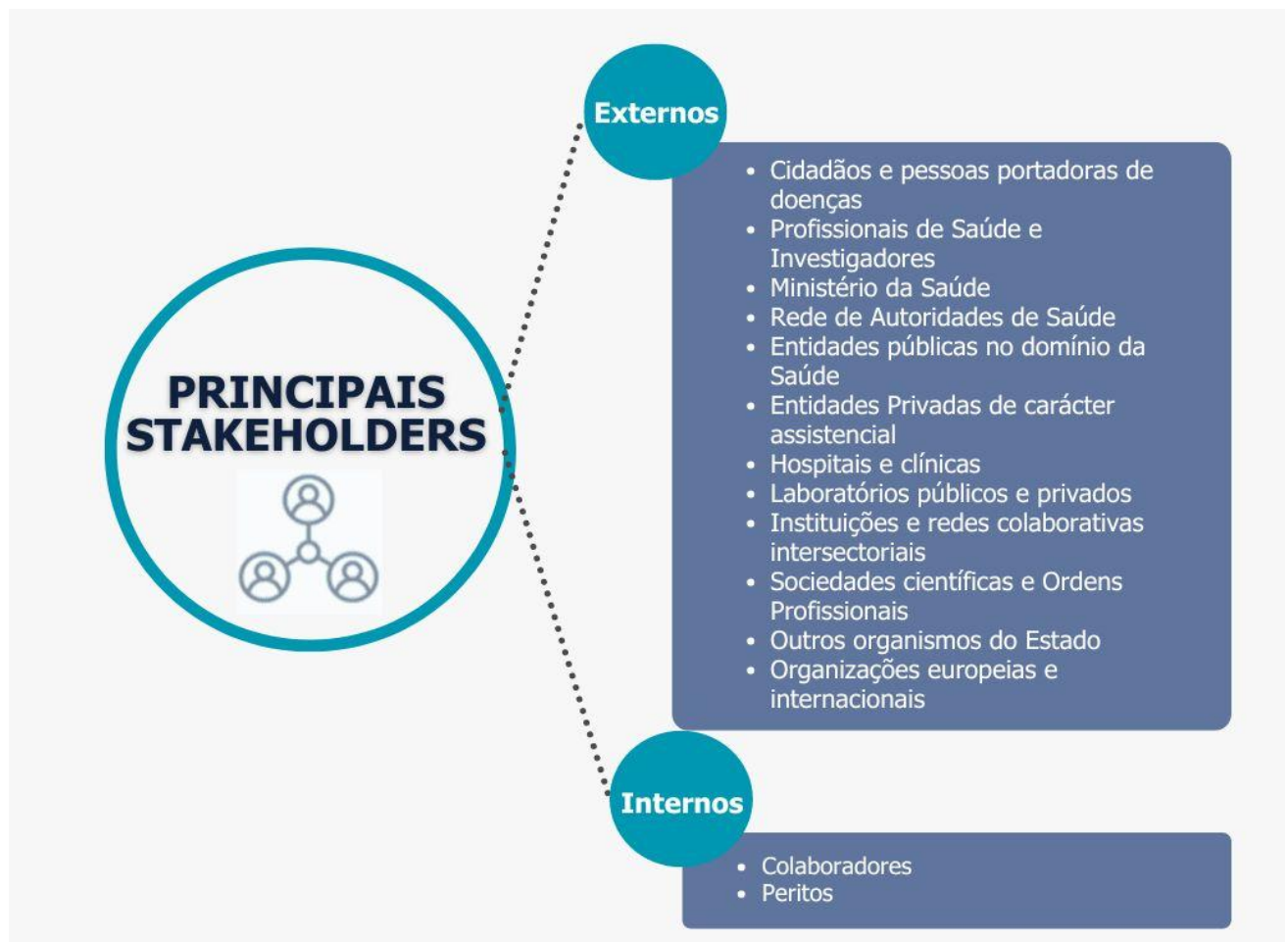
- ANÁLISE STAKEHOLDERS

A análise dos stakeholders teve como objetivo avaliar o ambiente onde se insere o Instituto, sendo esta análise essencial para a definição da estratégia, permitindo avaliar a influência e a forma como os outros intervenientes podem interferir na atividade. Foram convidadas a participar neste processo 81 entidades, tendo sido obtida uma elevada participação (50,6%). Neste processo foi elaborado um questionário, tendo sido identificados os seguintes domínios, que foram sujeitos a avaliação:

- Satisfação global com o INSA;
- Colaboração e Comunicação interinstitucional;
- Áreas de atuação do Instituto:
- Atividade laboratorial de referência e prestação de serviços diferenciados;
- Observação em saúde e vigilância laboratorial e epidemiológica;
- Atividades de Investigação & Desenvolvimento e difusão da cultura científica;
- Formação, capacitação e treino;
- Áreas relevantes que o Instituto deverá reforçar até 2026.

Os principais *stakeholders* do INSA estão descritos na figura seguinte:

Figura 4 – Stakeholders



Como principais resultados, salienta-se a "Satisfação global com o Instituto", de 93% de muito satisfeitos/satisfeitos, tendo sido valorizado o conhecimento técnico-científico dos colaboradores do INSA, a qualidade dos serviços e a colaboração prestada, reconhecimento que nos incentiva a manter a cultura de qualidade e a fortalecer a articulação interinstitucional e com os nossos clientes.

- MECANISMOS DE COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

O Plano de Atividades e o Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR integram os instrumentos de gestão e planeamento anual, cujo processo de monitorização visa uma gestão dinâmica da estratégia que permita uma atuação oportuna.

A elaboração destes instrumentos tem por base a articulação do Conselho Diretivo, com as Direções de Serviços, Departamentos Técnico-Científicos, Museu da Saúde, Laboratório de Análises de Dopagem, Laboratórios Regionais de Saúde Pública e Áreas de Apoio à Gestão, tendo por base o alinhamento entre objetivos estratégicos e operacionais, principais atribuições, projetos e iniciativas a desenvolver.

O processo de monitorização relativo à execução dos objetivos é realizado através das fichas de monitorização desenvolvidas pela Área do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional (APDO). A periodicidade de monitorização estabelecida é semestral, de forma a garantir a gestão atempada de eventuais desvios que determinem a adoção de medidas corretivas e de melhoria, podendo ser ajustada de acordo com as necessidades ou orientações do Ministério da Saúde.

Assim, resumidamente, o processo de coordenação e monitorização realiza-se da seguinte forma:

- A APDO assegura a preparação e distribuição, junto das unidades orgânicas e funcionais, da ficha de monitorização;
- Os responsáveis pelas unidades orgânicas e funcionais asseguram a qualidade e conservação dos dados e informação relevante, bem como o seu reporte atempado;
- A APDO articula-se com os diferentes elementos para a avaliação dos resultados obtidos, e no caso de serem detetados desvios, em sede de monitorização semestral, são estudadas propostas de ações corretivas e/ou preventivas;
- São submetidos, à SGMS, os documentos que sumarizam os principais resultados alcançados, no âmbito do processo de avaliação anual;
- Após aprovação / homologação pelo Ministério da Saúde, os instrumentos de gestão são publicados no sítio institucional.



A819 dsh120
28.10.19

3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Foram estabelecidos, até 2026, **4 Objetivos Estratégicos (OE)** que constituem os grandes compromissos desta instituição.

Para cada objetivo estratégico, procurou-se clarificar o impacto esperado, bem como definir as respetivas linhas de ação, visando o reforço da unidade e identidade organizacional e a desejável ambição de compatibilizar os recursos disponíveis e as capacidades existentes, com a projeção de um INSA renovado e preparado para os desafios do triénio:

Figura 5 – Objetivos Estratégicos triénio 2024-2026



3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

A partir dos objetivos estratégicos foram identificados e determinados os **objetivos operacionais (OOp)** que melhor refletem as linhas prioritárias do INSA.

A articulação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais que integram o QUAR encontra-se evidenciada no anexo 6.4.

Na tabela seguinte, apresenta-se a identificação das unidades orgânicas e funcionais que contribuem para a operacionalização e execução dos objetivos operacionais inscritos em QUAR:

Tabela 3 – Alinhamento entre os OOp-QUAR e as unidades orgânicas e funcionais do INSA responsáveis pela sua execução

N.º	OBJETIVO OPERACIONAL	RELEVANTES	UNIDADES ORGÂNICAS / FUNCIONAIS													
			DAN	DDI	DEP	DGH	DPS	DSA	LAD	MuS	DGRH	GAI	BIBL	CMRE	GQ	APDO
1	Participar em consórcios de laboratórios de referência europeus (EURL)			■												
2	Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação		■													
3	Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias			■												
4	Garantir a preparação e resposta a situações de emergência de saúde pública	R		■												
5	Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica	R				■										
6	Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde	R			■		■									
7	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas					■										
8	Contribuir para a Estratégia Integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética	R				■										
9	Fomentar a produção editorial científica											■				
10	Implementar o programa "Inovar em Saúde: Ciência e Cidadania", integrando laboratórios educativos e atividades de cidadania científica	R							■							
11	Garantir a proteção da saúde dos praticantes desportivos e a ética das competições, no âmbito do controlo de dopagem								■							
12	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública							■								
13	Reforçar a investigação										■					
14	Fomentar projetos/ações de cooperação internacionais	R											■			
15	Assegurar a qualidade do serviço	R												■		
16	Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho	R	■								■					■

3.3. ARTICULAÇÃO E CONTRIBUTOS PARA AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

No âmbito das atividades previstas, o INSA alinhou os seus objetivos operacionais com as orientações estratégicas do Ministério da Saúde, salientando-se o alinhamento com os desígnios preconizados no **Plano Nacional de Saúde (PNS) 2030**, conforme descrito na tabela seguinte:

Tabela 4 – Alinhamento PNS 2030 e Objetivos Operacionais do QUAR

Nº	ORIENTAÇÕES DO PNS INVESTIR NOS DETERMINANTES DE SAÚDE E BEM-ESTAR	OBJETIVOS OPERACIONAIS QUAR DO INSA
PNS	5 GRANDES DESÍGNIOS PARA PORTUGAL	
1	Reduzir as desigualdades	OOp6; OOp14
2	Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis	OOp9; OOp10; OOp11; OOp13; OOp16
3	Minimizar as consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde	OOp3; OOp4; OOp12
4	Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis	OOp1; OOp5; OOp8; OOp15
5	Manter sob controlo os problemas de saúde atualmente já controlados	OOp2; OOp7

No âmbito do **Programa do XXV Governo Constitucional**, foram identificadas as principais medidas, alinhadas com os objetivos operacionais do INSA inscritos em QUAR:

Tabela 5 – Alinhamento Programa do XXV Governo Constitucional e Objetivos Operacionais do QUAR

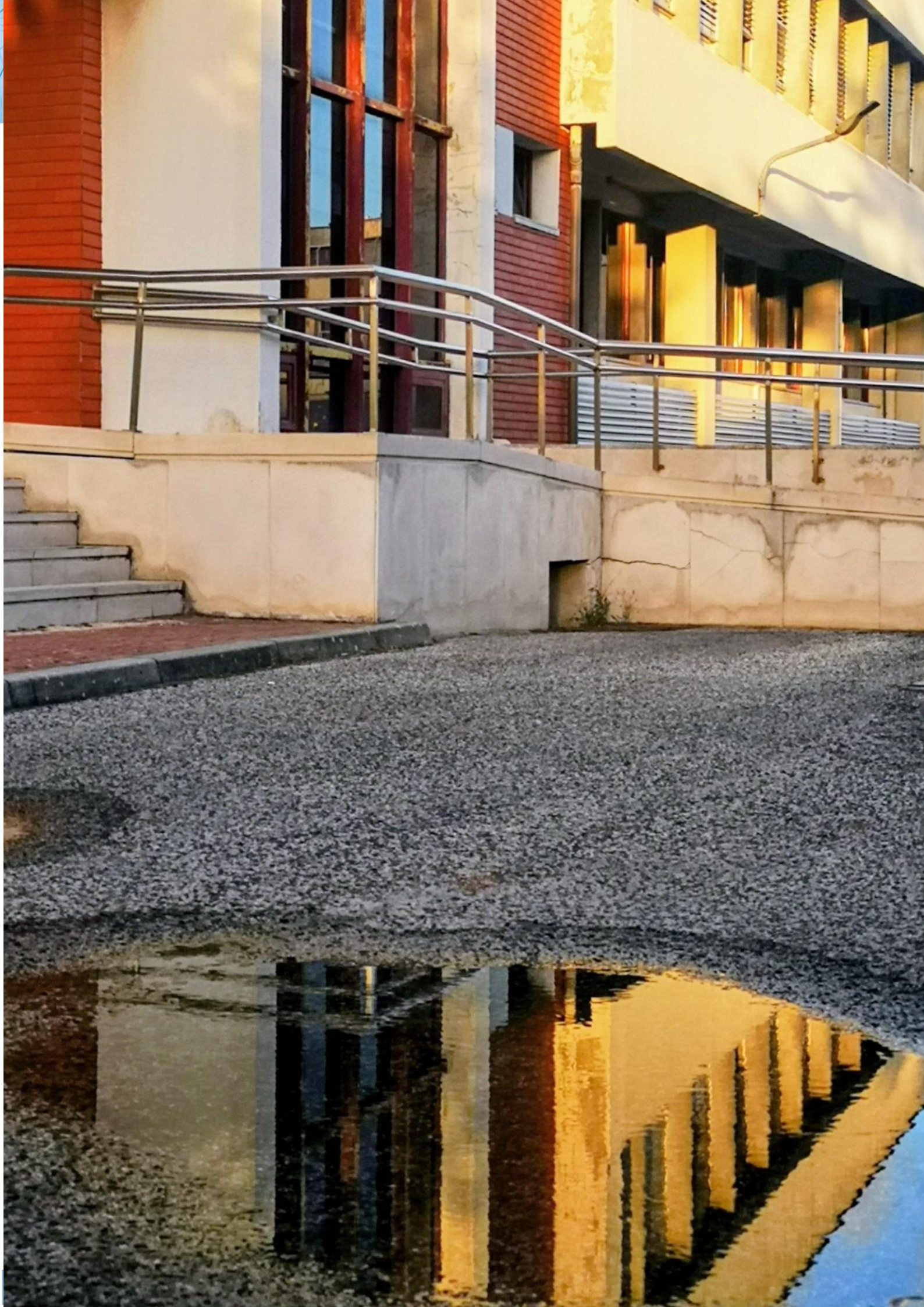
Nº	PROGRAMA DO XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL - MEDIDAS	OBJETIVOS OPERACIONAIS QUAR DO INSA
1.	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
-	Cooperação para o Desenvolvimento	OOp14
11.	SAÚDE	
-	Promover a Saúde e a Prevenção da Doença	OOp2; OOp3; OOp6; OOp7; OOp12; OOp16
-	Inovação em Saúde	OOp5; OOp8; OOp9; OOp13
-	Aumentar a eficiência na Saúde	OOp4; OOp15

Igualmente, tendo por base os eixos prioritários definidos na **Lei das Grandes Opções 2025-2029**, foi verificado um alinhamento com os compromissos decorrentes da mesma:

Tabela 6 – Alinhamento Grandes Opções 2025-2029 e Objetivos Operacionais do QUAR

N.º	LEI DAS GRANDES OPÇÕES PARA 2025-2029	OBJETIVOS OPERACIONAIS QUAR DO INSA
4.	EIXO PRIORITÁRIO II – REFORMA DO ESTADO E GUERRA À BUROCRACIA: SIMPLIFICAR A VIDA DOS CIDADÃOS E DAS EMPRESAS	
4.5	No plano dos trabalhadores da Administração Pública	OOp16
7.	EIXO PRIORITÁRIO V - SERVIÇOS ESSENCIAIS A FUNCIONAR PARA TODOS E COM QUALIDADE, COM COMPLEMENTARIDADE ENTRE OFERTA PÚBLICA, PRIVADA E SOCIAL	
7.1	Saúde	OOp1; OOp2; OOp3; OOp4; OOp5; OOp6; OOp7; OOp8; OOp9; OOp12; OOp13; OOp15; OOp16
12.	EIXO PRIORITÁRIO X – PLANO DE REFORÇO ESTRATÉGICO DE INVESTIMENTO EM DEFESA	
12.7	Portugal no Mundo	OOp14





3.4. MEDIDAS TRANSVERSAIS

Para o ano de 2026, foram identificadas algumas medidas de cariz transversal, que implicam a articulação e o desenvolvimento de atividades conjuntas, entre várias unidades orgânicas do INSA. Estas medidas, pelo impacto que trazem à instituição, seja pelo desenvolvimento de novas funções ou atribuições, quer pelo acréscimo de dedicação dos profissionais envolvidos ou, ainda, pelo benefício extensível à comunidade INSA, estão elencadas em seguida:

- Identificar, valorizar e integrar as sugestões dos trabalhadores reconhecendo a sua relevância e contribuição ativa no processo de mudança e desenvolvimento organizacional. O INSA tem desenvolvido, anualmente, um processo de auscultação através da aplicação de um questionário dirigido aos trabalhadores, sendo transversal às diferentes categorias profissionais. Este instrumento visa aferir o grau de satisfação dos trabalhadores com a organização e com os serviços de apoio do INSA, bem como identificar as suas principais necessidades, expectativas e contributos para a melhoria contínua. Com base nos processos de auscultação realizados através do inquérito aplicado no último ciclo de gestão, foi elaborado o **Plano de Ação para a Implementação das Sugestões dos Trabalhadores 2025-2026**, que procura estabelecer compromissos do Conselho Diretivo e das Unidades responsáveis para a implementação de medidas e iniciativas consideradas prioritárias, reforçando a transparência, a responsabilização e o envolvimento institucional.
- Reforçar a **comunicação institucional**, reconhecendo a importância de uma presença clara, consistente e estratégica, tanto no plano interno quanto externo. No contexto interno, a comunicação eficaz contribui para a coesão das equipas, o alinhamento entre as diferentes unidades e a valorização do conhecimento técnico, promovendo um ambiente colaborativo e ágil. Neste âmbito, para além da definição de pontos focais de comunicação interdepartamentais, salienta-se a relevância de formalização de uma estratégia de comunicação interna do INSA. No plano externo, a comunicação institucional visa reforçar a visibilidade, credibilidade e transparência das atividades desenvolvidas na instituição, divulgando resultados, boas práticas e iniciativas de investigação, saúde pública e cooperação internacional. Para além disso, será dada prioridade à renovação do sítio institucional, bem como à produção de novos conteúdos informativos nos canais de comunicação INSA.
- Reforçar as medidas de **controlo interno**, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficiência e eficácia da gestão e controlo das atividades, assente em adequados sistemas de controlo interno e de gestão de risco. Até abril de 2026, em simultâneo com a monitorização do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPGRCIC) do ano 2025, proceder-se-á à sua revisão por força da integração dos LRSP.

O INSA assume a implementação do Programa de Cumprimento Normativo²⁰, que inclui: o PPGRCIC; o Código de Ética e Conduta Profissional; a Política de Gestão de Conflito de Interesses; a Política de Gestão de Recebimento de Ofertas e Hospitalidades e a Política de

²⁰ Nos termos do n.º 1 do 5.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

Gestão e Tratamento de Denúncias. A monitorização e disseminação destes instrumentos é assegurada pela Área de Controlo e Auditoria Interna, incluindo o desenvolvimento de planos de formação e ações de esclarecimento, com vista a promover e sensibilizar os trabalhadores para a necessidade de reduzir e / ou eliminar os riscos de gestão identificados.

- A implementação e validação de um **sistema de custeio** de análises no INSA, através do módulo “Custeio” na plataforma do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ Odo), representa um marco relevante na modernização e otimização da gestão económico-financeira do Instituto. Este sistema, permite assegurar uma metodologia uniforme e fiável para o apuramento dos custos dos ensaios laboratoriais, reforçando a transparência, a eficiência na utilização dos recursos e a qualidade da informação de suporte à decisão, com reflexos na atualização da tabela de preços do INSA e do Serviço Nacional de Saúde.

A utilização deste sistema de custeio de forma sistemática e contínua, enquanto medida transversal a todas as unidades orgânicas, promoverá a responsabilização interna, a harmonização de práticas e a monitorização regular dos custos associados às atividades laboratoriais do INSA. Neste enquadramento, prevê-se a elaboração e atualização regular dos referidos custos, com vista à apresentação de uma tabela de preços completa e atualizada para todos os ensaios realizados no Instituto. Esta abordagem contribuirá decisivamente para a sustentabilidade financeira, para o adequado enquadramento da prestação de serviços e para o reforço da atividade junto de parceiros, entidades financiadoras e demais partes interessadas.

- A criação de uma **plataforma integrada na área das tecnologias multiómicas – Precisomics** – assume uma relevância estratégica para o INSA, no cumprimento da sua missão em saúde pública. Ao articular genómica, proteómica, metabolómica e exposómica, bem como a respetiva análise bioinformática, esta iniciativa potencia de forma estruturada as capacidades científicas e técnicas já existentes, permitindo responder de forma mais eficaz às necessidades atuais e futuras da saúde pública de precisão em Portugal.

Esta infraestrutura posiciona o INSA como um agente central na capacitação do sistema nacional de saúde pública e da medicina de precisão, que permitirá apoiar a vigilância, prevenção, diagnóstico e investigação translacional, promovendo abordagens integradas e baseadas em evidência, com impacto direto na melhoria da tomada de decisão em saúde.

O desenvolvimento desta plataforma assenta numa lógica de cooperação estratégica, envolvendo parceiros internacionais de referência, bem como atores nacionais relevantes do setor da saúde. Esta articulação reforça a partilha de conhecimento, a harmonização de práticas e a valorização das competências nacionais, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema científico e tecnológico em saúde pública.

- Consolidar a integração dos **Laboratórios Regionais de Saúde Pública** (LRSP) no INSA, nomeadamente de Aveiro, Braga, Évora, Faro e Leiria, enquanto serviços territorialmente desconcentrados, reforçando, de acordo com os critérios de complementaridade e subsidiariedade, o desenvolvimento das competências nucleares daqueles Laboratórios e a rede de apoio laboratorial de saúde pública, otimizando os recursos existentes, a melhoria da

qualidade dos serviços prestados e a capacidade de resposta mais “global” aos desafios emergentes.

Esta integração, no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, envolveu o desenvolvimento de várias iniciativas, entre as quais: a integração dos Recursos Humanos; a elaboração de proposta de revisão dos Estatutos do Instituto, bem como do seu Regulamento Interno de Organização e Funcionamento; a transição dos sistemas de informação de apoio laboratorial e demais processos conexos; visitas de trabalho aos LRSP; verificação de instalações e equipamentos e segurança de pessoas e bens; criação, na dependência direta do Conselho Diretivo, de uma Estrutura (Funcional) de Apoio Técnico e de Administração (EsATA), entre outras.

Importa, agora, dar continuidade a este processo de integração, priorizando, em 2026, as seguintes ações: estabelecimento dos acordos de cedência de instalações com as Câmaras Municipais / Unidades Locais de Saúde onde se encontram os Laboratórios; continuidade da integração das tecnologias e sistemas de informação, incluindo comunicações telefónicas; harmonização dos sistemas e procedimentos associados ao processo de gestão do aprovisionamento e à emissão de faturação; reforço da prestação de serviços diferenciados; uniformização de metodologias, implementação do sistema de gestão da qualidade, processos de acreditação, entre outras.

- Definir e acompanhar a **agenda de investigação científica** do INSA, alinhada com os atuais desafios em saúde e com as agendas de investigação europeias e nacionais, incluindo: os programas nacionais de estímulo à investigação científica na área da saúde (exemplo: “Programa Saúde +Ciência”); com o PNS e os programas nacionais prioritários; mas, também, a aposta em áreas de investigação relevantes, como a área da biopreparação para novas epidemias e doenças emergentes, as doenças raras, os estudos de efetividade das vacinas, a biomonitorização humana, as doenças oncológicas, a obesidade infantil, a mitigação dos efeitos das alterações climáticas na saúde humana, entre outras.

Manter, também, a dinamização da investigação científica e a inovação baseados na excelência de modo a gerar evidência pertinente para a tomada de decisão em políticas e estratégias de saúde, quer no seu planeamento quer na sua avaliação.

- Fortalecer **alianças estratégicas com redes nacionais e internacionais**, incluindo a Saúde Global, ampliando o impacto das ações do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (PECS-CPLP). Isso inclui a cooperação com a União Europeia e a Região OMS/Europa, participação em grupos de trabalho, transferência de conhecimento e promoção de sinergias para robustecer redes de investigação em saúde na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Entre as ações previstas destaca-se a capacitação e intercâmbio de profissionais de saúde, a partilha de informação técnica e protocolos laboratoriais, a implementação de projetos conjuntos de investigação, a integração em comissões temáticas enquanto observadores consultivos da CPLP, o apoio técnico ao Secretariado Executivo e a continuidade do projeto “Força Saúde – Fortalecer a Aliança entre os Sistemas”.

A nível europeu, mantém-se a relevância da integração em consórcios de Laboratórios de Referência Europeus (EURL), salientando-se, ainda, o trabalho do Centro Colaborativo da OMS para a Nutrição e Obesidade Infantil do INSA, com o desenvolvimento do estudo COSI - Sistema de Vigilância do Estado Nutricional Infantil (Childhood Obesity Surveillance Initiative), um dos maiores estudos desenvolvidos na Região Europeia da OMS, que se estende a 48 países, incluindo Portugal. Ao estabelecer a relação entre redes locais com atores regionais e globais, o COSI amplifica a defesa de intervenções eficazes, facilita a mobilização de recursos e incentiva a adoção de práticas e programas integrados que considerem contextos socioculturais diversos. Esse trabalho colaborativo fortalece a capacidade dos países de monitorizar tendências, avaliar impacto de políticas e implementar ações coordenadas para prevenir e reduzir a obesidade infantil.

3.5. FUNDAMENTAÇÃO DA MELHORIA DA PROPOSTA SOBRE O PLANO ANTERIOR

O Plano de Atividades, para 2026, reflete as prioridades no âmbito da atuação do Instituto, numa ótica transversal às diferentes atribuições e objetivos específicos de desempenho das Unidades Orgânicas, incluindo uma visão representativa das várias áreas que compõem o INSA.

- Sobre a **promoção e divulgação dos instrumentos de gestão**: com as recentes alterações legislativas do SIADAP, a avaliação institucional tornou-se mais abrangente e desafiante, sendo especialmente relevante a promoção e divulgação dos principais instrumentos de gestão e avaliação do INSA. O Conselho Diretivo promoveu, em 2025, a realização de duas ações de formação interna, em formato híbrido e abertas à participação de todos os trabalhadores.

A primeira ação de formação teve como principal objetivo dar a conhecer os principais efeitos da avaliação dos serviços, bem como a preparação do Ciclo de Gestão de 2026. Esta ação, intitulada "Planeamento Estratégico e a Avaliação do INSA", contou com a participação de cerca de 300 trabalhadores.

A segunda ação de formação, teve por tema a apresentação dos principais resultados do Relatório de Atividades 2024. No decorrer da sessão, foi promovida a divulgação dos principais resultados obtidos nas áreas transversais de atuação, bem como as atribuições relativas às funções essenciais, como a investigação e desenvolvimento, a divulgação da cultura científica, as atividades na área da referência, a prestação de serviços diferenciados, entre outras. Nesta ação participaram cerca de 240 trabalhadores. Estas iniciativas foram amplamente valorizadas, correspondendo a um novo ciclo que pretendeu estabelecer uma maior proximidade entre o planeamento estratégico e as demais unidades orgânicas e funcionais.

Destaca-se, também, uma nova iniciativa, no âmbito da tradução do Relatório de Atividades 2024, para língua inglesa. A partilha deste documento no sítio institucional valoriza a visibilidade dos resultados atingidos pelo Instituto, o que promoverá novas oportunidades de parcerias / integração em redes internacionais, enquadradas nas estratégias europeias e internacionais de Saúde Global. Ainda, este documento será muito relevante para ser

apresentado no âmbito das candidaturas competitivas a projetos de investigação, que representam uma das atividades prioritárias da instituição.

- Sobre a **metodologia** do Plano: salienta-se a realização de 20 sessões de trabalho entre o Conselho Diretivo e os Diretores de Serviço, Coordenadores de Departamentos Técnico-Científicos, Diretor do LAD, Responsáveis dos LRSP, Responsáveis de Área e Gestores da Qualidade. A participação, pela primeira vez, dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública neste processo, evidenciou a importância desta metodologia e facilitou a discussão alargada e definição conjunta de objetivos. Salienta-se que as sessões de trabalho supramencionadas deram origem a diversas reuniões de seguimento.
- Sobre a definição de **objetivos operacionais** e **indicadores**: foram revistos todos os objetivos e indicadores, visando o alinhamento com as linhas de ação do Plano Estratégico, para além das orientações e enquadramento com planos superiores institucionais, conforme descrito no capítulo 2.9. Esta revisão permitiu identificar novas prioridades e compromissos que constituem desafios e refletem o esforço conjunto de equipas ou unidades orgânicas, em detrimento de atividades de rotina dos serviços, com a inscrição de 77 novos indicadores (num total de 151), o que representa 51% de indicadores novos nas fichas de atividades. Igualmente, foi dada primazia a objetivos exigentes, inovadores e que permitam traduzir o impacto das ações propostas, consciencializando os serviços para a definição de indicadores mais abrangentes.
- Sobre o alinhamento do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR**: foram inscritos 10 novos indicadores neste instrumento, dando visibilidade a novas atribuições, atividades e iniciativas a desenvolver pelo INSA no decorrer do ano (representando 45% de indicadores novos). Por outro lado, foi reduzido o número de objetivos operacionais de 2025 para 2026 (de 19 para 16) e indicadores (de 26 para 22). Este processo, está em linha com o preconizado nas Orientações da SGMS para o Ciclo de Gestão 2026.
- Sobre as **metas estipuladas para 2026**: sempre que possível, visou-se o estabelecimento de metas mais ambiciosas para o ano em curso, comparativamente com os resultados obtidos em anos anteriores. No entanto, não descurando a melhoria contínua dos serviços prestados por este Instituto, as metas propostas não podem ser alheias aos constrangimentos na sua progressão, sejam estes relacionados com os recursos humanos afetos à realização das atividades inerentes, bem como à capacidade instalada, incluindo as limitações dos meios e recursos técnicos e financeiros. Por outro lado, o INSA está, também, dependente de solicitações, colaborações e financiamento externo, sendo deveras desafiante uma sucessiva evolução anual.

Assim, nos indicadores de continuidade inscritos no QUAR apresentado pelo INSA, as metas propostas para 2026, apresentam melhoria de desempenho face ao ano anterior.

- Sobre novos desafios decorrentes de **alterações legislativas**: neste processo de planeamento, foi contemplada a consolidação da integração dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública no INSA, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, com a consequente criação de fichas de atividades individuais (para cada um dos 5 Laboratórios),

no sentido de potenciar a capacidade instalada e a plena articulação e harmonização com os restantes serviços do INSA.

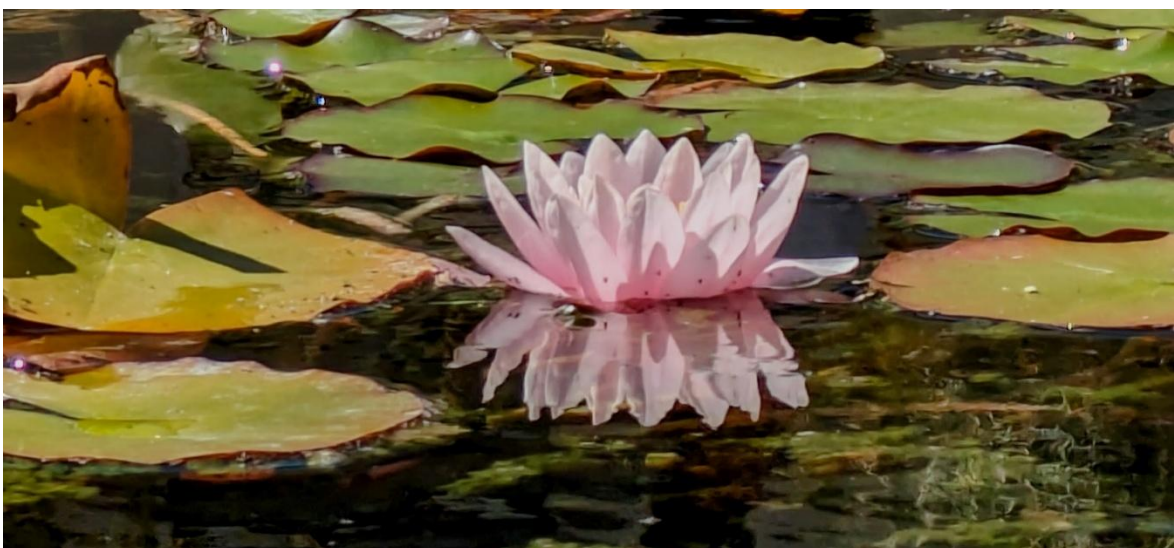
- No âmbito das medidas transversais propostas, que propiciam o envolvimento das várias unidades orgânicas e um esforço conjunto, salientam-se várias iniciativas que reforçam as **ações de cooperação internacional**, incluindo com CPLP e PALOP, contribuindo para as agendas de cooperação interministeriais.
- Neste plano, foram consideradas as recomendações emanadas por entidades nacionais e europeias, no decurso de **auditorias e/ou avaliações externas**. A título de exemplo, destaca-se o indicador “Plano de Ação decorrente das recomendações da Public Health Emergency Preparedness Assessments (PHEPA / ECDC), nas áreas de atuação do INSA”, entre outros.

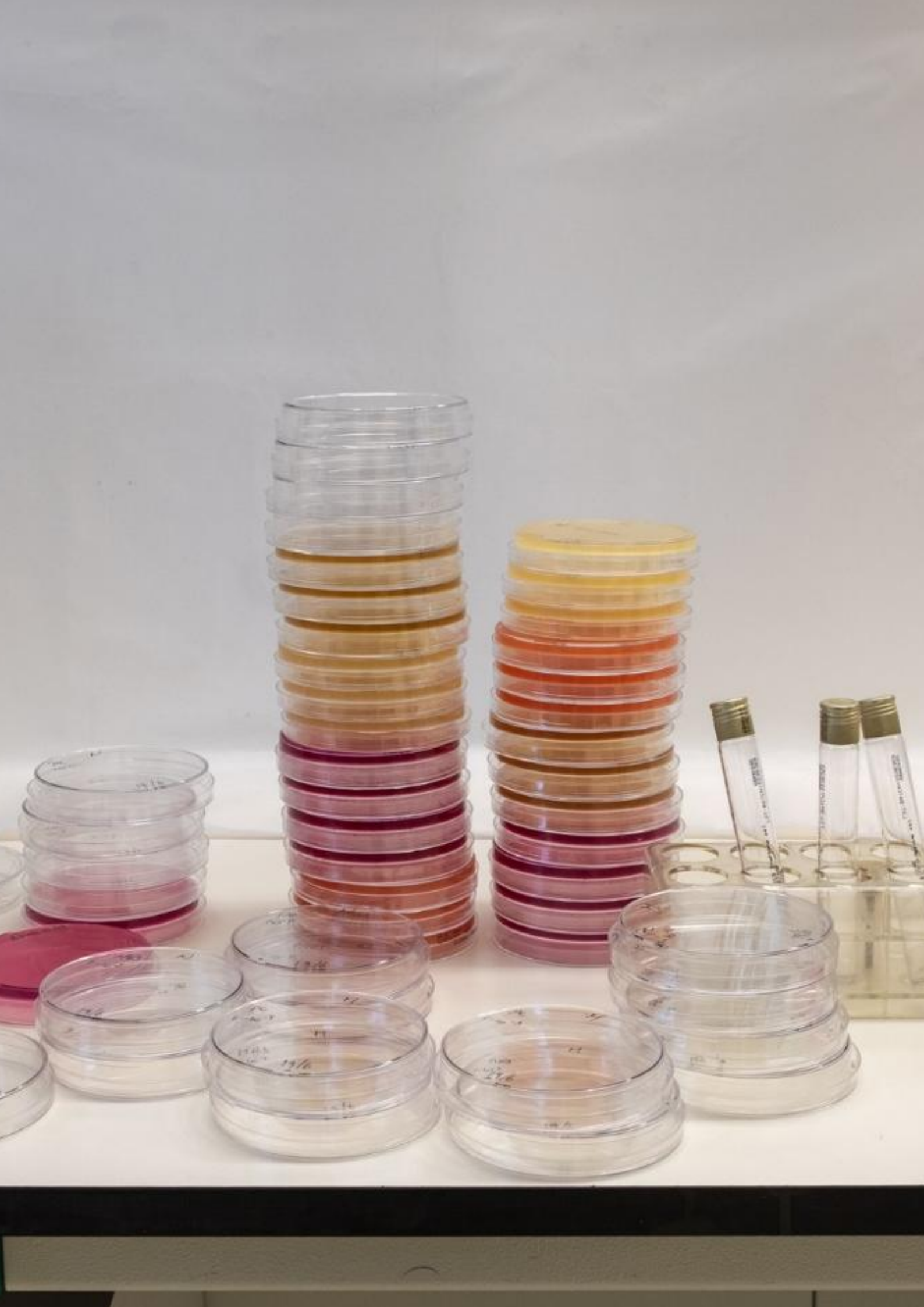
Na perspetiva de desenvolvimento e evolução do Serviço, destaca-se a valorização de atividades inovadoras, relevantes e com visibilidade para o INSA e para o Ministério da Saúde e, igualmente, com impacto para os cidadãos. Todo o processo de elaboração deste plano foi amplamente participado, com estímulo ao trabalho colaborativo.

3.6. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR

Para 2026, o INSA delineou **16 objetivos operacionais** que integram o QUAR, dos quais **8** são considerados **relevantes** (50%).

Estes objetivos, com metas determinadas, são medidos por **22 indicadores** que abrangem os parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade da atividade do Instituto, conforme se apresenta no anexo 6.3.





4. RECURSOS

4.1. RECURSOS HUMANOS

• CARACTERIZAÇÃO

O **Mapa de Pessoal** do Instituto, previsto para 2026, promove a integração de novos trabalhadores para as áreas consideradas fundamentais para prosseguir e assegurar condigna e eficazmente a missão do INSA, visando a transmissão de conhecimento detido pelos profissionais, a manutenção da capacidade técnica instalada, assim como o rejuvenescimento das equipas, nas diversas áreas de atuação.

Este mapa, não obstante, retratar um acréscimo significativo de postos de trabalho (PT), resulta de uma gestão ponderada de recursos humanos, tendo em consideração o papel deste Instituto, não só no apoio à decisão no âmbito das competências e atividades que lhe estão acometidas, mas também, nos serviços dirigidos para a comunidade.

Por essa razão, reflete as reais necessidades deste Instituto, considerando-se, por isso, fundamental e estratégica a manutenção das equipas atualmente em funções, e em especial, a consolidação das equipas adstritas aos Laboratórios Regionais de Saúde Pública, sustentada no reforço das mesmas, para que possam assegurar as competências inerentes bem como a resposta às necessidades da população.

Nesta medida, são contemplados **750 postos de trabalho** no Mapa de Pessoal, que como já referido, refletem a expectativa da possibilidade de reforço de profissionais, com pensamento numa estratégia de recursos humanos pautada pela atração, desenvolvimento, reconhecimento e valorização dos talentos, incluindo a possibilidade da integração dos Técnicos Superiores Doutorados na carreira de investigação científica (processo em curso).²¹

Atento o exposto, para a concretização das atividades, o Instituto dispunha, em dezembro de 2025, de 614 PT efetivos, para um total de 645 aprovados. O aumento dos PT para 2026 deve-se, essencialmente, aos processos de recrutamento em curso, fundamentais para assegurar o rejuvenescimento e a manutenção das equipas, incluindo nos LRSP, bem como ao acréscimo de postos de trabalho na carreira de investigação científica.

• ANÁLISE POR GRUPO PROFISSIONAL

O número de PT efetivos ocupados na carreira técnica superior, é inferior ao necessário para o desenvolvimento das atribuições da instituição, motivado pelas saídas de trabalhadores e por processos de recrutamento que ficam desertos. Para 2026, verifica-se uma diferença de 25 PT

²¹ Fundamentado na Portaria n.º 485-A/2025/2, de 28 de agosto.

previstos relativamente aos efetivos a dezembro de 2025, estando em curso vários processos de recrutamento, quer por via de mobilidade geral, quer por procedimento concursal.

A carreira de assistente técnico, apresenta uma diferença de 13 PT. Pretende-se colmatar as saídas de trabalhadores por mobilidade geral e procedimento concursal, entre outros motivos, sendo exetável a possibilidade de recrutamento aberto ao exterior, permitindo ultrapassar as dificuldades de recrutamento interno, neste grupo profissional, que se tem vindo a verificar nos últimos anos.

Na carreira de assistente operacional, verifica-se a dificuldade de recrutamento de profissionais qualificados para dar resposta às áreas de suporte, como seja o caso de eletricistas, serralheiros e carpinteiros.

Salienta-se que, com a aprovação da carreira especial de técnico auxiliar de saúde,²² os assistentes operacionais que reuniam as condições, transitaram para esta carreira especial, o que explica a diferença significativa do número de assistentes operacionais efetivos de 2024 para 2025. Apesar das dificuldades de recrutamento já identificadas anteriormente, pretende-se promover a abertura de processos de recrutamento para ocupação dos PT.

Na carreira dos técnicos superiores de saúde, os 7 PT não ocupados, justifica-se pela dificuldade de recrutamento destes profissionais, uma vez que não têm sido abertos estágios de formação que venham a permitir o ingresso nesta carreira, ao abrigo da legislação aplicável.

Relativamente à carreira de investigação científica, a diferença de 42 PT (entre os efetivos e os aprovados) é motivada, essencialmente, pela eventual integração dos técnicos superiores doutorados nesta carreira, como anteriormente referido. Salienta-se a importância que estes postos de trabalho assumem para o INSA, alicerçando a sua missão enquanto Laboratório do Estado e garantindo o seu posicionamento no Sistema Científico e Tecnológico Nacional, iniciativa enquadrada na prioridade do Governo de cofinanciar e estimular a investigação científica nos vários setores da sociedade.

No que respeita à carreira técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, o número de PT não ocupados, deve-se, essencialmente, às dificuldades de recrutamento de profissionais desta área que, por exercerem funções maioritariamente em Entidades Públicas Empresariais, não detêm vínculo de emprego público que possibilite a sua admissão e, conseqüentemente, a ocupação dos PT.

Acresce que, de um modo geral, os constrangimentos inerentes ao processo de autorização para a abertura de procedimentos concursais externos, em muito dificulta o recrutamento em todas as carreiras, impossibilitando, ainda, o rejuvenescimento das equipas.

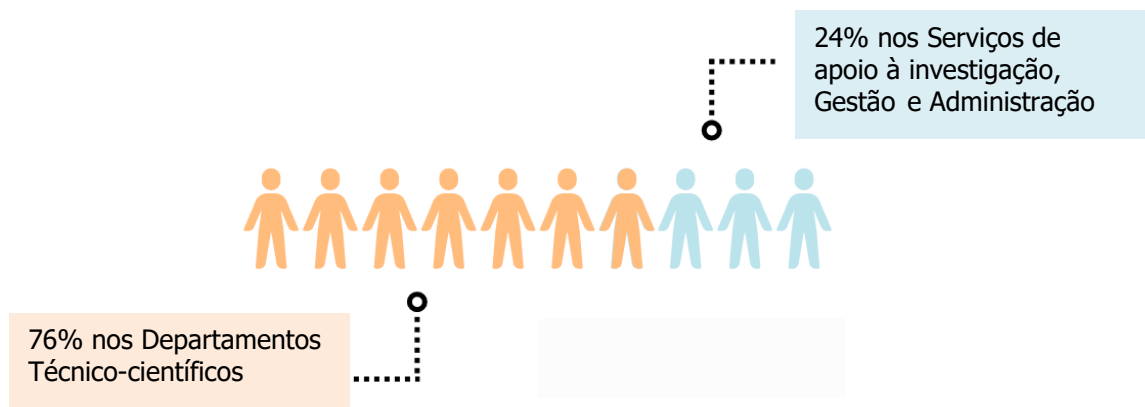
²² Através do Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro.

Tabela 7 – Recursos Humanos por grupo profissional 2021-2026

GRUPO PROFISSIONAL	ANO					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026 PT ⁽¹⁾
	APROVADOS					
Dirigentes Superiores de 1º grau - Presidente CD	1	1	1	1	1	1
Dirigentes Superiores de 2º grau - Vogal CD	1	1	1	1	1	1
Dirigentes intermédios de 1º grau - Diretores de Serviço	4	5	5	5	5	5
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação)	131	142	136	144	160	185
Coordenadores Técnicos	1	1	1	1	1	1
Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação	4	3	4	5	5	9
Assistentes Técnicos	83	77	73	71	91	104
Assistentes Operacionais	62	62	59	57	21	26
Médicos	7	7	6	6	6	8
Enfermeiros	3	3	3	2	2	3
Técnicos Auxiliares de Saúde	-	-	-	-	38	55
Técnicos Superiores de Saúde	59	59	60	58	63	70
Farmacêuticos	29	28	28	25	29	29
Investigadores	67	66	65	63	63	105
Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	100	102	100	101	128	148
TOTAL	552	557	542	540	614	750

(1) Em 2026, os valores referem-se aos postos de trabalho previstos. Para os restantes anos, os valores refletem o número de postos de trabalho efetivos (ocupados).

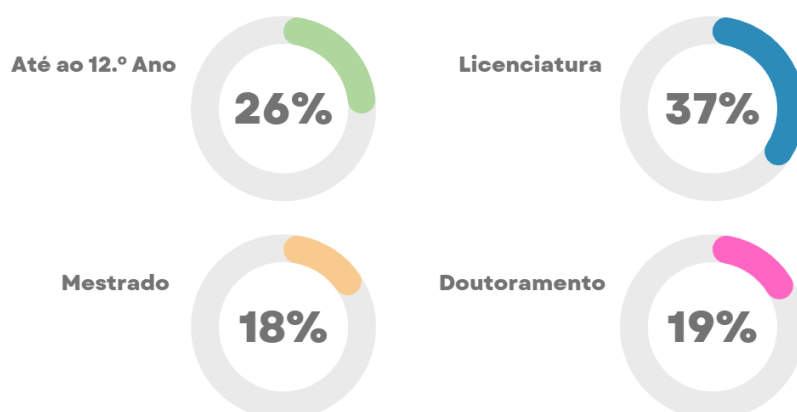
Figura 6 – Distribuição de Recursos Humanos na organização em 2025



• ANÁLISE POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Sobre o nível de escolaridade dos recursos humanos do INSA, salienta-se que, do total de trabalhadores afetos ao mapa de pessoal, 74% detêm habilitações superiores (licenciatura, mestrado e doutoramento).

Gráfico 1 – Distribuição por nível de escolaridade 2025



• ANÁLISE POR ESCALÃO ETÁRIO

Destaca-se que 64% dos trabalhadores do INSA têm mais de 50 anos, sendo o escalão etário dos 50 aos 54 anos o que tem maior expressão. O sexo feminino representa 81% do total de trabalhadores.

Gráfico 2 – Distribuição por escalão etário em 2025

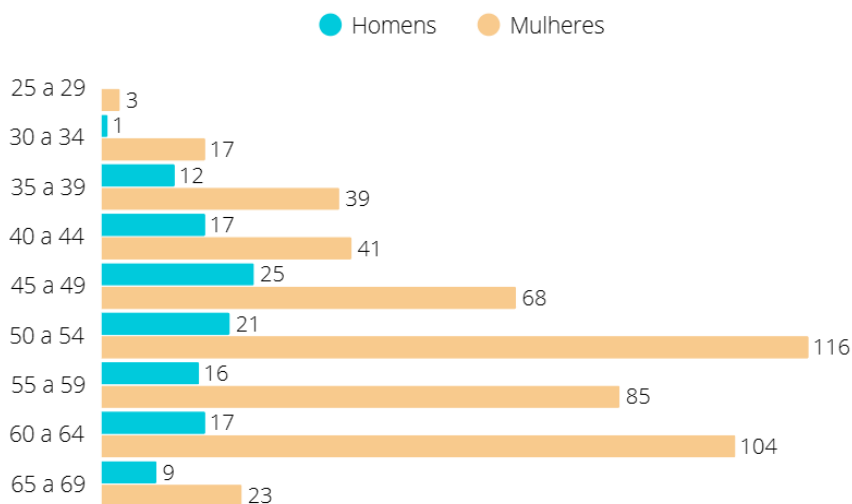
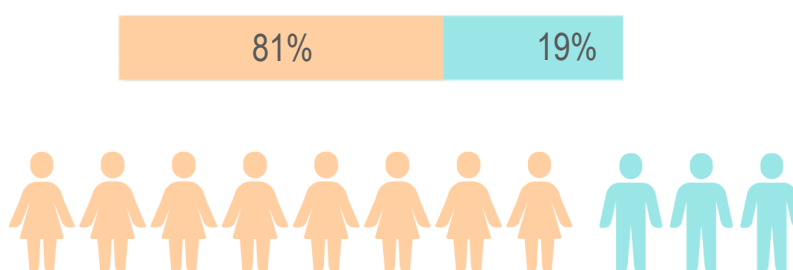


Figura 7 – Distribuição por sexo em 2025



• MEDIDAS PARA 2026 NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

- Consolidar a estratégia de **promoção e retenção** dos Recursos Humanos altamente qualificados em áreas técnico-científicas, promovendo a abertura de procedimentos concursais e a progressão na carreira, disponibilização de ações de formação técnicas e desenvolvimento pessoal e organização dos tempos de trabalho facilitadores da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- Promover a aplicação dos regimes adaptados do **Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública** (SIADAP) ao Instituto, assegurando, em especial, a sua implementação na carreira dos técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica e na carreira de investigação científica;
- Fomentar o **bem-estar no trabalho**, promovendo hábitos saudáveis e um maior equilíbrio da vida profissional, familiar e pessoal, contribuindo, por sua vez, para uma maior satisfação, motivação e bem-estar dos seus trabalhadores, em todas as carreiras profissionais. Incluem-se medidas, a título de exemplo, nos seguintes domínios: consultas de nutrição, horários de trabalho e flexibilidade, parentalidade, saúde e segurança no trabalho, ações de formação e desenvolvimento profissional e benefícios e protocolos, entre outras.

4.2. FORMAÇÃO INTERNA

O **Plano Anual de Formação** (PAF) é um instrumento estratégico de gestão de recursos humanos, essencial para assegurar os objetivos organizacionais, melhorar o desempenho, a qualidade dos serviços e desenvolver as competências técnicas e comportamentais dos colaboradores.

O novo regime do SIADAP, associa a formação à avaliação de desempenho em cada ciclo avaliativo, reforçando o desenvolvimento das competências. O PAF 2026 integra também o Programa de Capacitação da Administração Pública, promovendo a capacitação contínua e a excelência na Administração Pública.

O Plano é elaborado com base no diagnóstico de necessidades de formação, abrangendo todos os colaboradores do INSA. A sua construção é efetuada de forma participativa, envolvendo dirigentes, coordenadores e responsáveis de áreas transversais, assegurando a articulação entre as necessidades individuais, coletivas e estratégicas da instituição. No âmbito do PAF 2026, estão a ser preparadas duas candidaturas de financiamento no âmbito do Programa PESSOAS 2030 “Formação de Profissionais do Setor da Saúde”, com incidência nas regiões do Norte, Alentejo e Algarve, para reforçar competências técnicas e científicas dos trabalhadores dessas áreas geográficas. As candidaturas estruturam-se em torno dos seguintes **eixos de formação**:

- Sistemas de qualidade e acreditação: formação contínua em normas de qualidade e boas práticas laboratoriais, garantindo a conformidade com os requisitos nacionais e internacionais;
- Técnicas laboratoriais: atualização de metodologias e validação de métodos integrados nos processos laboratoriais;

- Biossegurança e boas práticas laboratoriais: gestão de riscos biológicos e químicos, protocolos de segurança, planos de contingência e simulacros;
- Tecnologias de Sistemas de Informação: softwares de apoio à gestão da qualidade e laboratorial, como o LIMS/INSALab e Odoos;
- Inteligência Artificial: aplicação da inteligência artificial à análise e integração de grandes volumes de dados, de suporte à investigação e vigilância;
- Desenvolvimento de competências técnicas e científicas: formação avançada em metodologias de investigação, análise laboratorial e biotecnologia, com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade e a inovação na produção científica;

O PAF 2026 tem como objetivo assegurar que todas as ações de formação são planeadas de acordo com as necessidades identificadas, promovendo o desenvolvimento das competências técnicas, científicas e comportamentais de todos os colaboradores. Este instrumento contribui, de forma decisiva, para a valorização profissional e para a qualificação contínua dos colaboradores do INSA, promovendo, simultaneamente, a excelência e a qualidade na execução das suas funções. Para além dos eixos de formação contemplados nas candidaturas institucionais (em curso, acima referidas), para 2026 as áreas prioritárias de formação incluem, também:

- Modernização Administrativa: a formação incluirá a capacitação em ferramentas de gestão documental, sistemas de informação integrados e transformação digital, para aumentar a eficiência e a transparência nos processos administrativos. Adicionalmente, serão abordadas áreas como Contratação Pública, Desenvolvimento Pessoal, Tecnologias de Informação, Comunicação, Qualidade, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e outras áreas transversais. Estas ações visam preparar os colaboradores para lidar com novas exigências administrativas;
- Segurança e Saúde no Trabalho: ações formativas que visam reforçar a prevenção de riscos laborais, segurança química e biológica, promovendo o bem-estar no ambiente de trabalho;
- Desenvolvimento de Competências em Comunicação e Liderança: ações de formação com o objetivo de melhorar a comunicação interna e externa, assim como o fortalecimento das competências de liderança e gestão de equipas;
- Cibersegurança: ações de formação para os dirigentes e trabalhadores;
- Ética e Conduta Profissional, Conflito de Interesses, Acumulação de Funções e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: ações de formação dirigidas a todos os trabalhadores do INSA, que visam dar cumprimento ao Regime geral da prevenção da corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O PAF do INSA tem o objetivo de assegurar que as atividades formativas sejam adequadas às necessidades identificadas. Igualmente, atenta na consulta a entidades formadoras e a análise da oferta formativa ministrada pelo Instituto Nacional de Administração (INA) e outras entidades habilitadas para o efeito.

Este instrumento, disponível no anexo 6.6, é também disponibilizado na intranet do INSA.

4.3. OFERTA FORMATIVA

O conhecimento e experiência acumulados pelo INSA, através de atividades de I&D, observação em saúde e prestação de serviços, é partilhado com profissionais e estudantes das áreas da saúde e afins através de atividades de oferta formativa. Tais iniciativas centram-se nas áreas de especialidade técnico-científica do Instituto e contribuem para intervenções e estratégias de saúde pública baseadas na evidência, para o desenvolvimento de culturas organizacionais de aprendizagem e de colaboração, para ganhos em saúde, entre outros. Anualmente, é elaborado um plano de oferta formativa, com ações de (in)formação com duração e formatos variados, respondendo a necessidades e solicitações de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, dirigidas a diversos públicos-alvo, incluindo profissionais do INSA. Em 2026, será dada continuidade a um reforço das iniciativas nos seguintes domínios:

- **No domínio da alimentação e nutrição**

- Na sua maioria online, em formato webinar ou com várias sessões síncronas, as iniciativas no domínio da alimentação e nutrição destinam-se a profissionais de saúde e de áreas afins, decisores e cidadãos interessados. São eventos especialmente relevantes para a saúde pública pois contribuem para a literacia alimentar, para a prevenção de doenças crónicas, para a promoção de escolhas alimentares informadas e reforço da capacidade técnica dos diferentes públicos envolvidos. A natureza aberta e acessível da formação garante um impacto alargado, alinhado com os princípios de equidade, prevenção e transferência de conhecimento científico que orientam a intervenção do INSA no sistema de saúde.

- **No domínio da genética humana**

- Aposta na oferta formativa em genética humana. As ações abordam conhecimentos fundamentais sobre determinantes genéticos da saúde e da doença, incluindo técnicas laboratoriais e metodologias atuais como sequenciação genética de nova geração, com aplicação direta em investigação, diagnóstico e vigilância em saúde pública. Trata-se de uma oferta formativa que reforça a literacia científica, apoia a capacidade técnica de profissionais de diferentes áreas e amplia o entendimento sobre fatores genéticos que influenciam a saúde das populações. No seu conjunto, estas iniciativas visam fortalecer a prevenção, a resposta a desafios complexos em saúde e a integração de avanços científicos nas práticas profissionais.

- **No domínio da epidemiologia**

- O INSA irá desenvolver, ao longo de 2026, um programa estruturado de formação em Epidemiologia e Investigação Epidemiológica, dirigido a profissionais de saúde, investigadores, técnicos, estudantes do ensino superior e, de forma específica, a Médicos Internos de Saúde Pública.

As iniciativas procuram responder a necessidades relacionadas com a melhoria da qualidade da recolha e análise de dados, a utilização rigorosa de instrumentos de medição, a integração da dimensão territorial na análise da saúde, o reforço da capacidade de resposta a surtos, eventos de massas e outras situações com impacto populacional. A formação a desenvolver assenta numa abordagem aplicada, metodologicamente rigorosa e orientada para problemas

reais, beneficiando da experiência científica e operacional dos profissionais do INSA nas áreas da vigilância epidemiológica, investigação e saúde pública.

É ainda dada continuidade a ações de formação que o INSA tem vindo a desenvolver, nos âmbitos da Saúde Ambiental e da Epidemiologia, visando tanto a capacitação e a promoção de competências no domínio da Saúde Pública como a difusão da cultura científica. Salienta-se, ainda, a disponibilização de estágios para profissionais dos PALOP, no âmbito de pedidos de reconhecimento de qualificações profissionais estrangeiras, apresentados junto da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), na área de Análises Clínicas e Saúde Pública.

A lista das ações de formação para 2026, encontra-se disponível na plataforma INSAForma+.²³

4.4. RECURSOS FINANCEIROS

O Orçamento do INSA para o ano de 2026 foi elaborado em conformidade com a Circular Série A n.º 1412 da Direção-Geral do Orçamento (DGO), relativa às instruções para a preparação do Orçamento do Estado para 2026, bem como com as orientações da ACSS, emitidas em 15 de julho de 2025, designadamente no que respeita ao mapa de pessoal necessário ao cumprimento da missão e atribuições do Instituto e aos dispositivos legais aplicáveis à contratação de bens e serviços.

O orçamento aprovado para 2026 ascende a **84 522 931 €**, refletindo uma diminuição de 3 383 686 € (-4%) face ao orçamento de 2025. Esta redução não traduz uma diminuição da capacidade operacional do INSA, resultando sobretudo da reprogramação temporal e do estágio de execução de projetos financiados por fontes nacionais e comunitárias, designadamente no âmbito do PRR e de programas europeus.

As tabelas seguintes apresentam a distribuição dos recursos financeiros e das despesas previstas, evidenciando a respetiva estrutura e variação anual. Na tabela seguinte, são apresentadas as dotações orçamentais de 2026:

Tabela 8 – Dotações orçamentais 2026

FINANCIAMENTO	2025	2026	%	VARIÇÃO (2026 vs 2025)	
				€	%
Receitas de Impostos	26 841 947 €	27 416 518 €	32%	574 571 €	2%
Receitas Próprias	17 830 957 €	24 407 243 €	29%	6 576 286 €	37%
Transferências AP	9 763 792 €	9 884 242 €	12%	120 450 €	1%
Outras	33 469 921 €	22 814 928 €	27%	- 10 654 993 €	-32%
Total	87 906 617 €	84 522 931 €	100%	- 3 383 686 €	- 4%

²³ Disponível em: <https://formamais-insa.min-saude.pt/>

No que respeita às **fontes de financiamento da receita**, verifica-se a seguinte distribuição em 2026:

- **Receitas de Impostos**, no montante de 27 416 518 €, representam 32% do financiamento total, registando um acréscimo de 574 571 € (+2%) face a 2025, destinando-se maioritariamente ao financiamento base, em particular das despesas com pessoal.
- **Receitas Próprias**, estimadas em 24 407 243 €, correspondem a 29% do financiamento total e evidenciam um crescimento significativo de 6 576 286 € (+37%), sustentado na capacidade instalada do INSA, nomeadamente nas áreas de análises clínicas, testes genéticos, análises de alimentos, águas e ambiente, bem como no controlo de dopagem, suportadas por contratos de prestação de serviços e protocolos, associados a medidas reforçadas de controlo interno e eficiência na faturação.

Por outro lado, o aumento projetado das receitas próprias assume um papel determinante na salvaguarda do equilíbrio orçamental global, em contexto de crescimento moderado das Receitas de Impostos, as quais, enquanto financiamento base, deveriam assegurar, pelo menos, a cobertura integral das despesas com pessoal.

Neste enquadramento, o reforço das receitas próprias constitui um instrumento essencial de compensação financeira, permitindo acomodar pressões estruturais sobre a despesa sem comprometer a sustentabilidade orçamental do INSA. Reconhecendo-se, contudo, os riscos inerentes a uma maior dependência deste tipo de receitas, o Instituto continuará a assegurar uma gestão prudente, suportada por mecanismos rigorosos de controlo interno, faturação e cobrança, mitigando potenciais desvios de execução.

- **Transferências da Administração Pública**, no valor de 9 884 242 €, representam 12% do total e registam um aumento de 120 450 € (+1%), essencialmente associadas ao financiamento de projetos
- **Outras Receitas**, no montante de 22 814 928 €, correspondem a 27% do financiamento total, refletindo uma redução de 10 654 993 € (-32%) face a 2025, explicada pela reprogramação temporal e pela fase de execução de projetos financiados, nomeadamente por fundos nacionais e comunitários.

Estas últimas incluem, em particular, o financiamento de projetos apoiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), fundos comunitários com apoio da Comissão Europeia e da *European Civil Protection and Humanitarian Aid Operations* (DG ECHO), no âmbito do projeto rescEU – *Stockpile*, bem como o financiamento do projeto REABIT, enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não traduzindo uma diminuição da capacidade de captação de financiamento externo por parte do INSA.

No que diz respeito às Despesas, apresentam-se infra os principais agrupamentos de despesa:

Tabela 9 – Orçamento de despesa 2026

DESPESAS POR AGRUPAMENTO	2025	2026	%	VARIAÇÃO (2026 vs 2025)	
				€	%
Despesas com Pessoal	26 624 217 €	32 035 489 €	38%	5 411 272 €	20%
Aquisição de Bens e Serviços	54 286 916 €	45 302 283 €	54%	- 8 984 633 €	- 17%
Outras Despesas Correntes e de Capital	6 995 484 €	7 185 159 €	9%	189 675 €	3%
Total	87 906 617 €	84 522 931 €	100%	- 3 383 686 €	- 4%

Do lado da despesa, o orçamento de funcionamento para 2026 totaliza 84 522 931 €, distribuído pelos seguintes grandes agrupamentos:

- **Despesas com Pessoal**, no montante de 32 035 489 €, representam 38% da despesa total, registando um aumento de 5 411 272 € (+20%) face a 2025. O aumento previsto reflete:
 - Reforço das capacidades estratégicas do INSA, nomeadamente através da integração dos Recursos Humanos dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública.
 - Recrutamento de novos investigadores ao abrigo do mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados (MARA) e da candidatura FCT-Tenure, bem como do reforço das carreiras de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica e de Sistemas e Tecnologias de Informação.
 - Impactos decorrentes de progressões em carreiras especiais ou não revistas, atualizações remuneratórias legalmente previstas, atribuição de prémios de desempenho associados ao sistema de avaliação da carreira de Investigação Científica e do reconhecimento da idoneidade formativa no âmbito da residência farmacêutica. Estas medidas visam assegurar a sustentabilidade científica, técnica e operacional do INSA, em alinhamento com as necessidades do Serviço Nacional de Saúde e com a preparação para emergências de saúde pública.
- **Aquisição de Bens e Serviços**, no valor de 45 302 283 €, correspondem a 54% da despesa total, refletindo uma diminuição de 8 984 633 € (-17%); Apesar da redução global na Aquisição de Bens e Serviços, este agrupamento mantém-se como o principal componente da despesa, assegurando o funcionamento corrente e a execução da missão do INSA. A diminuição observada resulta:
 - Do ajustamento do nível de despesa associado a projetos com forte intensidade inicial, designadamente no âmbito do rescEU – Stockpile;
 - De medidas de racionalização e de ganhos de eficiência, sem prejuízo do suporte à atividade laboratorial de referência;
 - À resposta a emergências de saúde pública;

- Ao cumprimento de compromissos com organismos internacionais como a OMS e europeus como o ECDC;
- Ao reforço das atividades antidopagem, da vigilância genómica (NGS) e da implementação de novos diagnósticos, incluindo o diagnóstico pré-natal não invasivo (NIPT) e a Atrofia Muscular Espinhal no Rastreio Neonatal.
- **Outras Despesas Correntes e de Capital**, no montante de 7 185 159 €, representam 9% do total, com um acréscimo de 189 675 € (+3%). Será de destacar o seguinte:
 - Investimento na reabilitação de infraestruturas e na aquisição de equipamentos laboratoriais e informáticos;
 - Financiamento do projeto REABIT – Reabilitação de Infraestruturas e Equipamentos, no âmbito do PRR, que representa a maior parte dos investimentos previstos.

Por último, importa referir que a inflação projetada de 2% para 2026, combinada com tensões geopolíticas internacionais, poderá exercer pressão sobre os custos associados à energia, matérias-primas e bens essenciais, impactando especialmente as despesas com aquisição de bens e serviços. Adicionalmente, a progressiva ampliação das atribuições do INSA e a evolução exponencial das despesas essenciais — em particular com pessoal e aquisições críticas — reforçam a necessidade de um adequado aumento das Receitas de Impostos, que deveriam, pelo menos, assegurar a cobertura integral das despesas com pessoal.

Neste contexto, a gestão orçamental continuará a ser prudente e eficiente, apoiada em mecanismos rigorosos de controlo, centralização de aquisições, planeamento plurianual e reforço da cobrança de receitas próprias, garantindo a sustentabilidade financeira e a execução plena da missão do Instituto de forma transparente e equilibrada.

4.5. RECURSOS TECNOLÓGICOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em alinhamento com a sua missão e sem prejuízo das atribuições e responsabilidades dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), no que aos Sistemas de Informação das entidades do Ministério da Saúde concerne, o INSA possui necessidades próprias de desenvolvimento de sistemas de informação de gestão laboratorial, de vigilância e observação, de gestão da qualidade, de gestão de projeto, de gestão das atividades, entre outras, cuja integração e interoperabilidade entre si e com outros sistemas de informação da Saúde torna mais profícua a sua produtividade.

Em 2026, no último ano do triénio do Plano Estratégico, preconiza-se a continuidade do desenvolvimento de novas funcionalidades próprias da transformação digital e desmaterialização administrativa do Instituto, nomeadamente a modernização dos sistemas de informação existentes, a evolução dos fluxos digitais adstritos aos procedimentos técnicos laboratoriais e a disponibilização de novos serviços digitais, tendo como base a importância e prioridade do investimento; e a forma como esse investimento racionaliza os recursos humanos e perspectiva a produtividade, diminuindo, paralelamente, a probabilidade de erro humano.

Perspetiva-se para o ano em curso, à semelhança do que tem ocorrido nos últimos anos, a contratação de serviços de desenvolvimento e atualização de 2 dos principais **sistemas de informação** em utilização no Instituto:

- Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que engloba entre outras funcionalidades os fluxos dos processos acreditados pelas Normas NP EN ISO 15189 e NP EN ISO/IEC 17025, a gestão da formação profissional, a gestão dos equipamentos laboratoriais, a gestão logística da sala de frio da sede, o custeio de análises para atualização das tabelas de preços e os pedidos de atividade ao exterior;
- Software de gestão laboratorial, internamente denominado INSALab, transversal a praticamente todos os departamentos técnico-científicos e utilizado por mais de 500 utilizadores. Neste último, preconiza-se finalmente em 2026 o desenvolvimento de novas funcionalidades que visem a integração neste sistema de informação dos 5 Laboratórios Regionais de Saúde Pública, provenientes das extintas Administrações Regionais de Saúde.

Ao nível da **desmaterialização e simplificação administrativa**, estima-se que em 2026 sejam implementados um conjunto de sistemas que visam novos serviços disponibilizados em meio eletrónico para facilitar a consistência e segurança da informação e a facilidade de monitorização e resposta, designadamente:

- Sistema de captação digital de informação nutricional de rótulos de produtos alimentares para o Departamento de Alimentação e Nutrição, com ganhos de produtividade dos recursos humanos pela rapidez de captação da informação e do fluxo subsequente;
- Instalação de um sistema de informação para a gestão da assiduidade e pontualidade dos Recursos Humanos, com funcionalidades até agora inexistentes como a produção automática de mapas de férias, extensível às localizações geográficas nas quais o Instituto tem presença e necessidade deste tipo de registo;
- Extensão da solução de pedidos de assistência (ticketing) em utilização no Setor das Tecnologias e Sistemas de Informação ao Setor das Instalações e Equipamentos, ambos da Direção de Gestão de Recursos Técnicos, projeto que implica desenvolvimentos personalizados face à complexidade e tipologia dos fluxos deste setor;
- Alteração do fluxo dos pedidos de reparação / intervenção, internamente intitulado de Folha de Obra;
- No que concerne ao Sistema de Gestão Laboratorial INSALab, o desenvolvimento de uma série considerável de funcionalidades de modo a integrar os fluxos dos laboratórios regionais de Saúde Pública, com destaque para a plataforma pública de consulta de resultados para utentes e clientes;
- Salienta-se, também, a continuidade da implementação, enquanto beneficiário final, das candidaturas a fundos estruturais, nomeadamente do Plano de Recuperação e Resiliência, e de I&D que se têm revelado, desde 2018, de suma importância na renovação da infraestrutura informática, dos terminais e dos sistemas de informação do Instituto. Estes fundos extraordinários permitirão (à SPMS), o desenvolvimento de procedimentos de contratação pública, a substituição dos ativos de rede de voz e de dados, o reforço da rede de wireless, a

distribuição de terminais portáteis de computação e a modernização dos sistemas audiovisuais das salas de reuniões do INSA.

Sem prejuízo dos principais projetos e objetivos supramencionados, pretende-se prosseguir outras atividades em matéria da **transformação digital, desmaterialização administrativa e segurança da informação**, nomeadamente:

- O levantamento de necessidades para a implementação da SRI 2 em matéria de segurança da informação, designadamente a dupla autenticação para telemóvel de serviço, o estudo da possibilidade de aquisição de serviços externos ao abrigo do Acordo-Quadro para a análise de risco e a formação para administradores e diretores em cibersegurança;
- Economia circular e modernização do parque informático, designadamente pelo aproveitamento de computadores obsoletos imprimindo a sua atualização tecnológica com a instalação de mais memória RAM e de discos duros mais rápidos.

4.6. ÁREA DA QUALIDADE

A acreditação é fundamental para ganhar e transmitir confiança na execução de atividades técnicas. Reconhece a competência técnica do INSA perante terceiros da capacidade para realizar atividades específicas de avaliação da conformidade (ensaios, exames e testes genéticos). Regido por normas internacionais, o processo de acreditação viabiliza acordos de reconhecimento internacionais (EA, IAF, ILAC e WADA)²⁴ entre organismos de acreditação. Estes acordos facilitam a livre circulação de bens e serviços abrangidos pelas acreditações. Em Portugal, a legislação recomenda a acreditação para a área da genética humana e exige-a legalmente para determinados ensaios nas áreas alimentar, saúde ambiental e análises de dopagem.

A Área da Qualidade é responsável por implementar e gerir os **sistemas de gestão da qualidade** do INSA. As suas principais atribuições incluem a acreditação de ensaios, a representação institucional em matérias de qualidade e coordenação de ações entre as diferentes áreas do Instituto.

O número de ensaios acreditados efetuados pelo INSA tem registado um crescimento exponencial, nestes últimos anos, contribuindo para a melhoria contínua do seu desempenho. Estima-se que, em 2025, o INSA atinja aproximadamente 2340 ensaios acreditados (resultados preliminares). Esta atividade estratégica para 2026 reforça a visão de excelência preconizada e concretiza-se, do ponto de vista operacional, através de:

- Consolidação da Norma NP EN ISO 15189 (Laboratórios Clínicos - Requisitos para a qualidade e competência);

²⁴ EA: European cooperation for Accreditation no espaço europeu

ILAC: International Laboratory Accreditation Cooperation no espaço mundial de laboratórios e inspeção

WADA – World Anti-Doping Agency no espaço mundial de laboratórios de análises de dopagem

- Consolidação da Norma NP EN ISO/IEC 17025 (Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração);
- Consolidação da integração do Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório de Análises de Dopagem no INSA;
- Continuidade da integração do Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Regional de Saúde Pública de Évora;
- Integração do Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Regional de Saúde Pública de Braga;
- Elaboração do Plano de integração do Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Regional de Saúde Pública de Faro;
- Consolidação da plataforma de gestão da qualidade, que contempla alguns dos requisitos das normas de referência pelas quais o INSA está acreditado, nomeadamente, NP EN ISO/IEC 17025 e NP EN ISO 15189.





5. OPERACIONALIZAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Seguidamente, encontram-se descritas as fichas de atividades das unidades orgânicas e funcionais do INSA:

5.1. DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

• **COMPETÊNCIAS**

Ao Departamento de Alimentação e Nutrição (DAN) compete:

- a) Promover, coordenar e realizar investigação e desenvolvimento em alimentação e nutrição, identificando as necessidades e estabelecendo as respetivas prioridades, nomeadamente as fixadas pelo Ministério da Saúde, acordo com as estratégias nacionais e internacionais, que reforcem os programas nacionais e a internacionalização;
- b) Promover, coordenar e implementar programas de observação em saúde associados à alimentação e avaliar o risco e benefício para fins do desenvolvimento de planos de prevenção e controlo da doença;
- c) Assegurar a recolha, compilação e transmissão à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para efeitos de comunicação à Autoridade Europeia de Segurança Alimentar, dos dados analíticos nacionais relativos à composição, incluindo contaminantes e outras substâncias químicas, dos géneros alimentícios e alimentos para animais;
- d) Assegurar a função de laboratório de referência para a saúde, nos domínios da segurança alimentar e nutrição, através da implementação de novas metodologias, do estudo epidemiológico laboratorial de doenças de origem alimentar, da prestação de serviços diferenciados, incluindo ensaios analíticos, produção de materiais de referência, e da organização de programas de avaliação externa da qualidade laboratorial.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o DAN tem definidos como objetivos operacionais para 2026 (QUAR):

- **Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação**
 - Número de atividades preparatórias para organização de um Observatório Nacional de Alimentação e Nutrição;
- **Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho**
 - Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito do "Programa Nutrição em Foco no INSA: para um ambiente de trabalho saudável e sustentável".

Complementarmente, o DAN tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde;
- Monitorizar a ingestão de aditivos alimentares;
- Desenvolver os trabalhos do programa PortFIR (Plataforma Portuguesa de Informação Alimentar);
- Diversificar os serviços prestados na área laboratorial;
- Garantir a resposta em situações emergência de saúde pública, nas áreas de atuação do INSA.

5.2. DEPARTAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS

• **COMPETÊNCIAS**

Ao Departamento de Doenças Infecciosas (DDI) compete:

- a) Promover, coordenar e realizar atividades e projetos de investigação em doenças infecciosas, seus agentes e determinantes;
- b) Contribuir para o planeamento da agenda de investigação em Saúde;
- c) Colaborar na vigilância epidemiológica das doenças infecciosas, na sua componente laboratorial, em articulação com as redes nacionais e internacionais;
- d) Realizar prestação de serviços diferenciados e consultoria na área das doenças infecciosas e seus agentes e vetores;
- e) Atuar na avaliação do risco biológico de emergência em Saúde Pública;
- f) Coordenar as atividades dos biotérios.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o DDI tem definidos como objetivos operacionais para 2026 (QUAR):

- **Participar em consórcios de laboratórios de referência europeus (EURL)**
 - Reforçar a implementação e monitorização dos planos de trabalho dos consórcios estabelecidos – Número de iniciativas e ações realizadas;
- **Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias**
 - Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Número de iniciativas, ações e instrumentos desenvolvidos;
- **Garantir a preparação e resposta a situações de emergência de saúde pública**
 - Número de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação decorrente das recomendações da Public Health Emergency Preparedness Assessments (PHEPA / ECDC), nas áreas de atuação do INSA.

Complementarmente, o DDI tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Melhorar a vigilância laboratorial da resistência aos antibióticos;
- Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação;
- Diversificar os serviços prestados na área laboratorial;
- Desenvolver e implementar a reserva estratégica europeia de contramedidas médicas e produtos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, em Portugal (rescEU);
- Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas inovadoras.

5.3. DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

• **COMPETÊNCIAS**

Ao Departamento de Epidemiologia (DEP) compete:

- a) Promover a identificação de necessidades de conhecimento nos domínios da observação em saúde, da vigilância epidemiológica, de investigação epidemiológica, incluindo epidemiologia clínica e investigação em serviços de saúde;
- b) Desenvolver, gerir e manter instrumentos de observação em saúde e sistemas de vigilância epidemiológica, quer por iniciativa própria quer em colaboração com outros departamentos do INSA, ou entidades externas;
- c) Produzir indicadores referentes aos estados de saúde e de doença da população e os respetivos determinantes, bem como para a vigilância epidemiológica;
- d) Realizar investigação epidemiológica, incluindo de epidemiologia clínica e investigação em serviços de saúde;
- e) Realizar previsões e delinear cenários sobre a ocorrência de situações ou eventos de saúde ou de doença.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o DEP tem definidos como objetivos operacionais para 2026 (QUAR):

- **Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde**
 - Percentagem de ações, iniciativas e instrumentos concretizados, entre os programados, no âmbito do planeamento do modelo de avaliação do Plano Nacional de Saúde 2030;
 - Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito da Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro.

Complementarmente, o DEP tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação;
- Fomentar a produção editorial científica;

- Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação;
- Participar nas ações previstas no Plano Nacional do Radão (PNRn);
- Coordenar o Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ);
- Coordenar projetos de Avaliação Externa da Qualidade em colaboração com a CPLP/PALOP.

5.4. DEPARTAMENTO DE GENÉTICA HUMANA

• **COMPETÊNCIAS**

Ao Departamento de Genética Humana (DGH) compete:

- a) Executar investigação e desenvolvimento nas modalidades relevantes, em linha com as prioridades estratégicas do Ministério da Saúde;
- b) Assegurar, no domínio da genética, as funções de laboratório nacional de referência;
- c) Realizar rastreios e testes genéticos de base laboratorial e, em colaboração com o departamento de epidemiologia, a organização e gestão dos respetivos registos e coleções de produtos biológicos.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o DGH tem definidos como objetivos operacionais para 2026 (QUAR):

- **Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas**
 - Programa Nacional de Rastreio Neonatal - Número de ações promovidas no âmbito da introdução de novas patologias no painel de doenças raras rastreadas;
- **Contribuir para a Estratégia Integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética**
 - Número de exomas completos sequenciados.

Complementarmente, o DGH tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Gerar conhecimento para apoiar a Medicina de Precisão / Medicina Personalizada;
- Diversificar os serviços prestados na área laboratorial;
- Coordenar a participação do INSA na Parceria Europeia para Avaliação de Risco de Químicos (PARC) para o reforço da Biomonitorização humana e toxicogenética em Portugal.

5.5. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

• **COMPETÊNCIAS**

Ao Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis (DPS) compete:

- a) A investigação dos determinantes biológicos, comportamentais e ambientais que contribuem para a promoção da saúde ou para o desencadeamento de doenças não transmissíveis, assim como para um melhor tratamento e prognóstico dos doentes, incluindo a organização e gestão das respetivas bases de dados e coleções de produtos biológicos;
- b) A avaliação diagnóstica do estado de saúde da população e da efetividade de intervenções no âmbito da promoção da saúde, produzindo evidência científica para a elaboração de linhas orientadoras com impacto em políticas públicas saudáveis;
- c) A promoção e divulgação da cultura científica, contribuindo para melhorar a literacia em saúde do cidadão, e a capacitação de investigadores e profissionais de saúde;
- d) A aplicação de resultados de investigação e a implementação de novas metodologias em áreas de referência, com vista ao diagnóstico e prevenção de doenças não transmissíveis.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o DPS tem definidos como objetivos operacionais para 2026 (QUAR):

- **Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica**
 - Integração com iniciativas europeias na área da Medicina Genómica - Número de iniciativas promovidas;
- **Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde**
 - Percentagem de ações, iniciativas e instrumentos concretizados, entre os programados para o ano, no âmbito da avaliação do Plano Nacional de Saúde 2030.

Complementarmente, o DPS tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Gerar conhecimento para apoiar a Medicina de Precisão / Medicina Personalizada;
- Diversificar os serviços prestados na área laboratorial
- Desenvolver a Iniciativa Europeia 1 + *Million Genomes* (1+MG);
- Promover a literacia em saúde dos cidadãos e a capacitação dos profissionais;
- Contribuir para a prevenção das Doenças Não-Transmissíveis.

5.6. DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL

• **COMPETÊNCIAS**

Ao Departamento de Saúde Ambiental (DSA) compete:

- a) Estudar os fatores de risco de natureza ambiental e ocupacional com impacto na saúde humana, numa perspetiva preventiva e de proteção relativamente à exposição;
- b) Promover a elaboração de planos de contingência para situações de emergência na área da saúde ambiental e ocupacional, incluindo a comunicação do risco;
- c) Promover redes temáticas e parcerias, incrementando a colaboração interinstitucional, quer a nível nacional, quer internacional;
- d) Propor medidas corretivas ou preventivas de apoio à decisão técnica e de política de saúde na área da saúde ambiental e ocupacional;
- e) Identificar as necessidades de investigação e desenvolvimento em saúde ambiental e ocupacional, estabelecendo as respetivas prioridades, de acordo com as prioridades e estratégicas nacionais e internacionais, nomeadamente as fixadas pelo Ministério da Saúde.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o DSA tem definidos como objetivos operacionais para 2026 (QUAR):

- **Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública**
 - Número de parâmetros avaliados / implementados no âmbito da vigilância de águas residuais visando a implementação de um "sistema sentinela para riscos emergentes";
 - Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da avaliação do impacto das exposições ambientais (ar, ruído, luz e resíduos perigosos) na saúde humana - Projeto ENVESOME (The Environmental Exposome and Health).

Complementarmente, o DSA tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação;
- Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios;
- Diversificar os serviços prestados na área laboratorial.

5.7. MUSEU DA SAÚDE

O Museu da Saúde abrange as áreas de atividade relacionadas com a museologia da saúde, designadamente da saúde pública à medicina tropical, do ensino à investigação e à prática clínica, da genética à vacinação e à segurança sanitária e biológica, da medicina e da enfermagem às demais profissões na área da saúde.

• **COMPETÊNCIAS**

Ao Museu da Saúde (MuS) compete:

- a) Proceder ao registo, inventariação e classificação do acervo que lhe está afeto, mantendo atualizados todos os registos documentais referentes às novas incorporações do espólio museológico;
- b) Conservar preventivamente o acervo museológico que lhe está afeto e zelar pela sua segurança, bem como propor ações ou medidas de restauro;
- c) Expor o acervo museológico que lhe está afeto, no âmbito do programa museológico superiormente definido;
- d) Divulgar o acervo museológico e promover a divulgação das suas atividades;
- e) Propor superiormente ações de incorporação de novos testemunhos patrimoniais que contribuam para o enriquecimento do acervo museológico.
- f) Promover a cooperação com instituições nacionais e internacionais, através da celebração de parcerias, tendo em vista a criação de sinergias e visando o superior interesse da preservação do património cultural na área da saúde;
- g) Fomentar a colaboração com os países de língua oficial portuguesa e com outros de cultura lusófona;
- h) Apoiar a formação ministrada no INSA, bem como a difusão do conhecimento científico e tecnológico.

a) **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o MuS tem definido como objetivo operacional para 2026 (QUAR):

- **Implementar o programa "Inovar em Saúde: Ciência e Cidadania", integrando laboratórios educativos e atividades de cidadania científica**
 - Número de atividades realizadas no âmbito do Museu da Saúde

Complementarmente, o MuS tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Consolidar o inventário e documentação do acervo do Museu da Saúde;
- Aumentar o acervo museológico atendendo ao cumprimento de critérios de referência;
- Realizar atividades culturais, educativas e de divulgação.

5.8. LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE DOPAGEM

O Laboratório de Análises de Dopagem (LAD) é uma das entidades nacionais de antidopagem juntamente com a Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e o Colégio Disciplinar Antidopagem (CDA).

O LAD é uma unidade com autonomia técnica e científica integrada, desde junho de 2022, no INSA, tendo as suas competências definidas na Lei n.º 81/2021.

Com foco na defesa do praticante desportivo, o LAD tem na qualidade e credibilidade dos seus resultados um fator fundamental da sua atividade, sendo a acreditação concedida pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), de acordo com o referencial da norma NP EN ISO/IEC 17025, a garantia do correto cumprimento desses requisitos.

• **COMPETÊNCIAS**

Ao LAD compete:

- a) Executar as análises relativas ao controlo de dopagem, a nível nacional ou internacional, se para tal for solicitado, de acordo com a sua capacidade operacional;
- b) Propor a celebração de protocolos com outras instituições, no âmbito das suas competências;
- c) Colaborar em ações de formação e investigação no âmbito da dopagem;
- d) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o LAD tem definido como objetivo operacional para 2026 (QUAR):

- **Garantir a proteção da saúde dos praticantes desportivos e a ética das competições, no âmbito do controlo de dopagem**
 - Controlos de Dopagem - Número de amostras analisadas

Complementarmente, o LAD tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Consolidar o peso das amostras analisadas para clientes internacionais;
- Promover a divulgação de conhecimento.

5.9. LABORATÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

Através da publicação do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 06 de setembro, foi instituída uma alteração na estrutura orgânica do INSA, com a integração dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública (LRSP) de Aveiro, Braga, Évora, Faro e Leiria no INSA. Estes serviços, territorialmente desconcentrados, de acordo com critérios de complementaridade e subsidiariedade, promovem o desenvolvimento das competências essenciais ao apoio da rede laboratorial de saúde pública, otimizando os recursos existentes, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a capacidade de resposta mais “global” aos desafios emergentes.

• **COMPETÊNCIAS**

Aos LRSP compete:

- a) Assegurar a resposta laboratorial a programas e projetos de vigilância sanitária, de acordo com as prioridades regionais e as competências das autoridades de saúde e que envolvam fatores de risco para a saúde humana;
- b) Prestação de serviços à comunidade e entidades externas, nomeadamente na prestação de serviços diferenciados e consultoria, nas áreas de atividade dos Laboratórios;
- c) Promover a análise de alimentos, manipuladores e superfícies, bem como apoio ao estudo das toxinfecções alimentares coletivas;
- d) Efetuar o diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas, particularmente no apoio ao programa de vigilância Laboratorial da Tuberculose;
- e) Participar ou desenvolver estudos e projetos de investigação científica, e colaborar na realização de estudos de relevância em saúde pública;
- f) Participar em atividades de vigilância, rastreio e estudo de determinadas patologias nomeadamente, na pesquisa de sangue oculto nas fezes, no âmbito do Programa Nacional de Rastreio do Cancro do Cólon e Reto.

● OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, os LRSP têm definidos como objetivos operacionais para 2026:

- Diversificar os serviços prestados na área laboratorial;
- Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública;
- Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas;
- Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas inovadoras;
- Promover a divulgação de conhecimento.

5.10. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

● COMPETÊNCIAS

À Direção de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) compete:

- a) Proceder à gestão e administração dos recursos humanos, desenvolvendo as metodologias e os instrumentos de planeamento que permitam a gestão previsional daqueles recursos;
- b) Sistematizar as políticas de recursos humanos tendo em vista a manutenção atualizada do manual de recursos humanos;
- c) Promover a identificação de competências críticas, para as diferentes áreas de atividade do INSA, tendo em vista a progressiva gestão por competências;
- d) Elaborar, coordenar e acompanhar os programas de formação interna;
- e) Assegurar a atualização das bases de dados de recursos humanos do INSA;
- f) Elaborar o balanço social;
- g) Implementar e gerir o sistema de avaliação e gestão de desempenho;
- h) Desenvolver e manter os conteúdos do portal de recursos humanos;
- i) Promover e assegurar a comunicação interna das políticas e processos de recursos humanos;
- j) Prestar apoio aos bolseiros de investigação, desenvolvimento tecnológico ou de formação conexas com essas áreas;

- k) Organizar os processos de candidatura a bolsas Ricardo Jorge;
- l) Executar as atividades de expediente geral e distribuição de correspondência;
- m) Organizar e manter o arquivo geral do INSA;
- n) Coordenar e assegurar as atividades de estafeta, internas e externas;
- o) Assegurar o atendimento telefónico;
- p) Gerir a frota automóvel e garantir o seu funcionamento;
- q) Atualizar e remeter trimestralmente ao Conselho Diretivo o mapa de pessoal por unidade orgânica e carreira/categoria profissional com indicação dos postos de trabalho previstos e não ocupados;
- r) Remeter trimestralmente ao Conselho Diretivo listagem dos procedimentos concursais em curso acompanhada dos respetivos avisos de abertura, bem como dos procedimentos de mobilidade.

• OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a DGRH tem definidos como objetivos operacionais para 2026 (QUAR):

- **Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho**
 - Percentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
 - Número de medidas desenvolvidas no âmbito da implementação do projeto Desfibrilhação Automática Externa (DAE) "Pulso Vital" nas estruturas do INSA;
 - Número de iniciativas promovidas no âmbito da satisfação com o trabalho, o desenvolvimento de carreira e as necessidades de formação.

Complementarmente, a DGRH tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Aperfeiçoar a gestão da formação;
- Promover a partilha de conhecimento;
- Promover a elaboração e/ou revisão de instrumentos no âmbito dos Recursos Humanos.

5.11. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

• COMPETÊNCIAS

À Direção de Gestão de Recursos Financeiros (DRF) compete:

- a) Elaborar o projeto de orçamento anual, analisar e controlar periodicamente a sua execução geral e por unidades funcionais e propor alterações;
- b) Controlar a execução orçamental da despesa;
- c) Controlar o sistema contabilístico que identifica analiticamente os custos e proveitos associados às unidades funcionais;

- d) Assegurar o registo de todos os factos relevantes em termos orçamentais e contabilísticos, nomeadamente os procedimentos contabilísticos inerentes ao sistema de contabilidade geral e analítica;
- e) Organizar, elaborar e manter atualizados os registos patrimoniais e contabilísticos;
- f) Garantir o cumprimento das obrigações fiscais;
- g) Efetuar a gestão de fundos, proceder à cobrança das receitas e taxas provenientes da sua atividade e ao pagamento das despesas;
- h) Promover a constituição, reconstituição e liquidação de fundos permanentes;
- i) Efetuar a gestão das receitas;
- j) Emitir autorizações de pagamento;
- k) Elaborar a conta de gerência e o relatório de gestão anual;
- l) Elaborar análises económico-financeiras;
- m) Promover a cobrança atempada de receitas e efetuar o seu depósito regular;
- n) Elaborar os processos de aquisição;
- o) Assegurar a gestão administrativa dos procedimentos em conformidade com a lei;
- p) Assegurar a gestão financeira dos projetos de investigação do INSA;
- q) Colaborar na execução dos contratos de empreitada, de fornecimento de bens e serviços, locação e assistência técnica;
- r) Manter atualizado o inventário de bens móveis e imóveis afetos à instituição;
- s) Efetuar a gestão previsional de bens consumíveis necessários às atividades do INSA, em articulação com os respetivos serviços;
- t) Assegurar a gestão de *stocks* dos bens necessários à atividade do INSA;
- u) Proceder à armazenagem dos bens e à sua distribuição pelos serviços;
- v) Coordenar a atividade de prestação de serviços a pessoas singulares e coletivas públicas ou privadas, assegurando a entrega de resultados, relatórios e pareceres às mesmas;
- w) Assegurar colheitas, receção e triagem de produtos para análise nas áreas de intervenção do INSA;
- x) Assegurar a execução de contratos, acordos e figuras afins relacionados com a prestação de serviços;
- y) Assegurar a divulgação interna da informação geral que respeite a matéria da sua competência.

● OBJETIVOS OPERACIONAIS

De forma a responder às suas atribuições, a DRF tem definidos como objetivos operacionais:

- Assegurar a sustentabilidade financeira do INSA;
- Implementar ações no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário;
- Assegurar a gestão eficiente do orçamento do INSA e respetiva prestação de contas;
- Melhorar os procedimentos para a realização de contratos relativos à aquisição/manutenção de bens e serviços;
- Melhorar a divulgação dos serviços diferenciados de natureza laboratorial disponíveis;
- Aumentar a produtividade no âmbito da prestação de serviços diferenciados na área laboratorial;
- Melhorar a informação disponível sobre a atividade laboratorial da área clínica, para suporte à tomada de decisão.

5.12. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS TÉCNICOS

• **COMPETÊNCIAS**

À Direção de Gestão de Recursos Técnicos (DRT) e aos setores que compreende, compete:

- a) Garantir o funcionamento e gerir a reprografia;
- b) Gerir a rede informática do INSA e as aplicações e equipamentos necessários ao seu funcionamento;
- c) Implementar e assegurar a articulação e integração em rede das aplicações informáticas;
- d) Assegurar as infraestruturas tecnológicas adequadas aos serviços do INSA, e fazer a respetiva gestão;
- e) Participar no desenvolvimento de aplicações informáticas necessárias ao desempenho das atribuições do INSA;
- f) Prestar apoio técnico e formativo aos utilizadores das tecnologias de informação e comunicação;
- g) Gerir e garantir a manutenção da rede de telecomunicações de dados e de voz;
- h) Assegurar tecnicamente o funcionamento do site do INSA;
- i) Assegurar e avaliar as infraestruturas necessárias à instalação de equipamentos em todos os edifícios do INSA, bem como o seu adequado funcionamento;
- j) Coordenar os procedimentos relativos à manutenção das instalações técnicas especiais, equipamentos, edifícios, parques e jardins do INSA;
- k) Acompanhar a fiscalização de obras realizadas no INSA, por entidades externas;
- l) Apoiar os restantes serviços no lançamento de concursos e apreciação de propostas que tenham por objetivo a realização de obras ou contratos de aquisição, manutenção ou conservação de instalações e equipamentos;
- m) Assegurar a exploração otimizada das instalações técnicas especiais, bem como promover a eficiência energética;
- n) Prestar assessoria técnica em matérias atinentes às instalações e equipamentos tendo presente a promoção do ambiente;
- o) Assegurar a coordenação dos projetos do INSA, com apoios comunitários.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, a DRT tem definidos como objetivos operacionais para 2026:

- Desmaterializar os procedimentos administrativos do INSA;
- Modernizar as instalações;
- Implementar medidas de Cibersegurança;
- Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho;
- Realizar ações inspetivas no âmbito da Segurança de Pessoas e Bens.

5.13.ÁREA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO

• **COMPETÊNCIAS**

Compete ao Apoio à Investigação:

- a) Colaborar na promoção e coordenação das atividades de investigação e desenvolvimento de âmbito nacional e internacional;
- b) Apoiar os departamentos na área de investigação, designadamente identificando e divulgando novas oportunidades, nacionais e internacionais;
- c) Apoio à área da internacionalização da investigação;
- d) Apoiar a gestão financeira dos projetos de investigação, em articulação com o investigador principal do projeto, com Setor de Gestão Financeira e de Contabilidade e com o Setor de Aprovisionamento, Património e Logística;
- e) Propor soluções de gestão para otimizar os recursos canalizados para a investigação;
- f) Manter um registo atualizado dos projetos de investigação do INSA;
- g) Colaborar na formulação de indicadores de produção científica, implementando e procedendo ao tratamento e análise dos mesmos;
- h) Coordenar os processos de registo dos direitos de propriedade industrial elaborados a favor do inventor individual ou da equipa inventora e do INSA;
- i) Promover e apoiar as colaborações interinstitucionais de âmbito nacional e internacional;
- j) Articular com a Área de Bolsas, do Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da DGRH, a promoção do registo dos bolseiros e de outros colaboradores que executem atividades de investigação no INSA;
- k) Apoiar na elaboração de candidaturas de projetos de investimento a financiamentos externos e efetuar o respetivo controlo da execução física e financeira, disponibilizando os elementos necessários à sua avaliação.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, a Área de Apoio à Investigação tem definido como objetivo operacional para 2026 (QUAR):

- **Reforçar a Investigação**
 - Projetos de I&D iniciados no ano

Complementarmente, o GAI tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Contribuir para a melhoria dos procedimentos internos de apoio às atividades de I&D;
- Promover a elaboração da agenda científica do INSA;
- Aumentar captação de financiamento.

5.14.ÁREA DE BIBLIOTECA DA SAÚDE

• **COMPETÊNCIAS**

Compete à Biblioteca da Saúde:

- a) Assegurar a receção, registo, classificação e catalogação de toda a documentação para a atualização e desenvolvimento do acesso bibliográfico do INSA preservando coleções patrimoniais.
- b) Coordenar e manter o repositório de produção literária técnico-científico do INSA e a Biblioteca Digital;
- c) Assegurar o tratamento documental e garantir o rápido acesso aos recursos de informação;
- d) Velar pelo espólio bibliográfico do INSA propondo, para o efeito, as medidas necessárias à sua conservação e recuperação;
- e) Promover a divulgação do espólio bibliográfico do INSA, apoiando, na área da pesquisa, todos os utilizadores;
- f) Promover a cooperação com outras instituições de documentação e informação técnico-científica, em especial na área da saúde;
- g) Zelar pelo arquivo documental histórico do INSA;
- h) Coordenar o serviço de publicações do INSA garantindo a atividade editorial e assegurando a comercialização de publicações;
- i) Coordenar e gerir a Biblioteca da Saúde.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, a Área da Biblioteca da Saúde tem definido como objetivo operacional para 2026 (QUAR):

- **Fomentar a produção editorial científica**
 - Número de relatórios de programas nacionais com intervenção do INSA e outras edições publicadas no ano

Complementarmente, a Área da Biblioteca da Saúde tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Dar resposta a pedidos de informação bibliográfica internos e externos, reforçando parcerias de partilha de informação com serviços congéneres;
- Dinamizar e incrementar os serviços e as coleções bibliográficas, em particular a Biblioteca Digital e o Repositório Científico de Acesso Aberto.

5.15.ÁREA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E RELAÇÕES EXTERNAS

• **COMPETÊNCIAS**

Compete à Comunicação, *Marketing* e Relações Externas (CMRE):

- a) Definir a estratégia de comunicação e marketing, concretizando ações com vista ao reforço da imagem do Instituto;
- b) Assegurar a atividade de assessoria de imprensa, dando resposta às solicitações dos órgãos de comunicação social e divulgando a atividade do Instituto;
- c) Proceder à análise, tratamento e divulgação interna da imprensa nacional ou internacional em matérias relacionadas com a missão e atribuições do Instituto e, genericamente, com o setor da saúde;
- d) Produzir conteúdos informativos para os diversos suportes comunicacionais do Instituto, nomeadamente a gestão do site institucional na internet, facebook e outras redes sociais e, bem assim, folhetos, brochuras e merchandising;
- e) Dar resposta às reclamações por parte de entidades externas (pessoas ou organização) ao Instituto, coordenando-se com os Departamentos e Unidades visadas;
- f) Definir ações com vista à divulgação de informação sobre a agenda de investigação, projetos em curso e resultados da atividade científica e tecnológica desenvolvida no Instituto;
- g) Promover a realização de ações de difusão da cultura científica junto das populações e públicos-alvo definidos;
- h) Proceder à supervisão da utilização e ocupação apropriada e eficaz dos espaços do Instituto;
- i) Colaborar na organização de reuniões, conferências, congressos e outros eventos similares;
- j) Garantir a organização e o acompanhamento de visitas guiadas às Instalações do Instituto;
- k) Organizar, coordenar e colaborar com os Departamentos e serviços do Instituto na definição e programação das atividades científicas e culturais e gestão logística dos eventos a realizar anualmente;
- l) Promover, coordenar e apoiar iniciativas de cooperação, de cariz nacional ou internacional, com entidades que se revelem estratégicas na concretização da missão e atribuições do Instituto;
- m) Apoiar os profissionais na gestão das suas competências: elaboração assertiva de Curriculum Vitae, cartas de apresentação, portfólios, publicações, pósteres;
- n) Fomentar estratégias de coaching e desenvolvimento pessoal, formação em comunicação, networking, marketing-pessoal e empreendedorismo;
- o) Informar os utentes dos seus direitos e deveres em relação ao serviço prestado.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas competências, a CMRE tem definido como objetivo operacional para 2026 (QUAR):

- **Fomentar projetos/ações de cooperação internacionais**
 - Projeto "Força Saúde - FORTalecer a alianÇA entre os Sistemas de SAÚDE Africanos e de Portugal através da capacitação dos recursos humanos" - Número de atividades de formação e iniciativas promovidas no ano, no âmbito do plano do triénio 2024-2026

Complementarmente, a CMRE tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Realizar eventos estratégicos;
- Promover a imagem do INSA nos canais de comunicação institucional;
- Reforçar a comunicação interna e externa;
- Formalizar a estratégia de comunicação interna do INSA.

5.16.ÁREA DE CONTROLO E AUDITORIA INTERNA

A Área de Controlo e Auditoria Interna (CAI) é uma área de assessoria e apoio ao Conselho Diretivo, que presta análises e avaliações objetivas, de forma independente e com total autonomia técnica, emitindo relatórios de diagnóstico com a identificação dos pontos fracos para a adoção de medidas corretivas e das boas práticas a prosseguir, bem como o apoio à gestão do risco através da aferição da eficácia dos procedimentos.

• **COMPETÊNCIAS**

Compete à CAI:

- a) Realizar ações de auditoria interna e avaliar os processos de controlo interno e gestão de riscos, nos domínios contabilísticos, financeiro, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para a sua melhoria contínua;
- a) Elaborar o plano anual, bem como o relatório sobre as atividades desenvolvidas na CAI, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar;
- b) Cumprir, sempre que tal se revele exequível, o Plano Anual de Auditoria, quer no que concerne à calendarização estimada para os trabalhos, quer no que respeita aos objetivos definidos para cada programa de trabalho;
- c) Discutir os resultados das auditorias efetuadas com os responsáveis das unidades auditadas, apresentando as principais conclusões e recomendações e definindo datas para a implementação das recomendações;
- d) Apresentar ao Conselho Diretivo análises e recomendações sobre as atividades previstas, tendo em vista a melhoria do funcionamento dos serviços;
- e) Avaliar o grau de implementação das recomendações produzidas através da realização de ações de follow-up;
- f) Acompanhar as auditorias externas, colaborar na elaboração dos contraditórios aos relatórios elaborados e monitorizar a aplicação das recomendações aceites e consequentemente colaborar com o Fiscal Único;
- g) Coordenar as atividades e partilhar a informação com outras entidades internas e externas de forma a assegurar uma cobertura adequada da função e minimizar a duplicação de atividades e de esforços nesta matéria, constituindo-se neste âmbito como interlocutores privilegiados junto do Fiscal Único, Tribunal de Contas (TC), Inspeção-Geral das Finanças (IGF) e da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS);
- h) Elaborar, acompanhar e monitorizar o Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elaborar o correspondente relatório anual de avaliação interna;

- i) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do INSA, apresentadas pelos órgãos ou serviços, trabalhadores, colaboradores, utentes e cidadãos em geral;
- j) Investigar a existência de indícios de fraude e o uso irregular de recursos do INSA;
- k) Aferir a conformidade das práticas e procedimentos com as normas, leis e regulamentos aplicáveis e com as políticas e estratégias definidas pelo Conselho Diretivo, contribuindo para a melhoria contínua das operações e para a implementação das melhores práticas dentro da Instituição;
- l) Examinar o modo como o sistema de controlo interno (SCI) funciona para verificar a sua adequabilidade e funcionamento;
- m) Desempenhar as demais funções fixadas pelo Presidente do Conselho Diretivo.

● **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, a Área de Controlo e Auditoria Interna tem definidos como objetivos operacionais:

- Assegurar a monitorização do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPGRCIC);
- Contribuir para a melhoria dos procedimentos internos através da revisão / elaboração de novos instrumentos / ações;
- Promover a divulgação e implementação dos instrumentos de controlo interno.

5.17.ÁREA DE OFERTA FORMATIVA

● **COMPETÊNCIAS**

Compete à Área de Oferta Formativa (AOF):

- a) Elaborar o Plano Anual de Oferta Formativa do INSA e propor o seu orçamento;
- b) Divulgar a oferta formativa do INSA, sob a designação de "INSA-forma" e logotipo aprovado pelo Conselho Diretivo;
- c) Coordenar a realização das iniciativas de oferta formativa nas diferentes modalidades e regimes de funcionamento, presencial e à distância;
- d) Estabelecer parcerias com entidades externas relevantes para o desenvolvimento da oferta formativa do INSA;
- e) Manter atualizado o sistema de registo da oferta formativa.

● **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, a Área de Oferta Formativa tem definidos como objetivos operacionais:

- Promover o desenvolvimento das competências em saúde pública através da oferta formativa;
- Aumentar o impacto da divulgação dos serviços disponíveis no âmbito da oferta formativa.

5.18. ÁREA DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

• **COMPETÊNCIAS**

Compete à APDO:

- a) Contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos do INSA através de um planeamento integrado das suas atividades e da afetação equilibrada dos recursos disponíveis, do acompanhamento contínuo dos resultados e da adequação das linhas de ação;
- b) Elaborar os documentos de gestão nomeadamente, o Plano Estratégico (PE), o Plano de Atividades (PA), o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e o Relatório Anual de Atividades (RAA);
- c) Assegurar a execução do processo de planeamento estratégico e operacional, monitorizando o desempenho das diversas unidades orgânicas;
- d) Propor, implementar e analisar indicadores de gestão e de atividade;
- e) Criar e manter estruturas de recolha, tratamento, atualização e disponibilização de informação sobre as áreas de atuação e desenvolvimento do Instituto;
- f) Desenvolver instrumentos de análise, informação, estudos e pareceres, de suporte à gestão;
- g) Estudar as ações referentes à racionalização e simplificação dos procedimentos e circuitos administrativos;
- h) Propor e acompanhar medidas tendentes à otimização e gestão de recursos;
- i) Produzir reports de informação estatística;
- j) Apoiar a elaboração de cartas de qualidade, previstas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;
- k) Desenvolver as metodologias e os instrumentos de planeamento que permitam a gestão estratégica dos recursos humanos;
- l) Assegurar a articulação e acompanhar o alinhamento entre os diferentes subsistemas do SIADAP 1, 2, e 3;
- m) Promover o desenvolvimento organizacional através da implementação de práticas que visem o desenvolvimento, a motivação e o comprometimento dos trabalhadores, traduzidas, nomeadamente, no seu envolvimento com o Instituto (na definição dos objetivos, na melhoria dos processos de trabalho, na tomada de decisão e na avaliação do serviço), na promoção de iniciativas no domínio da responsabilidade social e na aposta numa comunicação interna eficaz.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, a APDO tem definido como objetivo operacional para 2026 (QUAR):

- **Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho**
 - Número de ações promovidas decorrentes das sugestões dos trabalhadores no questionário de satisfação interno referente ao ano n-1

Complementarmente, a APDO tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Promover a satisfação dos colaboradores;
- Promover a divulgação e implementação dos instrumentos de gestão na área do planeamento estratégico.

5.19.ÁREA DA QUALIDADE

• **COMPETÊNCIAS**

À Área da Qualidade compete:

- n) Desenvolver os procedimentos necessários à implementação de uma cultura da qualidade no INSA;
- o) Coordenar a implementação do sistema de gestão da qualidade do INSA, nos vários referenciais normativos e promover a definição de diretrizes com vista à melhoria contínua da qualidade, potenciando a melhoria do desempenho dos serviços;
- p) Organizar e manter o sistema documental da qualidade, incluindo a promoção da elaboração e atualização do Manual de Colheitas e a organização e manutenção do arquivo das normas usadas nos laboratórios do INSA;
- q) Promover, orientar e acompanhar os contratos referentes ao controlo do equipamento laboratorial, de acordo com o plano elaborado no âmbito do sistema de gestão da qualidade;
- r) Planear, executar e acompanhar auditorias internas da qualidade, bem como acompanhar as auditorias externas da qualidade;
- s) Promover e organizar a instrução dos processos de Certificação e Acreditação do INSA.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, a Área da Qualidade tem definido como objetivo operacional para 2026 (QUAR):

- **Assegurar a qualidade do serviço**
 - Índice médio de satisfação global dos clientes (escala 1-4)

Complementarmente, a Área da Qualidade tem ainda definidos os seguintes objetivos:

- Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas inovadoras;
- Melhorar o sistema de gestão de processos e procedimentos laboratoriais;
- Consolidar a integração dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública de Aveiro, Braga, Évora, Faro e Leiria, no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro;
- Avaliar a adoção da norma NP 4552:2022 sobre a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

5.20. SETOR JURÍDICO

• **COMPETÊNCIAS**

Compete ao Jurídico:

- a) Prestar assessoria jurídica ao Conselho Diretivo, emitindo pareceres, elaborando informações e estudos de natureza jurídica sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos;
- b) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais e de regulamentos no domínio da atividade do INSA, que lhe sejam solicitados pelo Conselho Diretivo;
- c) Elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos e despachos que lhe sejam solicitados pelo Conselho Diretivo;
- d) Instruir processos, nomeadamente no âmbito do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos;
- e) Coordenar o contencioso do INSA, assegurando o patrocínio judicial, diretamente ou em regime de aquisição de serviços externos, nos processos em que o INSA seja parte.
- f) Exercer funções consultivas de carácter científico-técnico de elevada complexidade e responsabilidade, tendo em vista a tomada de decisão;
- g) Prestar consulta direta aos diretores de serviços de apoio à investigação, gestão e administração e coordenadores dos departamentos técnico-científicos e dos setores funcionais dos serviços de apoio à investigação, gestão e administração.

• **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

De forma a responder às suas atribuições, o Setor Jurídico tem definidos como objetivos operacionais:

- Assegurar a análise da legislação relevante para os trabalhadores;
- Promover a colaboração técnico-científica;
- Promover a formação e atualização dos trabalhadores sobre assuntos legislativos.

6. ANEXOS



6.1. FICHAS DE ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA

6.1.1. DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
2	INSA h; DAN b)	Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação (QUAR 2026)	Eficácia	Número de atividades preparatórias para organização de um Observatório Nacional de Alimentação e Nutrição (QUAR 2026)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Documento de constituição grupo de trabalho, documento de definição dos termos de referência	DAN	AO			PNS 2030 5); PNPAS; PNS 2030 2)
				Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito do Sistema de Vigilância do Estado Nutricional Infantil (COSI Portugal)	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	4	5	1	7	50%	Ficheiro COSI PORTUGAL	DAN	AO		WHO Europe	PNS 2030 5); PNPAS; PNS 2030 2)
4	DAN b)	Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (QUAR 2026 R)	Qualidade	Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito do "Programa Nutrição em Foco no INSA: para um ambiente de trabalho saudável e sustentável" (QUAR 2026 R)	N.º	Realização	NA	NA	NA	10	10	11	1	13	100%	Ficheiro_Excel_Atividades desenvolvidas - Nutrição em foco	DAN	AO			Programa XXV (Governo - 11)
2	DAN b)	Manter atualizadas as bases de dados que suportam instrumentos de resposta a necessidades nacionais em saúde	Eficácia	Tabela de Composição dos Alimentos - Número de dados revistos / novos no âmbito da atualização anual da base de dados	N.º	Resultado	NA	1161	1153	1015	1125	1170	25	1200	100%	FoodCASE	DAN	AO			PNS 2030 2)

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
1	DAN c)	Monitorizar a ingestão de aditivos alimentares	Eficácia	População escolar abrangida - Número de alunos inquiridos	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	778	700 ²⁵	60	778	50%	Base de Dados Anual_RedCap_Final_Consolidada	DAN	AO		Rede escolar nacional	PNS 2030 2)
				Número de ações desenvolvidas para divulgação de resultados sobre a ingestão de aditivos alimentares	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Programa evento, newsletter, correio eletrónico	DAN	AO			
1	DAN b)	Desenvolver os trabalhos do programa PortFIR (Plataforma Portuguesa de Informação Alimentar)	Eficácia	Dinamizar os grupos de trabalho do PortFIR - Número de reuniões promovidas	Nº	Realização	NA	NA	NA	NA	15	16	2	19	100%	Convocatórias das reuniões	DAN	AO		Membros Programa PortFIR	PNS 2030 2)
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficácia	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	3	2	2	3	1	5	100%	INSALab	DAN	AO			PNS 2030 4)
2	INSA i)	Garantir a preparação e resposta a situações de emergência de saúde pública	Eficácia	Número de reuniões com entidades oficiais para reforço da colaboração na área de alimentação e nutrição	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	Registos convocatórias e atas reunião	DAN	AO		ASAE/ DGAV/ DGS	PNS 2030 3)

²⁵ Sendo 2025 o ano de lançamento do indicador, a sua implementação exigiu um esforço adicional. Para 2026, será dada continuidade à atividade com uma meta mais conservadora (inferior à de 2025), mas que, ainda assim, exigirá um trabalho acrescido de articulação com entidades externas, tendo sido definido o resultado obtido no ano anterior como o valor crítico.

6.1.2. DEPARTAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
1	DDI c)	Participar em consórcios de laboratórios de referência europeus (EURL) (QUAR 2026)	Eficácia	Reforçar a implementação e monitorização dos planos de trabalho dos consórcios estabelecidos – Número de iniciativas e ações realizadas (QUAR 2026)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	25	2	28	100%	Registo de agendamento das reuniões	DDI	AO			PNS 2030 4); Regulamento (UE) 2022/2371
1	INSA h)	Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias (QUAR 2026)	Eficácia	Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Número de iniciativas, ações e instrumentos desenvolvidos (QUAR 2026)	N.º	Realização	NA	NA	NA	20	23	24	2	27	50%	Relatórios (Anual e Técnicos); Registos de ações/ Workshop; Sítio INSA; Repositório	DDI	AO		Autoridades de Saúde Regionais, RA Açores e Madeira, DGS	PNS 2030 3)
				Caracterização genómica (tipagem) dos microorganismos enviados pelos Laboratórios de Referência do INSA (no âmbito da vigilância de carácter nacional) - Percentagem de microorganismos caracterizados	%	Resultado	NA	NA	NA	90%	93%	95%	4%	100%	50%	Bases de dados da core-facility da Unidade de Tecnologia e Inovação e do Núcleo de Genómica e Bioinformática	DDI	AO			PNS 2030 3)
2	INSA i)	Garantir a preparação e resposta a situações de emergência de saúde pública (QUAR 2026 R)	Eficácia	Número de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação decorrente das recomendações da Public Health Emergency Preparedness Assessments (PHEPA / ECDC), nas áreas de atuação do INSA (QUAR 2026 R)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	50%	Ficheiro de registo de iniciativas	DDI	AO		DGS, ANL, APAC, Representante Rede Hospitalar Pública, INIAV	PNS 2030 3)
				Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da LabPTBionet (Rede Laboratorial Portuguesa de Biossegurança)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Relatório de atividades da rede	DDI	AO			PNS 2030 3)

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
1	DDI C)	Melhorar a vigilância laboratorial da resistência aos antibióticos	Eficácia	Analisar os isolados de cada hospital enviados ao Laboratório de Referência, no âmbito da Norma 004/DGS – Percentagem de isolados caracterizados	%	Resultado	NA	NA	86%	85%	97%	90% ²⁶	7%	100%	100%	Base de dados LNR + INSALab	DDI	AO	Laboratórios de Hospitais nacionais	Laboratórios de Hospitais nacionais	PNS 2030 4); Norma 004/DGS; PPCIRA
2	INSA h)	Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação	Eficácia	Inquérito Serológico Nacional COVID-19 e Gripe – Número de ações realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	6	4 ²⁷	1	6	50%	Documentos emitidos e disseminados pela rede de Laboratórios e/ou divulgação pública	DDI/DEP	AO	Adesão entidades parceiras	Laboratórios hospitalares	PNS 2030 5)
				Programa Nacional de Vigilância da Gripe e de Outros Vírus Respiratórios (PNVGVV) - Número de iniciativas, ações e instrumentos desenvolvidos	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	55	56	2	59	50%	Sítio do INSA	DDI/DEP	AO	Rede Laboratórios Gripe; Rede Médicos Sentinela.		PNS 2030 5); PNVGVV
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	16	10	11	8 ²⁸	2	16	100%	INSALab	DDI	AO			PNS 2030 4)

²⁶ A meta de 90% justifica-se pela necessidade de garantir a sustentabilidade e a qualidade técnica da resposta do Laboratório Nacional de Referência face a um cenário de pressão crescente, caracterizado pelo aumento do volume de estirpes e amostras recebidas e do número de instituições hospitalares emissoras de pedidos de análises ao abrigo da Norma 004/DGS. Esta conjuntura é suscetível de flutuações sazonais, sendo que a meta proposta estabelece um compromisso realista e rigoroso, assegurando que a caracterização fenotípica e genotípica dos isolados mantém os elevados padrões de precisão e qualidade exigidos para a vigilância epidemiológica nacional em termos de resistência aos antibióticos e infeções associadas aos cuidados de saúde, sem comprometer os tempos de resposta críticos para o sistema de saúde.

²⁷ Sendo 2025 o ano de lançamento do indicador, a sua implementação exigiu um esforço adicional. Para 2026, será dada continuidade à atividade com uma meta mais conservadora (inferior à de 2025), mas que, ainda assim, exigirá um trabalho acrescido de articulação com entidades externas, tendo sido definido o resultado obtido no ano anterior como o valor crítico.

²⁸ O número de ensaios e novos testes implementados no ano é um indicador muito relevante para a atividade laboratorial, promovendo a inovação e o desenvolvimento científico, essenciais para a resposta atempada e adequada de um laboratório nacional de referência aos desafios de saúde pública, incluindo a prestação de serviços diferenciados de qualidade. No entanto, a sua realização está dependente de muitos fatores externos e, igualmente, de recursos humanos, financeiros e técnicos. Por esse motivo, foi identificada uma meta que reflete a média dos resultados obtidos nos últimos 3 anos, face à exigência que se considera ser adequada.

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
2	INSA o)	Desenvolver e implementar a reserva estratégica europeia de contramedidas médicas e produtos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, em Portugal (rescEU)	Eficiência	Percentagem de aquisição e gestão dos componentes da reserva estratégica europeia, no âmbito da responsabilidade do INSA	%	Resultado	NA	NA	NA	0%	89%	70% ²⁹	20%	100%	100%	Relatórios de execução do Projeto	DDI	ASFPF	Ministério da Saúde, Comissão Europeia	SUCH, DGS, SPMS, INEM, INFARMED, LNM	Mecanismo Europeu de Proteção Civil
4	INSA o)	Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas inovadoras	Qualidade	Operacionalizar a metodologia de metagenómica para apoio à decisão clínica em casos de diagnóstico complexo de doenças infecciosas: Número de ensaios de colaboração com os hospitais do SNS	Nº	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	100	10	120	100%	Nº de relatórios de resultados enviados aos hospitais	DDI	AO	Hospitais SNS	PNS 2030 4)	

²⁹ A implementação da reserva estratégica europeia de contramedidas médicas e produtos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, em Portugal (rescEU), está dependente dos acordos específicos celebrados com a Comissão Europeia, aos quais é associado o respetivo financiamento. A sua calendarização é, diretamente, validada por aquela entidade europeia, tendo sido opção a extensão deste projeto para 2028 (estava previsto o seu terminus em 2026), pelo que esta meta foi adaptada a esta nova realidade, visando potenciar os investimentos realizados / a realizar e garantir a sua adequada execução.

6.1.3. DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
2	INSA m)	Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde (QUAR 2026 R)	Eficácia	Percentagem de ações, iniciativas e instrumentos concretizados, entre os programados para o ano, no âmbito da avaliação do Plano Nacional de Saúde 2030 (QUAR 2026 R)	%	Realização	NA	NA	NA	30%	92%	93%	5%	100%	50%	Repositório INSA / Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DEP/DPS	AO	DGS		PNS 2030 1)
				Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito da Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro (QUAR 2026 R)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Relatório DEP anual	DEP	AO			Despacho n.º 13227/2023, de 27 de dezembro
2	INSA h; DEP b)	Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação	Eficácia	Monitorização da efetividade de vacinas e de outras estratégias de imunização - Percentagem de concretização das atividades programadas para o ano	%	Resultado	NA	NA	86%	93%	99%	99% ³⁰	0%	100%	25%	Ficheiros Excel_Monitorização_DEP	DEP	AO			PNS 2030 5); PNW; PNVGVR
				Monitorização da mortalidade por todas as causas – Número de relatórios anuais	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	25%	Ficheiro Excel_Monitorização_DEP + Relatórios elaborados	DEP	AO			PNS 2030 5)
				Monitorização dos acidentes domésticos e de lazer em Portugal (sistema EVITA - Epidemiologia e Vigilância dos Traumatismos e Acidentes) - Número de redes de registo ativas	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	25%	Relatório DEP anual	DEP	AO			PNS 2030 5)

³⁰ A monitorização da efetividade vacinal e de estratégias de imunização permanece como uma prioridade estratégica europeia, sendo resultado de um compromisso conjunto com o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC). Contudo, face ao elevado índice de desempenho alcançado em 2025, propõe-se a manutenção deste nível de excelência como meta para 2026, consolidando os padrões de qualidade já atingidos.

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
				Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental da Legionella (PIOPAL) – Percentagem de atividades concretizadas no ano	%	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75%	10%	90%	25%	Ficheiros Excel_Monitorização_DEP/D SA+ Relatórios publicados	DEP / DSA	AO			Despacho n.º 10285/2017 de 27 de novembro; PNS 2030 3)
3	INSA b)	Fomentar a produção editorial científica	Eficácia	Boletins Epidemiológicos Observações publicados	N.º	Realização	3	3	3	3	3	4	1	6	100%	Repositório do INSA	BIBL / DEP / DTC	AO			PNS 2030 2)
1	INSA h)	Fomentar a participação em redes de referência/vigilância/observação	Eficácia	Número de relatórios elaborados no ano	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	100%	Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DEP	AO	Hospitais (eurocat; IDB); IRN (euromono)		PNS 2030 1)
1	DSA c)	Participar nas ações previstas no Plano Nacional do Radão (PNRN)	Eficácia	Avaliar a prevalência de casos de cancro de pulmão e eventual correlação com a exposição ao radão -Percentagem de atividades concretizadas no ano	%	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	80%	5%	100%	100%	Ficheiros Excel_Monitorização_DEP + Relatórios publicados	DEP	ASPFP			RCM n.º 150-A/2022, de 29 de dezembro; PNS 2030 3)
1	INSA c)	Coordenar o Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade (PNAEQ)	Eficácia	Número de relatórios elaborados no ano	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	8	100%	Livro especificações PNAEQ disponível no sítio do INSA	DEP / PNAEQ	AO	Entidades parceiras / clientes		PNAEQ
1	INSA c)	Coordenar projetos de Avaliação Externa da Qualidade em colaboração com a CPLP/PALOP	Eficácia	Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito do Projeto ProMeQuaLab	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	100%	Relatório atividades PNAEQ	DEP / PNAEQ	AO			PNAEQ

6.1.4. DEPARTAMENTO DE GENÉTICA HUMANA

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
2	INSA g)	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas (QUAR 2026)	Eficácia	Programa Nacional de Rastreio Neonatal - Número de ações promovidas no âmbito da introdução de novas patologias no painel de doenças raras rastreadas (QUAR 2026)	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	25%	Relatório atividades PNRN	DGH	AO			PNRN; PNS 2030 5) OT DGS n.º 1/2024;
				Programa Nacional de Rastreio Neonatal - Número de iniciativas promovidas para a divulgação e avaliação do Programa	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	25%	Relatório atividades PNRN	DGH	AO			PNRN; PNS 2030 5)
				Reforçar a realização do rastreio pré-natal não invasivo (NIPS) no SNS - Número de Unidades Locais de Saúde ou Hospitais aderentes	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	15	2	18	25%	INSALab	DGH	AO			OT DGS n.º 1/2024
				Número de testes NIPS realizados no ano	N.º	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	2200	100	2350	25%	INSALab	DGH	AO			OT DGS n.º 1/2024
2	INSA f)	Contribuir para a Estratégia Integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética (QUAR 2026 R)	Eficácia	Número de exomas completos sequenciados (QUAR 2026 R)	N.º	Impacto	NA	NA	NA	36	66	90	5	100	40%	Dashboard Unidade de Tecnologia e Inovação (UTI)	DGH	AO			EIDR; PNS 2030 4)
				Número de novos testes genéticos disponibilizados ao SNS para diagnóstico de Doenças Raras	N.º	Impacto	NA	NA	31	14	15	16	7	31	30%	INSALab; Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DGH	AO		DGS	EIDR; PNS 2030 4)

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
				Número de ações e eventos organizados relacionados com Doenças Raras e/ou na coordenação do National Mirror Group no âmbito do programa europeu conjunto para as doenças raras	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	30%	Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DGH	ASPPF		DGS; AICIB; FCT; RD-Portugal	EIDR; PNS 2030 4)
3	INSA a); DGH a)	Gerar conhecimento para apoiar a Medicina de Precisão / Medicina Personalizada	Eficiência	Documentos científicos produzidos no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada (Número)	N.º	Realização	NA	NA	NA	28	26	26 ³¹	2	29	40%	Repositório / Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DGH / DPS	ASPPF			PNS 2030 2)
				Número de variantes genéticas de patogenicidade desconhecida estudadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	4	6	7	2	10	30%	Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DGH	ASPPF			PNS 2030 2)
				Número de estudos realizados de farmacogenética em terapias dirigidas	N.º	Realização	NA	NA	130	94	85	90	20	130	30%	INSALab	DGH	ASPPF			PNS 2030 2)
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	37	12	11	12	5	37	100%	INSALab	DGH	AO			PNS 2030 4)
3	DGH a)	Coordenar a participação do INSA na Parceria Europeia para Avaliação de Risco de Químicos (PARC) para o reforço da Biomonitorização humana e toxicogenética em Portugal	Eficiência	Número de publicações com impacto no reforço da Biomonitorização humana e toxicogenética	N.º	Resultado	NA	NA	10	9	NA	5	2	8	100%	Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DGH	ASPPF			PNS 2030 3)

³¹ No que respeita à produção de documentos científicos no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada, a meta para 2026 foi fixada em linha com os resultados de 2025. Esta opção fundamenta-se na natureza cíclica dos projetos de investigação, dependentes da conclusão de teses de doutoramento e mestrado, bem como dos prazos de submissão e publicação de artigos científicos. Assim, a meta para 2026, reflete o progresso significativo nas áreas de investigação e desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas que resultam na produção de dados e resultados relevantes. Pela relevância de uma abordagem personalizada ao nível do diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças, esta área científica deverá incluir o Plano de Atividades de 2026.

6.1.5. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
2	DPS d)	Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica (QUAR 2026 R)	Eficácia	Integração com iniciativas europeias na área da Medicina Genómica - Número de iniciativas promovidas (QUAR 2026 R)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	8	100%	Repositório INSA	DPS	AO	NTT DATA, Technopolis, DG-REFORM		PNS 2030 4)
2	INSA m)	Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde (QUAR 2026 R)	Eficácia	Percentagem de ações, iniciativas e instrumentos concretizados, entre os programados para o ano, no âmbito da avaliação do Plano Nacional de Saúde 2030 (QUAR 2026 R)	%	Realização	NA	NA	NA	30%	92%	93%	5%	100%	100%	Repositório INSA / Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DEP/DPS	AO	DGS	OMS	PNS 2030 1.)
3	INSA a)	Gerar conhecimento para apoiar a Medicina de Precisão / Medicina Personalizada	Eficiência	Documentos científicos produzidos no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada (Número)	N.º	Realização	NA	9	9	10	13	10 ³²	2	13	40%	Repositório INSA / Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DGH / DPS	ASPPF			PNS 2030 2)
	DPS d)			Percentagem de ações concretizadas para a definição do Modelo de Gestão de Doente com Hipercolesterolemia Familiar, no âmbito do Projeto PerMedFH	%	Resultado	NA	NA	NA	20%	30%	90%	5%	100%	30%	Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DPS	ASPPF			PNS 2030 2.)
	DPS d)			Desenvolvimento de painel de farmacogenética para personalização da terapêutica e prevenção de reações adversas - Número de ações concretizadas	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	2	3	1	5	30%	INSALab	DPS	ASPPF			PNS 2030 2)

³² No que respeita à produção de documentos científicos no âmbito de projetos de investigação em medicina personalizada, a meta para 2026 foi fixada em linha com os resultados de 2025. Esta opção fundamenta-se na natureza cíclica dos projetos de investigação, dependentes da conclusão de teses de doutoramento e mestrado, bem como dos prazos de submissão e publicação de artigos científicos. Assim, a meta para 2026, reflete o progresso significativo nas áreas de investigação e desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas que resultam na produção de dados e resultados relevantes. Pela relevância de uma abordagem personalizada ao nível do diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças, esta área científica deverá incluir o Plano de Atividades de 2026.

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	0	1	3	2 ³³	1	4	100%	INSALab	DPS	AO			PNS 2030 4)
3	DPS a)	Desenvolver a Iniciativa Europeia 1 + Million Genomes (1+MG)		Taxa de execução do Projeto Europeu Genomic Data Infrastructure (GDI) no âmbito da iniciativa 1 Million Genomes - implementação do nó português da rede de acesso a dados genómicos	%	Resultado	NA	NA	45%	60%	80%	90%	5%	100%	100%	Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DPS	ASFPF	BioData.pt SPMS		PNS 2030 4)
2	INSA b)	Promover a literacia em saúde dos cidadãos e a capacitação dos profissionais	Qualidade	Número de atividades promovidas no âmbito da promoção da saúde, da literacia em saúde e da capacitação dos profissionais de saúde	N.º	Resultado	NA	NA	NA	7	8	9	1	11	100%	Repositório INSA / Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DPS	AO			PNS 2030 2)
2	DPS b)	Contribuir para a prevenção das doenças não-transmissíveis	Eficiência	Submeter projeto para o estudo piloto nacional na área da prevenção das doenças cardiovasculares	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO	DPS	ASFPF	DGS / Serviços clínicos parceiros da iniciativa		PNS 2030 4)

³³ O número de ensaios e novos testes implementados no ano é um indicador muito relevante para a atividade laboratorial, promovendo a inovação e o desenvolvimento científico, essenciais para a resposta atempada e adequada de um laboratório nacional de referência aos desafios de saúde pública, incluindo a prestação de serviços diferenciados de qualidade. No entanto, a sua realização está dependente de muitos fatores externos e, igualmente, de recursos humanos, financeiros e técnicos. Por esse motivo, foi identificada uma meta que reflete a média dos resultados obtidos nos últimos 2 anos, face à exigência que se considera ser adequada.

6.1.6. DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA h)	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública (QUAR 2026)	Eficiência	Número de parâmetros avaliados / implementados no âmbito da vigilância de águas residuais visando a implementação de um "sistema sentinela para riscos emergentes" (QUAR 2026)	N.º	Realização	NA	NA	NA	7	9	10	1	12	25%	Projeto AgIR: Apresentações nas Reuniões do projeto; Projeto EU-WISH: Ficheiro excel de monitorização	DSA	AO			PNS 2030 3)
				Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da avaliação do impacto das exposições ambientais (ar, ruído, luz e resíduos perigosos) na saúde humana - Projeto ENVESOME (The Environmental Exposome and Health) (QUAR 2026)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	25%	Ficheiro excel de monitorização do Projeto	DSA	ASFPF	Parceiros do consórcio Envesome	Parceiros do consórcio Envesome	PNS 2030 3)
				Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da avaliação do impacto da poluição do ar interior e exterior na saúde respiratória - Projeto JARED (Joint Action on REspiratory Diseases)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	8	9	2	12	25%	Ficheiro excel de monitorização do Projeto	DSA	ASFPF		DGS / ULS Santa Maria	PNS 2030 3)
				Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da distribuição e ocorrência de cianobactérias e toxinas associadas em águas doces superficiais	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	25%	Repositório INSA	DSA	AO			PNS 2030 3)

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
2	INSA h)	Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação	Eficácia	Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental da Legionella (PIOPAL) – Percentagem de atividades concretizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	75%	10%	90%	100%	Ficheiros Excel_Monitorização_DEP/DSA+ Relatórios publicados	DEP / DSA	AO			Despacho n.º 10285/2017 de 27 de novembro; PNS 2030 3)
4	DSA e)	Promover a implementação da metodologia de avaliação da qualidade do ar interior em edifícios	Eficiência	Número de ações de sensibilização, formação e informação realizadas no âmbito da Portaria n.º 138-G/2021	N.º	Realização	NA	5	3	6	7	6 ³⁴	1	8	100%	Ficheiro Excel_Matriz_DTC_UO; Agenda de reuniões da UASO L	DSA	AO			Portaria n.º 138-G/2021 de 1 de Julho; PNS 2030 3)
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	7	12	9	10	1	12	100%	INSALab	DSA	AO			PNS 2030 4)

³⁴ O número de ações a desenvolver está dependente das solicitações externas. A média dos últimos 4 anos, cifrou-se em 5,25 ações/ano, pelo que a nova meta proposta de 6 ações, é exigente face ao histórico recente de solicitações relativas ao desenvolvimento de ações de sensibilização, formação e informação.

6.1.7. MUSEU DA SAÚDE

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	MUS d)	Implementar o programa "Inovar em Saúde: Ciência e Cidadania", integrando laboratórios educativos e atividades de cidadania científica (QUAR 2026 R)	Eficácia	Número de atividades realizadas no âmbito do Museu da Saúde (QUAR 2026 R)	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	100%	Relatório Atividades	MUS, DTC	AO			PNS 2030 2)
2	MUS d)	Contribuir para a literacia em saúde através de atividades educativas baseadas no património museológico	Eficácia	Número de ações de literacia em saúde promovidas no ano	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	100%	Relatório Atividades; Registo de participantes e materiais educativos	MUS	AO			PNS 2030 2)
2	MUS d)	Melhorar a qualidade das atividades e serviços prestados pelo Museu	Qualidade	Taxa de satisfação dos participantes	%	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	80%	5%	90%	100%	Questionário de satisfação	MUS	AO			
2	MUS b)	Promover a conservação preventiva do acervo museológico	Eficiência	Número de diagnósticos/relatórios técnicos produzidos no ano	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Relatórios técnicos e registos internos	MUS	AO			

6.1.8. LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE DOPAGEM

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
1	INSA r)	Garantir a proteção da saúde dos praticantes desportivos e a ética das competições, no âmbito do controlo de dopagem (QUAR 2026)	Eficiência	Controlos de Dopagem - Número de amostras analisadas (QUAR 2026)	N.º	Realização	NA	NA	3416	3157	3172	3200	200	3416	100%	LIMS_BACA	LAD	AO	ADoP; Organizações Antidopagem Internacionais		PNS 2030 2)
4	INSA o)	Consolidar o peso das amostras analisadas para clientes internacionais	Eficiência	Taxa de amostras realizadas para clientes internacionais	%	Resultado	NA	NA	23%	27%	30%	31%	2%	34%	100%	LIMS_BACA	LAD	AO	Organizações Antidopagem Internacionais		PNS 2030 2)
3	LAD c)	Promover a divulgação de conhecimento	Eficácia	Número de comunicações de divulgação científica (sob forma de comunicação oral, publicação ou poster)	N.º	Realização	NA	NA	6	6	5	6	1	8	100%	Registo interno_Pasta partilhada I&D_LAD	LAD	ASPPF			PNS 2030 2)

6.1.9. LABORATÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

• LRSP AVEIRO

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	LIMS	LRSP Aveiro	AO			PNS 2030 4)
3	INSA e)	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública	Eficácia	Número de ações / iniciativas realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Aveiro	ASPPF			PNS 2030 2)

• **LRSP BRAGA**

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	LIMS	LRSP Braga	AO			PNS 2030 4)
				Número de novos serviços disponibilizados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	50%	LIMS	LRSP Braga	AO			PNS 2030 4)
4	INSA h)	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública	Eficiência	Número de ações / iniciativas realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	Ficheiro registo ações realizadas	LRSP Braga	AO			PNS 2030 2)
2	INSA e)	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas	Eficiência	Número de formações / reuniões técnicas com entidades externas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Braga	AO			PNS 2030 5)
4	INSA e)	Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas inovadoras	Qualidade	Número de procedimentos uniformizados no âmbito das metodologias implementadas	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	Listagem de procedimentos	LRSP Braga	AO			PNS 2030 4)
				Número de novos parâmetros acreditados no âmbito dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	10	4	15	50%	Anexo Técnico IPAC	LRSP Braga	AO			PNS 2030 4)
3	INSA e)	Promover a divulgação de conhecimento	Eficiência	Número de ações / iniciativas realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Braga	ASFPF			PNS 2030 2)

• LRSP ÉVORA

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%	LIMS	LRSP Évora	AO			PNS 2030 4)
				Número de novos serviços disponibilizados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	50%	LIMS	LRSP Évora	AO			PNS 2030 4)
4	INSA h)	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública	Eficiência	Número de ações / iniciativas realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo ações realizadas	LRSP Évora	AO			PNS 2030 2)
2	INSA e)	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas	Eficiência	Número de formações / reuniões técnicas com entidades externas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Évora	AO			PNS 2030 5)
3	INSA e)	Promover a divulgação de conhecimento	Eficiência	Número de ações / iniciativas realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Évora	ASPPP			PNS 2030 2)

• **LRSP FARO**

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	LIMS	LRSP Faro	AO			PNS 2030 4)
2	INSA e)	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública	Eficiência	Número de formações / reuniões técnicas com entidades externas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Faro	AO			PNS 2030 5)
4	INSA e)	Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas inovadoras	Qualidade	Número de procedimentos uniformizados no âmbito das metodologias implementadas	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Listagem de procedimentos	LRSP Faro	AO			PNS 2030 4)
3	INSA e)	Promover a divulgação de conhecimento	Eficácia	Número de ações / iniciativas realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Faro	ASPPF			PNS 2030 2)

• **LRSP LEIRIA**

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA o)	Diversificar os serviços prestados na área laboratorial	Eficiência	Número de novos ensaios / testes implementados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	LIMS	LRSP Leiria	AO			PNS 2030 4)
4	INSA h)	Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública	Eficiência	Número de ações / iniciativas realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo ações realizadas	LRSP Leiria	AO			PNS 2030 2)
2	INSA e)	Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas	Eficiência	Número de formações / reuniões técnicas com entidades externas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Leiria	AO			PNS 2030 5)
4	INSA e)	Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas inovadoras	Qualidade	Número de procedimentos uniformizados no âmbito das metodologias implementadas	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Listagem de procedimentos	LRSP Leiria	AO			PNS 2030 4)
3	INSA e)	Promover a divulgação de conhecimento	Eficiência	Número de ações / iniciativas realizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Ficheiro registo / atas das reuniões	LRSP Leiria	ASFPF			PNS 2030 2)

6.1.10. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA b)	Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (QUAR 2026 R)	Qualidade	Porcentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (QUAR 2026 R)	%	Resultado	NA	29%	45%	49%	46%	48%	4%	53%	20%	RHV (software de Recursos Humanos e Vencimentos)	DGRH	AO			Programa XXV Governo – 11)
				Número de medidas desenvolvidas no âmbito da implementação do projeto Desfibrilhação Automática Externa (DAE) "Pulso Vital" nas estruturas do INSA (QUAR 2026 R)	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	20%	Informação-proposta em SGD Documentum; INSAnet	DGRH	AO			Programa XXV Governo – 11)
				Número de iniciativas promovidas no âmbito da satisfação com o trabalho, o desenvolvimento de carreira e as necessidades de formação (QUAR 2026 R)	N.º	Impacto	NA	NA	NA	5	6	7	1	9	20%	RHV; Odoo-SGQ	DGRH	AO			Programa XXV Governo – 11)
				Número de ações de formação / sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho	N.º	Realização	3	8	9	12	11	12	1	14	10%	Odoo-SGQ	DGRH	AO			
				Taxa de implementação das atividades relacionadas com o Plano para a Igualdade de Género	%	Impacto	NA	34%	38%	58%	70%	80%	10%	100%	10%	Relatório GT Igualdade de Género INSA	DGRH	AO			

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
				Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito da inclusão das pessoas com deficiência	N.º	Impacto	NA	NA	NA	3	6	6 ³⁵	1	8	10%	Ficheiro Excel_BD_CEI_CEI+	DGRH	AO			
				Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito da responsabilidade social	N.º	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	5%	Ficheiro registo ações	DGRH	AO			
				Apresentar proposta no âmbito da implementação de medidas para a prevenção da violência	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	5%	Informação-proposta em SGD Documentum	DGRH	AO			
4	DGRH d)	Aperfeiçoar a gestão da formação	Qualidade	Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação	%	Resultado	47%	74%	74%	77%	84%	85%	10%	100%	100%	Relatório Anual da Formação	DGRH	AO/ASFPF			GOP 2025-2029 – Eixo II
4	INSA b)	Promover a partilha de conhecimento	Qualidade	Número de sessões desenvolvidas no Instituto (no âmbito do modelo de transmissão do conhecimento entre colaboradores)	N.º	Realização	NA	NA	44	62	ND	50	6	62	100%	Ficheiro Excel_sesoes_tecnic o_cientificas	DTC/DGRH	AO			
	DGRH i)	Promover a elaboração e/ou revisão de instrumentos no âmbito dos Recursos Humanos	Eficácia	Número de documentos divulgados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	100%	Informação-proposta em SGD Documentum	DGRH/CAI/SJ	AO			

³⁵ O INSA tem protocolos em vigor com entidades como a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) com vista à formação de pessoas com deficiência em contexto laboral. Para 2026, o INSA pretende reforçar o seu compromisso com a inclusão de pessoas com deficiência, através da concretização de 6 iniciativas que visam promover a integração profissional, nomeadamente através de medidas do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e de estágios em parceria com a ACAPO. Estas ações traduzem o compromisso do Instituto em criar um ambiente de trabalho mais inclusivo. Sendo muito relevante manter esta atividade, a mesma exige articulação direta com entidades externas e uma disponibilidade institucional para esse acolhimento.

6.1.11. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	DRF a)	Assegurar a sustentabilidade financeira do INSA	Eficiência	Percentagem de receitas próprias, transferências da Administração Pública e outras receitas na estrutura de financiamento	%	Resultado	NA	NA	NA	40%	42%	45%	10%	60%	100%	Relatório de Contas	DRF	AO			Programa XXV Governo - (11)
4	DRF e)	Implementar ações no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário	Eficiência	Número de iniciativas que promovam a avaliação do imóvel do edifício-sede	N.º	Resultado	NA	NA	NA	2	1	2	1	4	100%	Documentum / Plataformas de Gestão do Imobilizado	DRF / DRT / SJ	AO			
4	DRF a)	Assegurar a gestão eficiente do orçamento do INSA e respetiva prestação de contas	Eficiência	Grau de execução das Obrigações (Pagamentos / Obrigações)	%	Resultado	NA	NA	94%	88%	71%	80%	5%	100%	100%	Relatório de Contas	DRF	AO			Programa XXV Governo - (11)
4	DRF q)	Melhorar os procedimentos para a realização de contratos relativos à aquisição/manutenção de bens e serviços	Eficácia	Prazo médio entre a receção do cabimento (em dias úteis) e a submissão do ato para publicação de concursos no Diário da República Eletrónico	N.º dias úteis	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	2	3	100%	Informação de Cabimento e data da publicação DRE	DRF	AO			
4	DRT x)	Melhorar a divulgação dos serviços diferenciados de natureza laboratorial disponíveis	Eficiência	Índice de crescimento das prestações de serviços	Valor	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	0,9	0,1	1	100%	Correio eletrónico	DRF	AO			
4	INSA o)	Aumentar a produtividade no âmbito da prestação de serviços diferenciados na área laboratorial	Eficiência	Índice de crescimento das análises efetuadas (Total parâmetros n /Total parâmetros n-1)	Valor	Resultado	NA	NA	1,14	1,06	1,01	1,04	0,02	1,14	100%	INSALab	DAV/DDI/DGH/DPS/DQA/DRF	AO			

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	INSA o)	Melhorar a informação disponível sobre a atividade laboratorial, para suporte à tomada de decisão	Qualidade	Elaborar relatório anual sobre a atividade laboratorial na área clínica	N.º	Realização	NA	NA	1	0	1	1 ³⁶	0	2	100%	Submissão Relatório Documentum	DAN/DDI/DGH /DPS/DSA/DRF	AO			

³⁶ Considerando que o relatório anual da atividade laboratorial na área clínica constitui um instrumento crítico para a monitorização do desempenho e apoio à decisão do Conselho Diretivo, reafirma-se a relevância da sua manutenção em 2026. Este documento permite uma visão integrada da atuação dos Departamentos Técnico-Científicos envolvidos, garantindo o alinhamento com as atribuições e compromissos institucionais.

6.1.12. DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS TÉCNICOS

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	DRT e)	Desmaterializar os procedimentos administrativos do INSA	Eficiência	Número de novos serviços (internos e externos) disponibilizados em meio eletrónico	N.º	Impacto	NA	8	10	5	5	6	2	10	100%	Websites, infraestrutura informática e aplicações informáticas do INSA	DRT	AO			Programa XXV Governo - 11)
4	DRT m)	Modernizar as instalações	Qualidade	Reabilitação das infraestruturas do INSA – Percentagem global de execução das empreitadas	%	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	50%	10%	70%	50%	Somatório do valor dos autos de empreitada versus o preço de adjudicação	DRT	ASPFP			Programa XXV Governo - 11)
				Renovação do parque tecnológico – Número de novos equipamentos e/ou sistemas de informação implementados	N.º	Impacto	NA	NA	NA	67	130	100 ³⁷	20	130	50%	Sistema de gestão do TSI	DRT	ASPFP			Programa XXV Governo - 11)
4	DRT e)	Implementar medidas de Cibersegurança	Eficiência	Número de ações desenvolvidas pelo Comité de Cibersegurança do INSA	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	1	2	1	4	100%	Atas das reuniões	DRT	AO			Programa XXV Governo - 11)
4	INSA b)	Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho	Qualidade	Avaliar a reinstalação de um terminal multibanco na Sede - Apresentação de proposta	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Informação-proposta em SGD Documentum	DRT	ASPFP			
4		Realizar ações inspetivas no âmbito da Segurança de Pessoas e Bens	Eficiência	Número de ações registadas no âmbito dos resíduos hospitalares	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	7	1	9	100%	Registos de ações inspetivas	DRT	AO			

³⁷ No âmbito da Transição Digital da Saúde (Plano de Recuperação e Resiliência - PRR), o INSA estabelece como meta para 2026 a implementação de 100 novos equipamentos e/ou sistemas de informação. Esta meta reflete, aproximadamente, a média de execução do último biénio, acautelando a dependência de fatores exógenos e a necessária articulação com entidades e recursos externos ao Instituto. Salienta-se que os resultados de 2025 foram elevados, associados à existência de uma verba PRR específica para a renovação de equipamentos e/ou sistemas de informação.

6.1.13. ÁREA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
3	INSA a)	Reforçar a investigação (QUAR 2026)	Eficiência	Projetos de I&D com financiamento externo iniciados no ano (QUAR 2026)	N.º	Realização	20	34	26	21	28	29	4	34	50%	Módulo gestão projetos	GAI/ DTC	ASFPF			PNS 2030 2)
				Número de novos projetos em colaboração com instituições europeias/internacionais	N.º	Realização	15	19	11	14	13	14	4	19	50%	Módulo gestão projetos	GAI/ DTC	ASFPF			
3	GAI e)	Contribuir para a melhoria dos procedimentos internos de apoio às atividades de I&D	Qualidade	Número de procedimentos revistos e elaborados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	0	3	100%	INSAnet	GAI	AO			
3	INSA a)	Promover a elaboração da agenda científica do INSA	Eficiência	Elaborar documento estratégico	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	0	1	0	2	100%	Pasta partilhada com as Unidades de I&D	GAI/ DTC/Conselho Científico	ASFPF			PNS 2030 2)
3	GAI b)	Aumentar captação de financiamento	Eficiência	Número de candidaturas a financiamento competitivo realizadas no ano	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	90	5	100	25%	Módulo gestão projetos	GAI/ DTC	ASFPF			
				Taxa de aprovação das candidaturas europeias/internacionais	%	Impacto	35%	60%	44%	59%	48%	49%	10%	60%	25%	Módulo gestão projetos	GAI/ DTC	ASFPF			
				Número de oportunidades de candidatura a financiamento divulgadas, nas áreas de atuação do INSA	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	10	1	12	25%	E-mails remetidos GAI	GAI	AO			
4				Financiamento dos projetos com gestão interna	% de aumento	Impacto	49%	63%	-15%	19%	ND	5%	2%	63%	25%	Módulo gestão projetos	GAI/ DTC	ASFPF			

6.1.14. ÁREA DA BIBLIOTECA DA SAÚDE

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
3	INSA b)	Fomentar a produção editorial científica (QUAR 2026)	Eficácia	Número de relatórios de programas nacionais com intervenção do INSA e outras edições publicadas no ano (QUAR 2026)	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	8	2	12	50%	Repositório INSA	BIBL / DTC	AO			PNS 2030 2); Programa XXV (Governo 11)
				Boletins Epidemiológicos Observações publicados	N.º	Realização	3	3	3	3	3	4	1	6	50%	Repositório INSA	BIBL / DEP / DTC	AO			PNS 2030 2)
3	BIBL i)	Dar resposta a pedidos de informação bibliográfica internos e externos, reforçando parcerias de partilha de informação com serviços congéneres	Eficácia	Número de pedidos de informação respondidos (pesquisas e documentos, com recurso ao acervo bibliográfico e a bases de dados subscritas e geridas pelo serviço)	N.º	Realização	NA	NA	195158	379624	ND	185000	10000	379624	100%	Biblioteca do Conhecimento Online / Registo de pedidos do serviço	BIBL	AO			PNS 2030 1)
3	BIBL b)	Dinamizar e incrementar os serviços e as coleções bibliográficas, em particular a Biblioteca Digital e o Repositório Científico de Acesso Aberto	Eficiência	Estatística de utilização do repositório (pesquisas e downloads)	N.º	Impacto	NA	NA	105192	271588	561332	400000	100000	561332	100%	Repositório INSA	BIBL	AO			PNS 2030 1)

6.1.15. ÁREA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E RELAÇÕES EXTERNAS

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
1	INSA n)	Fomentar projetos/ações de cooperação internacionais (QUAR 2026 R)	Eficiência	Projeto "Força Saúde - FORTalecer a alianÇA entre os Sistemas de SAÚDE Africanos e de Portugal através da capacitação dos recursos humanos" - Número de atividades de formação e iniciativas promovidas no ano, no âmbito do plano do triénio 2024-2026 (QUAR 2026 R)	N.º	Realização	NA	NA	NA	27	34	40	4	45	40%	Relatório de Atividades anual do Projeto	CMRE/DTC	ASPFP	PALOP		PNS 2030 1); Programa XXV Governo 1)
				Número de visitas técnicas ou outras iniciativas no âmbito da CPLP	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	8	30%	Registos de cronograma interno	CMRE/CD/DTC	ASPFP	CPLP		
				Número de participações em iniciativas de cooperação europeia e internacional	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	6	1	8	30%	Registos de cronograma interno	CMRE/CD/DTC	ASPFP			
3	INSA b)	Realizar eventos estratégicos	Eficiência	Eventos realizados	N.º	Realização	8	10	8	9	ND	8	1	10	100%	Sítio do INSA	CMRE/CD/DTC	ASPFP		SUCH/EUREST	
1	CMRE d)	Promover a imagem do INSA nos canais de comunicação institucional	Qualidade	Número de novos conteúdos informativos no sítio institucional e de posts nas redes sociais	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	1500	50	1565	50%	Redes sociais e sítio do INSA	CMRE	AO			
				Número de reuniões de trabalho no âmbito da reformulação do sítio institucional	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	3	1	5	50%	Atas das reuniões	CMRE	AO		SPMS	
1	CMRE f)	Reforçar a comunicação interna e externa	Qualidade	Definir pontos focais de comunicação interdepartamentais	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	5	1	7	100%	INSAnet	CMRE	AO			
1	CMRE a)	Formalizar a estratégia de comunicação interna do INSA	Qualidade	Elaborar proposta de documento orientador para estratégia de Comunicação Interna	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	100%	Informação-proposta em SGD Documentum	CMRE	AO			

6.1.16. ÁREA DE CONTROLO E AUDITORIA INTERNA

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	CAI (h)	Assegurar a monitorização do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPGRCCIC)	Eficácia	Desenvolver iniciativas para a revisão do PPGRCCIC na sequência da integração dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública - Número de iniciativas desenvolvidas	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	5	6	1	8	100%	Sítio do INSA	CAI	AO			GOP 2025-2029 – Eixo II
4	CAI (k)	Contribuir para a melhoria dos procedimentos internos através da revisão / elaboração de novos instrumentos / ações	Qualidade	Número de procedimentos revistos e elaborados	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	3	4	1	6	100%	Relatório Atividades CAI	CAI / SJ / DGRH	AO			GOP 2025-2029 – Eixo II
4	CAI (k)	Promover a divulgação e implementação dos instrumentos de controlo interno	Qualidade	Número de ações internas, no âmbito da monitorização dos procedimentos aprovados	N.º	Impacto	NA	NA	NA	NA	3	4	1	6	100%	Relatório Atividades CAI	CAI / SJ / DGRH	AO			

6.1.17. ÁREA DE OFERTA FORMATIVA

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
1	INSA o)	Promover o desenvolvimento das competências em saúde pública através da oferta formativa	Eficácia	Número de iniciativas de oferta formativa (modalidade "cursos/eventos")	N.º	Realização	20	32	33	54	46	47	5	54	100%	Relatório Anual da Oferta Formativa	AOF	AO			
1	AOF b)	Aumentar o impacto da divulgação dos serviços disponíveis no âmbito da oferta formativa	Eficiência	Número de iniciativas divulgadas no contexto de parcerias estabelecidas com entidades externas	N.º	Resultado	NA	NA	NA	19	21	22	2	25	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	AOF	AO			
				Número de formandos	N.º	Resultado	780	1473	2301	2495	2077	2300	100	2495	50%	Relatório Anual da Oferta Formativa	AOF	AO			

6.1.18. ÁREA DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	APDO m)	Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (QUAR 2026 R)	Qualidade	Número de ações promovidas decorrentes das sugestões dos trabalhadores no questionário de satisfação interno referente ao ano n-1 (QUAR 2026 R)	N.º	Impacto	NA	NA	NA	5	ND	5	1	7	100%	Relatório satisfação trabalhadores / Plano ação	APDO	ASPPF			GOP 2025-2029 – Eixo II; PNS 2030 2)
4	APDO m)	Promover a satisfação dos colaboradores	Qualidade	Índice médio de satisfação global dos colaboradores referente ao ano n-1 (escala 1-5)	Valor	Impacto	3,56	3,46	3,5	3,31	ND	3,5	0,5	5	100%	Relatório satisfação trabalhadores	APDO	AO			GOP 2025-2029 – Eixo II
4	APDO d)	Promover a divulgação e implementação dos instrumentos de gestão na área do planeamento estratégico	Eficiência	Monitorizar o desempenho das atividades estratégicas - Número de ações / iniciativas concretizadas	N.º	Realização	NA	NA	NA	NA	2	3	1	4	100%	Informação-proposta	APDO	ASPPF			

6.1.19. ÁREA DA QUALIDADE

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	GQ b)	Assegurar a qualidade do serviço (QUAR 2026 R)	Qualidade	Índice médio de satisfação global dos clientes (escala 1-4) (QUAR 2026 R)	Valor	Impacto	3,66	3,67	3,72	3,71	ND	3,7	0,2	4	100%	Relatório satisfação clientes	GQ	AO			Programa XXV Governo - 11) / PNS 2030 4)
4	GQ f)	Assegurar a qualidade dos serviços diferenciados em áreas científicas inovadoras	Qualidade	Consolidar o processo de acreditação de ensaios analíticos - Número de ensaios	N.º	Resultado	1011	1113	2290	2327	ND	2350	100	2450	100%	Anexos Técnicos do IPAC; Listas flexíveis globais	GQ	AO			PNS 2030 4)
4	GQ b)	Melhorar o sistema de gestão de processos e procedimentos laboratoriais	Eficiência	Número de procedimentos revistos no ano	N.º	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	10	2	13	100%	Mapa controlo documentos	GQ	AO			PNS 2030 4)
4		Consolidar a integração dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública de Aveiro, Braga, Évora, Faro e Leiria, no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro	Eficiência	Promover a extensão e manutenção da acreditação dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública - Número de processos acreditados	N.º	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	50%	Parecer positivo relatório auditoria IPAC e/ou Anexos técnicos IPAC	GQ	AO			PNS 2030 4)
				Elaborar o Plano de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Regional de Saúde Pública de Faro - Número de documentos elaborados	Nº	Impacto	NA	NA	NA	NA	NA	1	0	2	50%	Plano implementação e mapa controlo documentos	GQ	AO			
4	GQ a)	Avaliar a adoção da norma NP 4552:2022 sobre a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Qualidade	Número de ações promovidas no ano	Nº	Realização	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	100%	Relatório auditoria diagnóstico e Plano ações	GQ/DGRH	AO			

6.1.20. SETOR JURÍDICO

OE INSA	ATRIBUIÇÃO UO	OBJETIVO OPERACIONAL (OOP)	PARÂMETRO OOP	INDICADOR	UNIDADE	TIPO INDICADOR	VALORES PRÉVIOS 2021	VALORES PRÉVIOS 2022	VALORES PRÉVIOS 2023	VALORES PRÉVIOS 2024	VALORES PRÉVIOS 2025	META 2026	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	PESO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE CONSTANTE ORÇAMENTO	EVENTUAIS DEPENDÊNCIAS	ENTIDADES COLABORADORAS	CONTRIBUTO PARA OR. ESTRATÉGICAS DO MS
4	Sétor jurídico a)	Assegurar a análise da legislação relevante para os trabalhadores	Eficiência	Porcentagem de pareceres emitidos	%	Resultado	NA	NA	NA	NA	NA	75%	10%	90%	100%	INSAnet	SJ	AO			GOP 2025-2029 - 4.1
1	INSA n)	Promover a colaboração técnico-científica	Eficiência	Número de protocolos técnico-científicos estabelecidos no ano	N.º	Resultado	NA	NA	NA	15	8	9	2	15	100%	Ficheiro Excel_Listagem_Protocolos; INSAnet	SJ / DTC	AO			PNS 2030 1.)
4	Sétor jurídico a)	Promover a formação e atualização dos trabalhadores sobre assuntos legislativos	Qualidade	Número de ações de divulgação	N.º	Realização	2	3	0	4	5	6	1	5	100%	Odoo-SGQ	SJ	AO			

6.2. MAPA DE PESSOAL - RESUMO

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO ⁽¹⁾	OBSERVAÇÕES
Dirigentes Superiores de 1º grau - Presidente do CD ⁽²⁾	1	-
Dirigentes Superiores de 2º grau - Vogal do CD ⁽²⁾	1	-
Dirigentes Intermédios de 1º grau - Diretores de Serviço	5	1 ^(d)
Investigadores	105	1 ^(a)
Médicos	8	-
Técnicos Superiores de Saúde	70	5 ^(e)
Farmacêuticos	29	1 ^(c) ; 3 ^(e)
Técnicos Superiores	179	3 ^(a) ; 2 ^(c) ; 10 ^(e)
Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação	6	-
Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação	9	1 ^(a) ; 2 ^(e)
Enfermeiros	3	-
Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	148	1 ^(a) ; 1 ^(b) ; 1 ^(c) ; 29 ^(e)
Coordenadores Técnicos	1	-
Assistentes Técnicos	104	2 ^(a) ; 9 ^(e)
Técnicos Auxiliares de Saúde	55	13 ^(e)
Assistentes Operacionais	26	-
TOTAL	750	-

(1) O Mapa de Pessoal para 2026 já inclui os Recursos Humanos dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública de Aveiro, Braga, Évora, Faro e Leiria

(2) Conforme Decreto-Lei nº 27/2012, de 8 de fevereiro

(a) Número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado/sem termo, termo certo ou incerto

(b) Número de postos de trabalho a tempo parcial

(c) Técnicos Superiores das áreas de Diagnóstico e Terapêutica/Técnicos Superiores/Técnicos Superiores de Saúde/Farmacêuticos, com formação adequada em ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho

(d) Equiparado, para efeitos remuneratórios a cargo de Direção Superior de 2.º Grau

(e) Integração de trabalhadores ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro

6.3. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – QUAR

Ministério da Saúde															ANO: 2026		
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DOUTOR RICARDO JORGE, I.P.															Instituto Nacional de Saúde		
Contribuir para ganhos em saúde pública, enquanto Laboratório do Estado e Laboratório Nacional de Referência															Instituto Nacional de Saúde		
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS															Instituto Nacional de Saúde		
Promover a intervenção do Instituto enquanto Laboratório do Estado e Laboratório Nacional de Referência Investir na promoção da saúde e reforçar a prevenção e controlo de doenças Dinamizar a investigação científica e inovação baseada na excelência Investir na sustentabilidade e modernização organizacional															Instituto Nacional de Saúde		
OBJECTIVOS OPERACIONAIS															Instituto Nacional de Saúde		
EFICÁCIA															Instituto Nacional de Saúde		
DOO1: Participar em consórcios de laboratórios de referência europeus (EUR) OE1															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
1.1															Instituto Nacional de Saúde		
DOO2: Obter creditação para a área de Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação (OE2)															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
2.1															Instituto Nacional de Saúde		
DOO3: Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias (OE3)															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
3.1															Instituto Nacional de Saúde		
DOO4: Garantir a preparação e resposta a situações de emergência de saúde pública (OE4)															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
4.1															Instituto Nacional de Saúde		
DOO5: Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica (OE5)															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
5.1															Instituto Nacional de Saúde		
DOO6: Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde (OE6)															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
6.1															Instituto Nacional de Saúde		
6.2															Instituto Nacional de Saúde		
DOO7: Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas (OE7)															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
7.1															Instituto Nacional de Saúde		
DOO8: Contribuir para a Estratégia integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética (OE8)															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
8.1															Instituto Nacional de Saúde		
DOO9: Fomentar a produção editorial científica (OE9)															Instituto Nacional de Saúde		
INDICADORES															Instituto Nacional de Saúde		
															Instituto Nacional de Saúde		



Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



9.1	Número de relatórios de programas nacionais com intervenção do INSA e outras edições publicadas no ano	Valor absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	8	2	12	100%							A3	B5	P
Obj10: Implementar o programa "Inovar em Saúde: Ciência e Cidadania", integrando laboratórios educativos e atividades de cidadania científica (OE2) [R]																				
INDICADORES		Fórmula	2021	2022	2023	2024	2025	Meta 2026	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação					
10.1	Número de atividades realizadas no âmbito do Museu da Saúde	Valor absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	4	1	6	100%							A3	B5	P
EFICÁCIA																				
Obj11: Garantir a proteção da saúde dos praticantes desportivos e a ética das competições, no âmbito do controlo de dopagem (OE1)			10%																	
INDICADORES		Fórmula	2021	2022	2023	2024	2025	Meta 2026	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação					
11.1	Controlos de Dopagem - Número de amostras analisadas	Valor absoluto	NA	NA	3436	3157	3172	3200	200	3436	100%							A3	B1	P
Obj12: Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública (OE4)																				
INDICADORES		Fórmula	2021	2022	2023	2024	2025	Meta 2026	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação					
12.1	Número de parâmetros avaliados / implementados no âmbito da vigilância de águas residuais visando a implementação de um "sistema sentinela para riscos emergentes"	Valor absoluto	NA	NA	NA	7	9	10	1	12	50%							A3	B1	P
12.2	Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da avaliação do impacto das exposições ambientais (ar, ruído, luz e resíduos perigosos) na saúde humana - Projeto ENVISOME (The Environmental Exposure and Health)	Valor absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	50%							A4	B5	P
Obj13: Reforçar a investigação (OE3)																				
INDICADORES		Fórmula	2021	2022	2023	2024	2025	Meta 2026	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação					
13.1	Projetos de I&D com financiamento externo iniciados no ano	Valor absoluto	20	34	26	21	28	29	4	34	100%							A3	B1	P
Obj14: Fomentar projetos/ações de cooperação internacionais (OE3) [R]																				
INDICADORES		Fórmula	2021	2022	2023	2024	2025	Meta 2026	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação					
14.1	Projeto "Força Saúde - Fortalecer a aliança entre os Sistemas de SAÚDE Africanos e de Portugal através da capacitação dos recursos humanos" - Número de atividades de formação e iniciativas promovidas no ano, no âmbito do plano do triénio 2024-2026	Valor absoluto	NA	NA	NA	27	34	40	4	45	100%							A3	B1	P
QUALIDADE																				
Obj15: Assegurar a qualidade do serviço (OE4) [R]			30%																	
INDICADORES		Fórmula	2021	2022	2023	2024	2025	Meta 2026	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação					
15.1	Índice médio de satisfação global dos clientes (escala 1-4)	Média de satisfação manifestada pelos clientes, resultado dos inquéritos de satisfação	3,66	3,67	3,72	3,71	ND	3,70	0,2	4	100%							A1	B4	P
Obj16: Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (OE5) [R]																				
INDICADORES		Fórmula	2021	2022	2023	2024	2025	Meta 2026	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação					
16.1	Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito do "Programa Nutrição em Foco no INSA: para um ambiente de trabalho saudável e sustentável"	Valor absoluto	NA	NA	NA	10	10	11	1	13	20%							A3	B1	P
16.2	Número de ações promovidas decorrentes das sugestões dos trabalhadores no questionário de satisfação interno referente ao ano n-1	Valor absoluto	NA	NA	NA	5	ND	5	1	7	20%							A1	B4	P
16.3	Porcentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	(Número de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal / Número total de trabalhadores) * 100	NA	29%	45%	49%	46%	48%	4%	53%	20%							A2	B1	P
16.4	Número de medidas desenvolvidas no âmbito da implementação do projeto (Desfibrilhação Automática Externa (DAE) "Pulso Vital" nas estruturas do INSA	Valor absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	2	1	4	20%							A2	B5	P
16.5	Número de iniciativas promovidas no âmbito da satisfação com o trabalho, o desenvolvimento de carreira e as necessidades de formação	Valor absoluto	NA	NA	NA	5	6	7	1	9	20%							A1	B1	P

NOTA EXPLICATIVA
OE = Objeto Estratégico; OOp = Objeto Operacional; R = Relevante; E = Estimativa; NA = Não Aplicável; ND = Não Disponível; F = Apuramento Final.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
A preencher nas fases de monitorização e avaliação anual final.

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		OBJETIVOS RELEVANTES %	OBJETIVOS RELEVANTES	PLANEADO % 01.01.2026	EXECUTADO % 31.12.2026	TAXA DE REALIZAÇÃO % 31.12.2026
EFICÁCIA				30%	#VALOR!	#VALOR!
Obj1:	Participar em congressos de laboratórios de referência europeus (EUR) (OE1)	2%		5%	#VALOR!	#VALOR!
Obj2:	Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação (OE2)	2%		5%	#VALOR!	#VALOR!
Obj3:	Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias (OE3)	2%		5%	#VALOR!	#VALOR!
Obj4:	Garantir a preparação e resposta a situações de emergência de saúde pública (OE2) (R)	5%	R	15%	#VALOR!	#VALOR!
Obj5:	Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica (OE2) (R)	5%	R	15%	#VALOR!	#VALOR!



Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



OOp6: Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde (OE2) (R)	5%	R	15%	#VALOR!	#VALOR!
OOp7: Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas (OE2)	2%		5%	#VALOR!	#VALOR!
OOp8: Contribuir para a Estratégia Integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética (OE2) (R)	5%	R	15%	#VALOR!	#VALOR!
OOp9: Fomentar a produção editorial científica (OE3)	2%		5%	#VALOR!	#VALOR!
OOp10: Implementar o programa "Inovar em Saúde: Ciência e Cidadania", integrando laboratórios educativos e atividades de cidadania científica (OE2) (R)	5%	R	15%	#VALOR!	#VALOR!
EFICIÊNCIA			30%	#VALOR!	#VALOR!
OOp11: Garantir a proteção da saúde dos praticantes desportivos e a ética das competições, no âmbito do controlo de dopagem (OE1)	3%		10%	#VALOR!	#VALOR!
OOp12: Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública (OE4)	3%		10%	#VALOR!	#VALOR!
OOp13: Reforçar a investigação (OE3)	3%		10%	#VALOR!	#VALOR!
OOp14: Fomentar projeções de cooperação internacionais (OE1) (R)	21%	R	70%	#VALOR!	#VALOR!
QUALIDADE			60%	#VALOR!	#VALOR!
OOp15: Assegurar a qualidade do serviço (OE4) (R)	12%	R	30%	#VALOR!	#VALOR!
OOp16: Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho (OE4) (R)	28%	R	70%	#VALOR!	#VALOR!
Taxa de Realização Global	84%		100%	#VALOR!	#VALOR!

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS (Planeados) 1-1-2026	EFETIVOS (Realizados) 31-12-2026	PONTUAÇÃO	RH PLANEADOS PONTUAÇÃO	RH REALIZADOS PONTUAÇÃO	DESVIO	DESVIO EM %
Dirigentes - Direção Superior	2		20	40	0	-40,00	
Dirigentes - Direção Intermédia (1 e 2) e Chefes de Equipa	5		16	80	0	-80,00	
Técnicos Superiores (incluindo Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação)	185		12	2220	0	-2220,00	
Coordenadores Técnicos (incluindo Chefes de Secção)	1		9	9	0	-9,00	
Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação	9		8	72	0	-72,00	
Assistentes Técnicos	104		8	832	0	-832,00	
Assistentes Operacionais	26		5	130	0	-130,00	
Outros							
Médicos	8		12	96	0	-96,00	
Enfermeiros	3		12	36	0	-36,00	
Técnicos Auxiliares de Saúde	55		12	600	0	-600,00	
Técnicos Superiores de Saúde	70		12	840	0	-840,00	
Farmacêuticos	29		12	348	0	-348,00	
Investigadores	105		12	1260	0	-1260,00	
Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	148		12	1776	0	-1776,00	
Totais	750	0		8 399	0	-8 399	-100%

Efetivos no Organismo	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2026
Nº de efetivos a exercer funções	552	557	542	540	614	

DESIGNAÇÃO	2021 EXECUTADO	2022 EXECUTADO	2023 EXECUTADO	2024 EXECUTADO	2025 EXECUTADO	ORÇAMENTO INICIAL 2026	ORÇAMENTO CORRIGIDO 2026	ORÇAMENTO EXECUTADO 2026	DESVIO	DESVIO EM %
Orçamento de Funcionamento	32 321 208 €	34 300 850 €	41 226 555 €	34 486 698 €	43 568 107 €	84 522 931 €	0 €	0 €	0,00 €	IDIV/O!
Despesas com Pessoal	17 541 518 €	19 088 646 €	20 253 760 €	21 549 525 €	25 577 690 €	32 035 489 €	0 €	0 €	0,00 €	IDIV/O!
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	13 170 382 €	12 662 929 €	17 730 902 €	12 237 122 €	13 957 091 €	45 302 283 €	0 €	0 €	0,00 €	IDIV/O!
Outras Despesas Correntes e de Capital	1 609 308 €	2 559 275 €	3 241 893 €	700 051 €	4 033 327 €	7 185 159 €	0 €	0 €	0,00 €	IDIV/O!
Outros Valores									0,00 €	IDIV/O!
Jogos Sociais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#VALOR!	#VALOR!
TOTAL (Of+PRDDA+Outros)	32 321 208 €	34 300 850 €	41 226 555 €	34 486 698 €	43 568 107 €	84 522 931 €	0 €	0 €	0 €	IDIV/O!

INDICADORES	FONTES DE VERIFICAÇÃO
1.1 Reforçar a implementação e monitorização dos planos de trabalho dos consórcios estabelecidos – Número de iniciativas e ações realizadas	Registo de agendamento das reuniões
2.1 Número de atividades preparatórias para organização de um Observatório Nacional de Alimentação e Nutrição	Instrumentos de constituição grupo de trabalho, documento de trabalho, documento de Boas Práticas terminais de reflexão
3.1 Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Número de iniciativas, ações e instrumentos desenvolvidos	Relatórios (Anual e Técnicos), Registos de ações/Workshop, INSA/INSA, Reportório
4.1 Número de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação decorrente das recomendações da Public Health Emergency Preparedness Assessments (PHEPA / ECDC), nas áreas de atuação do INSA	Ficheiro de registo de iniciativas
5.1 Integração com iniciativas europeias na área da Medicina Genómica – Número de iniciativas promovidas	Reportório INSA
6.1 Percentagem de ações, iniciativas e instrumentos concretizados, entre os programados para o ano, no âmbito da avaliação do Plano Nacional de Saúde 2030	Reportório INSA / Ficheiro excel_MANSI_2025_1010
6.2 Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito da Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro	Relatório DEP anual
7.1 Programa Nacional de Rastreio Neonatal - Número de ações promovidas no âmbito da introdução de novas patologias no painel de doenças raras rastreadas	Relatório atividades PNRN
8.1 Número de exomas completos sequenciados	Dashboard - Unidades de Tecnologia e Inovação (UTI)
9.1 Número de relatórios de programas nacionais com intervenção do INSA e outras edições publicadas no ano	Reportório de INSA



Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - SIADAP 1 - Ministério da Saúde



10.1	Número de atividades realizadas no âmbito do Museu da Saúde	Relatório Atividades
11.1	Controlos de Dopagem - Número de amostras analisadas	IMS_BACA
12.1	Número de parâmetros avaliados / implementados no âmbito da vigilância de águas residuais visando a implementação de um "sistema sentinela para riscos emergentes"	Projeto AgH: Apresentação nos fóruns do projeto; Projeto EU WISH: Ficheiro excel de monitorização
12.2	Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da avaliação do impacto das exposições ambientais (ar, ruído, luz e resíduos perigosos) na saúde humana - Projeto ENVESOME (The Environmental Exposome and Health)	Ficheiro excel de monitorização do Projeto
13.1	Projetos de IKD com financiamento externo finalizados no ano	Método gestão projetos
14.1	Projeto "Força Saúde - Fortalecer a aliança entre os Sistemas de SAÚDE Africanos e de Portugal através da capacitação dos recursos humanos" - Número de atividades de formação e iniciativas promovidas no ano, no âmbito do plano do triénio 2024-2026	Relatório de Atividades anual do Projeto
15.1	Índice médio de satisfação global dos clientes (escala 1-4)	Relatório satisfação clientes
16.1	Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito do "Programa Nutrição em Foco no INSA: para um ambiente de trabalho saudável e sustentável"	Ficheiro excel Atividades desenvolvidas - Notação em foco
16.2	Número de ações promovidas decorrentes das sugestões dos trabalhadores no questionário de satisfação Interno referente ao ano n-1	Relatório satisfação trabalhadores / Plano ação
16.3	Porcentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	INVI (Software de Recursos Humanos e Organizacional)
16.4	Número de medidas desenvolvidas no âmbito da implementação do projeto Desfibrilhação Automática Externa (DAE) "Pulsos Vital" nas estruturas do INSA	Informação presente em SCS Desempenham, P&S&M
16.5	Número de iniciativas promovidas no âmbito da satisfação com o trabalho, o desenvolvimento de carreira e as necessidades de formação	INVI, Odeia SCS

Tipo de Indicador	A1 - Indicador de Impacto	Referem-se às consequências das ações desenvolvidas pelos serviços na sociedade. (ex. Número de formandos colocados em serviço)
	A2 - Indicador de Resultado	Traduzem efeitos diretos e imediatos sobre a população-alvo das ações desenvolvidas pelos serviços (ex. Número de formandos com aproveitamento)
	A3 - Indicador de Realização	Descrevem a atividade desenvolvida pelo serviço, não fornecendo quaisquer indicações dos efeitos dessas ações sobre a sociedade (ex. N.º de ações de formação)
Meta	B1 - Meta proposta com melhoria de desempenho face ao ano anterior	
	B2 - Meta proposta abaixo do desempenho face ao ano anterior	
	B3 - Meta proposta sem melhoria face ao ano anterior	
2026 face ao Ano Anterior	B1 - Sem histórico disponível do ano anterior	
	B2 - Não aplicável (para novos indicadores)	
Identificação do Indicador	P - Indicador Incremento Positivo - Indicadores relativos a objetivos crescentes, cujos resultados do desempenho melhoram quando aumentam e que visam, geralmente, aumentar, melhorar, incrementar, etc.	
	N - Indicador Incremento Negativo - Indicadores referentes a objetivos decrescentes, cujos resultados melhoram quando diminuem e que visam, normalmente diminuir, reduzir, etc. Neste caso, a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N-Resultado)/Meta N].	

REGRA: são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem superior ou igual a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

NOTA EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS
A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:
a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

6.4. QUADRO – ARTICULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NO QUAR 2026

	OBJETIVO OPERACIONAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO			
		OE1	OE2	OE3	OE4
ARTICULAÇÃO COM QUAR 2026	OOp1: Participar em consórcios de laboratórios de referência europeus (EURL)	■			
	OOp2: Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação		■		
	OOp3: Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias	■			
	OOp4: Garantir a preparação e resposta a situações de emergência de saúde pública		■		
	OOp5: Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica		■		
	OOp6: Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde		■		
	OOp7: Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas		■		
	OOp8: Contribuir para a Estratégia Integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética		■		
	OOp9: Fomentar a produção editorial científica			■	
	OOp10: Implementar o programa "Inovar em Saúde: Ciência e Cidadania", integrando laboratórios educativos e atividades de cidadania científica		■		
	OOp11: Garantir a proteção da saúde dos praticantes desportivos e a ética das competições, no âmbito do controlo de dopagem	■			
	OOp12: Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública				■
	OOp13: Reforçar a investigação			■	
	OOp14: Fomentar projetos/ações de cooperação internacionais	■			
	OOp15: Assegurar a qualidade do serviço				■
	OOp16: Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho				■

6.5. QUADRO – ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DO INSA COM OS PLANOS SUPERIORES INTERINSTITUCIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: PROMOVER A INTERVENÇÃO DO INSTITUTO ENQUANTO LABORATÓRIO DO ESTADO E LABORATÓRIO NACIONAL DE REFERÊNCIA					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ARTICULAÇÃO ATRIBUIÇÕES ORGANISMO	ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS	INSTRUMENTO ESTRATÉGICO QUAR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META 2026
OOp1: Participar em consórcios de laboratórios de referência europeus (EURL)	DDI c)	Plano Nacional de Saúde 2030: 4. Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde Outros: Regulamento (UE) 2022/2371 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro	1.1. Reforçar a implementação e monitorização dos planos de trabalho dos consórcios estabelecidos – Número de iniciativas e ações realizadas	Valor absoluto	25
OOp 3: Assegurar e promover a vigilância epidemiológica e a monitorização de infeções por agentes microbianos de diferentes etiologias	INSA h)	Plano Nacional de Saúde 2030: 3. Minimizar as consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	3.1 Vigilância entomológica e monitorização dos agentes infecciosos transmitidos por vetores (Rede REVIVE) - Número de iniciativas, ações e instrumentos desenvolvidos	Valor absoluto	24
OOp11: Garantir a proteção da saúde dos praticantes desportivos e a ética das competições, no âmbito do controlo de dopagem	INSA r)	Plano Nacional de Saúde 2030: 2. Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	11.1 Controlos de Dopagem - Número de amostras analisadas	Valor absoluto	3200
OOp14: Fomentar projetos/ações de cooperação internacionais	INSA n)	Plano Nacional de Saúde 2030: 1. Reduzir as desigualdades Programa do XXV Governo Constitucional: 1. Cooperação para o Desenvolvimento Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário X – 12.7. Portugal no Mundo	14.1 Projeto "Força Saúde - FORTalecer a alianÇA entre os Sistemas de SAÚDE Africanos e de Portugal através da capacitação dos recursos humanos" - Número de atividades de formação e iniciativas promovidas no ano, no âmbito do plano do triénio 2024-2026	Valor absoluto	40

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: INVESTIR NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E REFORÇAR A PREVENÇÃO E CONTROLO DE DOENÇAS					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ARTICULAÇÃO ATRIBUIÇÕES ORGANISMO	ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS	INSTRUMENTO ESTRATÉGICO QUAR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META 2026
OOp2: Obter evidência para a decisão em Saúde Pública através da utilização de instrumentos de observação, vigilância ou investigação	INSA h) DAN b)	Plano Nacional de Saúde 2030: 5. Manter sob controlo os problemas de saúde atualmente já controlados Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais: ❖ Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	2.1 Número de atividades preparatórias para organização de um Observatório Nacional de Alimentação e Nutrição	Valor absoluto	2
OOp4: Garantir a preparação e resposta a situações de emergência de saúde pública	INSA i)	Plano Nacional de Saúde 2030: 3. Minimizar as consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde Outros: Regulamento (UE) 2022/2371 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro	4.1 Número de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação decorrente das recomendações da Public Health Emergency Preparedness Assessments (PHEPA / ECDC), nas áreas de atuação do INSA	Valor absoluto	4
OOp5: Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para a Medicina Genómica	DPS d)	Plano Nacional de Saúde 2030: 4. Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	5.1 Integração com iniciativas europeias na área da Medicina Genómica - Número de iniciativas promovidas	Valor absoluto	6
OOp6: Contribuir para avaliar a execução e resultados das políticas, do Plano Nacional de Saúde (PNS) e Programas do Ministério da Saúde	INSA m)	Plano Nacional de Saúde 2030: 1. Reduzir as desigualdades Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	6.1 Percentagem de ações, iniciativas e instrumentos concretizados, entre os programados, no âmbito da avaliação do Plano Nacional de Saúde 2030	(Número de atividades realizadas no ano/ Número total de atividades planeadas para o ano) *100	93%
			6.2 Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito da Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro	Valor absoluto	2

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: INVESTIR NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E REFORÇAR A PREVENÇÃO E CONTROLO DE DOENÇAS					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ARTICULAÇÃO ATRIBUIÇÕES ORGANISMO	ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS	INSTRUMENTO ESTRATÉGICO QUAR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META 2026
OOp7: Melhorar o acesso aos cuidados de saúde e promover as boas práticas	INSA g)	Plano Nacional de Saúde 2030: 5. Manter sob controlo os problemas de saúde atualmente já controlados Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais: ❖ Programa Nacional de Rastreio Neonatal Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	7.1 Programa Nacional de Rastreio Neonatal - Número de ações promovidas no âmbito da introdução de novas patologias no painel de doenças raras rastreadas	Valor absoluto	3
OOp8: Contribuir para a Estratégia Integrada / Plano Nacional das Doenças Raras de base genética	INSA f)	Plano Nacional de Saúde 2030: 4. Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis Programas de Saúde Prioritários e Outros Programas Nacionais: ❖ Estratégia Integrada para as Doenças Raras Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	8.1 Número de exomas completos sequenciados	Valor absoluto	90
OOp10: Implementar o programa "Inovar em Saúde: Ciência e Cidadania", integrando laboratórios educativos e atividades de cidadania científica	MUS a)	Plano Nacional de Saúde 2030: 2. Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis	10.1 Número de atividades realizadas no âmbito do Museu da Saúde	Valor absoluto	4

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: DINAMIZAR A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E A INOVAÇÃO BASEADOS NA EXCELÊNCIA					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ARTICULAÇÃO ATRIBUIÇÕES ORGANISMO	ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS	INSTRUMENTO ESTRATÉGICO QUAR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META 2026
OOp9: Fomentar a produção editorial científica	INSA b)	Plano Nacional de Saúde 2030: 2. Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	9.1 Número de relatórios de programas nacionais com intervenção do INSA e outras edições publicadas no ano	Valor absoluto	8
OOp13: Reforçar a investigação	INSA a)	Plano Nacional de Saúde 2030: 2. Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	13.1 Projetos de I&D com financiamento externo iniciados no ano	Valor absoluto	29

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: INVESTIR NA SUSTENTABILIDADE E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL					
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ARTICULAÇÃO ATRIBUIÇÕES ORGANISMO	ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS	INSTRUMENTO ESTRATÉGICO QUAR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META 2026
OOp12: Gerar conhecimento para apoiar a decisão em saúde pública	INSA h)	Plano Nacional de Saúde 2030: 3. Minimizar as consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	12.1 Número de parâmetros avaliados / implementados no âmbito da vigilância de águas residuais visando a implementação de um "sistema sentinela para riscos emergentes"	Valor absoluto	10
			12.2 Número de ações e iniciativas desenvolvidas no âmbito da avaliação do impacto das exposições ambientais (ar, ruído, luz e resíduos perigosos) na saúde humana - Projeto ENVESOME (The Environmental Exposome and Health)	Valor absoluto	2
OOp15: Assegurar a qualidade do serviço	INSA o)	Plano Nacional de Saúde 2030: 4. Reduzir de um modo integrado a carga das doenças transmissíveis e das não transmissíveis Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário V - 7.1. Saúde	15.1 Índice médio de satisfação global dos clientes (escala 1-4)	Média de satisfação manifestada pelos clientes, resultado dos inquéritos de satisfação	3,70
OOp16: Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores e de melhoria do ambiente e bem-estar no trabalho	DAN b) INSA o)	Plano Nacional de Saúde 2030: 2. Promover o desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis Programa do XXV Governo Constitucional: 11. Saúde Lei das Grandes Opções 2025-2029: Eixo Prioritário II - 4.5. No plano dos trabalhadores da Administração Pública	16.1 Número de iniciativas / ações promovidas no âmbito do "Programa Nutrição em Foco no INSA: para um ambiente de trabalho saudável e sustentável"	Valor absoluto	11
			16.2 Número de ações promovidas decorrentes das sugestões dos trabalhadores no questionário de satisfação interno referente ao ano n-1	Valor absoluto	5
			16.3 Percentagem de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	(Número de trabalhadores com modalidades de organização de trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal / Número total de trabalhadores) * 100	48%

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: INVESTIR NA SUSTENTABILIDADE E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

OBJETIVOS OPERACIONAIS	ARTICULAÇÃO ATRIBUIÇÕES ORGANISMO	ENQUADRAMENTO COM PLANOS SUPERIORES INSTITUCIONAIS	INSTRUMENTO ESTRATÉGICO QUAR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META 2026
			16.4 Número de medidas desenvolvidas no âmbito da implementação do projeto Desfibrilhação Automática Externa (DAE) "Pulso Vital" nas estruturas do INSA	Valor absoluto	2
			16.5 Número de iniciativas promovidas no âmbito da satisfação com o trabalho, o desenvolvimento de carreira e as necessidades de formação	Valor absoluto	7

6.6. PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



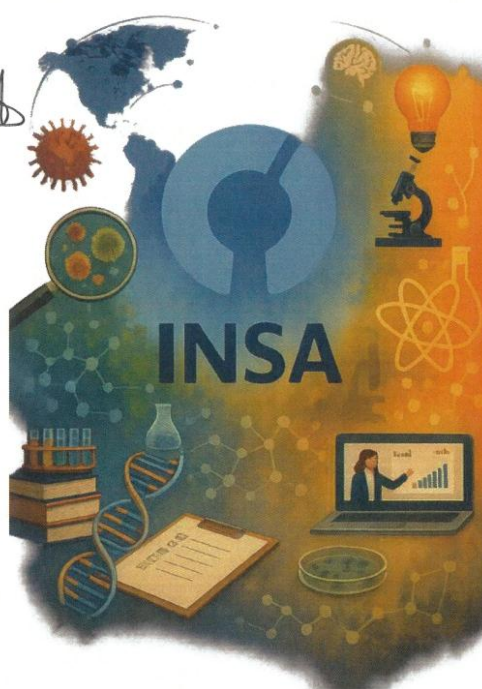
Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge

*Deliberado aprovar.
03/02/2025*

O Conselho Diretivo
Fernando de Almeida
Presidente

Cristina Abrão Santos
Vogal

PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO 2026



DIREÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ÁREA DE FORMAÇÃO INTERNA

FICHA TÉCNICA

Título

Plano Anual de Formação 2026 do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP

Edição

Área de Formação Interna
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Direção de Gestão de Recursos de Humanos

Autoria

Sandra Marisa Lourenço Gomes
Susana Rodrigues Melo

Data de Edição

Janeiro de 2026

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	5
3.	CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO	6
4.	DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	7
5.	EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO	10
6.	REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (RECAP) E O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)	11
7.	PROPOSTAS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNA	11
8.	MONITORIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO	21
9.	GESTÃO DE RECURSOS	21

1. INTRODUÇÃO

A formação profissional é um dos pilares essenciais para a modernização da Administração Pública, especialmente no contexto das entidades de cariz científico como o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA). O alinhamento entre a qualificação dos trabalhadores e os objetivos estratégicos do Instituto é fundamental para assegurar a excelência nos serviços prestados à sociedade.

Neste âmbito, o INSA realiza o Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF) que permite identificar as áreas prioritárias de formação dos seus colaboradores. Este levantamento é fundamental para garantir as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios nas áreas de atuação do Instituto. Além disso, no que diz respeito ao desenvolvimento de competências comportamentais são valorizadas as ações em áreas de desenvolvimento pessoal, tais como a liderança, a comunicação, bem como no reforço das competências digitais e a capacitação para a utilização de tecnologias emergentes.

O Plano Anual de Formação (PAF) 2026 reforça, igualmente, a articulação entre a formação contínua e avaliação de desempenho, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que introduziu alterações ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Nos termos do n.º 5 do artigo 48.º, a formação assume um papel central no desenvolvimento das competências, constituindo-se como um instrumento obrigatório e estratégico para a melhoria do desempenho individual e organizacional.

Estão, também, em preparação duas candidaturas a financiamento, no quadro do Programa PESSOAS 2025-24 e PESSOAS 2030-2025 – “Formação de Profissionais do Setor da Saúde”, previstas no PAF 2026, com incidência nas regiões do Norte, Centro, Alentejo e Algarve. Estas candidaturas têm como objetivo o reforço das competências técnicas, científicas e digitais dos trabalhadores do INSA afetos a essas áreas geográficas, promovendo a atualização de conhecimentos especializados, a adoção de boas práticas e a capacitação para a utilização de metodologias e tecnologias inovadoras no domínio da saúde pública.

A aposta na qualificação contínua dos colaboradores do INSA contribui para o reforço do seu papel enquanto referência nacional em áreas estratégicas como a vigilância em saúde, a investigação científica e a prestação de serviços diferenciados.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O PAF é elaborado em conformidade com o regime jurídico aplicável à formação profissional na Administração Pública, reconhecendo a sua relevância estratégica para a modernização, valorização e capacitação dos trabalhadores ao serviço do Estado. Nos termos do artigo 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a formação profissional constitui, simultaneamente, um direito e um dever dos trabalhadores da Administração Pública, assumindo-se como um instrumento essencial para a melhoria do desempenho individual e organizacional. Neste enquadramento, a Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro, vem ainda reforçar as responsabilidades das entidades empregadoras públicas na garantia do acesso à formação contínua dos seus trabalhadores.

Acresce, ainda, que o Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que estabelece o Regime da Formação Profissional na Administração Pública (RFP), enquadra a formação profissional como um processo contínuo e sistemático de aquisição, atualização e desenvolvimento de competências, orientado para a melhoria do desempenho profissional e para o desenvolvimento pessoal dos trabalhadores. Este diploma enfatiza a necessidade de a formação ser devidamente estruturada e planeada, assegurando o seu alinhamento com os objetivos estratégicos e as necessidades organizacionais da Administração Pública.

A mais recente revisão do SIADAP, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, reforça a necessidade de articular as ações de formação com os resultados da avaliação de desempenho, estabelecendo que as necessidades formativas identificadas nesse âmbito devem ser devidamente consideradas, de forma a promover o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores. Neste enquadramento, os cursos de formação previstos no PAF encontram-se diretamente alinhados com os resultados da avaliação de desempenho, assegurando uma resposta adequada e orientada para as lacunas de competências identificadas.

Neste contexto, o PAF 2026 é elaborado com base nas disposições legais vigentes e nas orientações do SIADAP, assegurando que as iniciativas formativas correspondam às necessidades específicas de cada trabalhador, promovendo simultaneamente a melhoria do desempenho individual e organizacional.

3. CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO

A elaboração do PAF para 2026 desenvolve-se em várias etapas estruturadas, destinadas a assegurar a definição e a implementação das ações formativas.

1. **Levantamento de informação preliminar** – Análise da documentação oficial disponível, bem como das orientações do Conselho Diretivo do INSA.
2. **Diagnóstico de necessidades de formação** – Aplicação de um inquérito prévio junto dos trabalhadores, com o preenchimento do **Questionário Individual de Diagnóstico de Necessidades de Formação (QDF - DGRH-IM13)** na plataforma do Sistema de Gestão da Qualidade (**SGQ Odoó**), com o objetivo de identificar as necessidades formativas individuais ou de equipa. Esta etapa do Ciclo de Gestão da Formação encontra-se prevista no atual regime da formação profissional (cfr. n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do DL n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro).
3. **Consulta aos responsáveis das áreas transversais** – Recolha das propostas de formação transversal a todos os Departamentos e Direções, utilizando o **DGRH-IM68**, com enfoque na consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade, além das normas relevantes no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.
4. **Processamento da informação** – A Área de Formação Interna (AFI) organiza os dados recolhidos, a fim de proceder ao seu tratamento de forma a elaborar um Plano de Formação alinhado com as necessidades identificadas.
5. **Validação e aprovação** – A Direção de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) submete o Plano Anual de Formação para aprovação junto ao Conselho Diretivo.
6. **Divulgação** – Após a aprovação, a Direção de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) promove a divulgação do PAF, disponibilizando o documento na plataforma INSANET para acesso de todos os trabalhadores.
7. **Acompanhamento** – A DGRH assegura a monitorização contínua do Plano Anual de Formação, acompanhando a implementação das ações formativas e os resultados alcançados.
8. **Relatório anual** – Elaborar relatório anual da atividade formativa que inclua indicadores, quer associados ao impacto da formação no desempenho profissional quer ao número de horas de formação proporcionada a cada trabalhador e índices de satisfação.

4. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

No âmbito do diagnóstico de necessidades de formação (DNF) para o ano de 2026, realizado junto dos trabalhadores do INSA através de questionário disponibilizado na plataforma SGQ Odoó, foram submetidos 951 Questionários de Diagnóstico de Necessidades de Formação (QDF), por 299 trabalhadores, abrangendo um conjunto alargado de ações de formação, congressos, reuniões científicas e ações de desenvolvimento transversal.

A análise das respostas evidencia uma forte procura por ações de formação técnico-científicas, em particular nas áreas laboratoriais, de saúde pública, de genética, de microbiologia e de nutrição.

Regista-se, igualmente, uma procura significativa por competências transversais, digitais e de gestão, evidenciando a necessidade de atualização contínua. As diferentes categorias profissionais apresentam perfis específicos de formação, destacando-se a conjugação entre atualização técnica e desenvolvimento de competências organizacionais, estratégicas e de comunicação.

As tabelas seguintes resumem a análise efetuada.

Ações de Formação mais solicitadas

As ações com maior número de solicitações foram:

	Nome da Ação / Formação	Total Pedidos
1	Reunião Anual da Sociedade Portuguesa de Genética Humana (SPGH)	37
2	Curso de Primeiros Socorros	35
3	Curso de Inglês	26
4	Curso de Excel – nível intermédio	20
5	Curso de Excel – nível avançado	16
6	Curso de Introdução à Inteligência Artificial	17
7	Congresso de Nutrição e Alimentação	15
8	Formação na área de Next Generation Sequencing (NGS)	15
9	Inteligência Artificial & Produtividade	14
10	Simpósio Internacional da Sociedade Portuguesa de Doenças Metabólicas	14

Principais áreas temáticas identificadas

A distribuição das necessidades formativas permite identificar os seguintes eixos prioritários:

Área Principal	Exemplos
Formação técnico-científica e laboratorial	Genética humana, genómica e NGS; Microbiologia, doenças infecciosas e virologia; Nutrição, metabolismo e saúde ambiental; Epidemiologia, saúde pública e toxicologia; Técnicas laboratoriais (HPLC, LC-MS, GC-MS, validação de métodos, metrologia);
Qualidade, acreditação	Normas ISO (ISO 17025, ISO 15189, ISO 9001, ISO 19011, ISO 17043); Auditorias, gestão.
Genética Humana, Genómica e NGS	Reunião Anual da Sociedade Portuguesa de Genética Humana (SPGH), European Human Genetics Conference, Formação na área de Next Generation Sequencing (NGS), Bioinformatics training school, The Fundamentals of Cell Culture
Microbiologia, Doenças Infecciosas e Virologia	Annual Meeting of the European Society for Clinical Virology (ESCV), ESCMID Congress, Congress of the European Society of Paediatric Infectious Diseases (ESPID), Congresso Nacional de Doenças Infecciosas e Microbiologia Clínica, International Conference on Legionella, Workshop Shigella
Nutrição, Metabolismo e Saúde Ambiental	Congresso de Nutrição e Alimentação, Simpósio Internacional da Sociedade Portuguesa de Doenças Metabólicas, Congresso Nacional da Saúde e Ambiente, EACR Conference, EuroFIR Food Forum
Epidemiologia, Saúde Pública e Toxicologia	European Educational Programme in Epidemiology, European Public Health Conference, Congresso Ibero-Americano de Epidemiologia, International Conference on Environmental Mutagenesis, EUROTOX Conference
Metodologias Avançadas de Investigação	Validação de métodos quantitativos e qualitativos, Curso cálculo de incertezas (ensaios químicos e análises clínicas), Metagenomics Courses, Processamento de dados com R, Curso SPSS
Inteligência Artificial aplicada à investigação	Curso de Introdução à Inteligência Artificial, Inteligência Artificial & Produtividade, Cursos de Python aplicado a ciência e dados biomédicos
Formação transversal / Competências complementares	Media Training – Relações com a Comunicação Social, Gestão de Projetos, Programação Neurolinguística (PNL), Revisão Sistemática da Literatura, Participação em Bioinformatics Open Days

Ações de Formação mais solicitadas por Carreira Profissional

Carreira Profissional	Tipologia dos Pedidos de Formação	Áreas de Formação Mais Solicitadas
Técnica Superior (TS)	<ul style="list-style-type: none"> • Competências transversais e organizacionais; • gestão pública e administrativa; • ferramentas digitais e análise de dados; • comunicação e inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Inteligência Artificial e análise de dados; gestão do tempo, produtividade e liderança; comunicação científica e institucional; planeamento estratégico, SIADAP e procedimentos administrativos; normas de qualidade e auditorias (NP ISO 9001, NP ISO 17025)
Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT)	<ul style="list-style-type: none"> • Forte componente técnico-laboratorial; • Atualização científica e metodológica; • segurança e qualidade em contexto laboratorial 	Controlo da qualidade e amostragem; metrologia e gestão de equipamentos; segurança, biossegurança e transporte de substâncias infecciosas; técnicas analíticas (cromatografia, espectrometria, NGS); validação de métodos e cálculo de incertezas; normas NP ISO (17025, 15189, 17043); riscos químicos e biológicos; congressos técnicos e científicos (nacionais e internacionais)
Técnica Superior de Saúde (TSS)	<ul style="list-style-type: none"> • Integração entre vertente técnica e organizacional; • interesse crescente em ferramentas digitais e inovação 	Inteligência Artificial e produtividade; técnicas laboratoriais específicas (LC-MS, GC-MS); gestão da mudança e competências comportamentais; segurança e saúde no trabalho; qualidade, normas ISO e validação de métodos; reuniões e eventos científicos na área da saúde
Investigação Científica	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação para investigação científica; • atualização científica contínua; • valorização da formação transversal 	Congressos e conferências científicas nacionais e internacionais; métodos laboratoriais; validação da Inteligência Artificial aplicada à investigação; comunicação científica; gestão de projetos

5. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO

A Área de Formação Interna (AFI) procede à análise do DNF, com o objetivo de identificar as ações de formação mais solicitadas pelos colaboradores, assim como de avaliar e validar os cursos propostos pelas áreas transversais, garantindo que a oferta formativa seja alinhada com as necessidades individuais e organizacionais. A AFI prioriza a realização dessas formações nas instalações do INSA ou opta pelos formatos *E-learning* e *B-learning*, com adaptação às características de cada iniciativa formativa.

Com a definição do formato, do programa, dos objetivos, das datas e dos horários das formações, a AFI procede à divulgação das ações através da *newsletter* interna "Flash DGRH" e através de e-mail (formacao.interna@insa.min-saude.pt).

Com base nas inscrições recebidas, os formandos são selecionados para frequentar as ações de formação interna de acordo com os seguintes critérios:

- O curso ter sido solicitado pelo colaborador/a no DNF, com a devida validação dos Coordenadores/Diretores e que constem no Plano Anual de Formação (PAF) de 2026;
- A ordem de registo da inscrição, sendo a participação autorizada pelos superiores hierárquicos.

Em 2026, tal como nos anos anteriores, o INSA irá privilegiar a formação gratuita no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), publicitada pelo INA, I.P. e pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), através da Plataforma NAU visando, designadamente, programas de capacitação digital, de formação geral e de melhoria dos trabalhadores com vínculo de emprego público.

Para ações de formação que, pela sua especificidade, não possam ser realizadas pela Área de Formação Interna (AFI), os colaboradores têm a possibilidade de submeter um Pedido de Autorização de Atividade no Exterior (PAAE) através da plataforma SGQ Odo, indicando os cursos, workshops, congressos ou conferências que pretendem frequentar nas áreas de trabalho específicas, técnicas ou científicas relevantes para a sua função.

Considerando que o PAF é um documento flexível e passível de ajustes durante o ano, a realização de novas ações de formação pode ser adaptada conforme necessário. Em caso de necessidade de ações adicionais, não previstas inicialmente, será avaliada a sua integração no Plano, para atender ao desenvolvimento profissional dos colaboradores do INSA.

6. REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (RECAP) E O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)

O Referencial de Competências da Administração Pública (ReCAP) e o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) são dois pilares fundamentais para o desenvolvimento e a avaliação de desempenho dos colaboradores na Administração Pública. O ReCAP define as competências essenciais, de acordo com o grau de complexidade de cada função, dentro da Administração Pública, enquanto o SIADAP avalia o desempenho do trabalhador, com base em objetivos e competências específicos acordados entre avaliador e avaliado.

Assim, as necessidades de formação e aperfeiçoamento das competências podem ser identificadas com base no desempenho observado, garantindo que os colaboradores frequentem ações de formação mais ajustadas ao desempenho das suas funções, com o envolvimento de avaliadores e avaliados neste processo.

7. PROPOSTAS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNA

Após a análise das necessidades formativas identificadas nos Diagnósticos de Necessidades de Formação (DNF) pelos colaboradores e pelas propostas das áreas transversais, recomenda-se a realização de cursos associados às seguintes áreas temáticas:

1. Desenvolvimento Pessoal;
2. Recursos Humanos;
3. Comunicação;
4. Qualidade;
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
6. Tecnologias Digitais
7. Tecnologias emergentes;
8. Contratação Pública;
9. Cibersegurança;
10. Outras Áreas Transversais

7.1 DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ORGANIZACIONAL

LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPAS

Objetivo: promover a melhoria do desempenho organizacional, dotando os formandos com competências diversificadas de liderança e gestão de equipas.

Duração: 14 h **Regime:** Presencial **Nr. de edições:** 1 Lisboa e 1 Porto

Destinatários: Dirigentes; Técnicos Superiores (TS), Técnicos Superiores de Saúde (TSS), Técnicos Superiores de Diagnósticos e Terapêutica (TSDT), Investigadores e outros.

PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA (PNL)

Objetivo: otimizar os recursos comunicacionais de cada pessoa e melhorar o desempenho profissional.

Duração: 14 h **Regime:** Presencial **Nr. de edições:** 1 Lisboa e 1 Porto

Destinatários: Dirigentes; Técnicos Superiores (TS), Técnicos Superiores de Saúde (TSS), Técnicos Superiores de Diagnósticos e Terapêutica (TSDT), Investigadores e outros.

DESIGN THINKING NA AP

Objetivo: dotar os formandos de ferramentas do Design Thinking, de forma a poderem aplicar a metodologia para a identificação e resolução de problemas no contexto da Administração Pública

Duração: 14 h **Regime:** Online **Nr. de edições:** 1 INSA

Destinatários: Dirigentes; Técnicos Superiores (TS), Técnicos Superiores de Saúde (TSS), Técnicos Superiores de Diagnósticos e Terapêutica (TSDT), Investigadores e outros

CONDUÇÃO EFICAZ DE REUNIÕES

Duração: 07 h **Regime:** Online **Nr. de edições:** 1 INSA

Destinatários: Dirigentes; Coordenadores e Responsáveis

GESTÃO DE STRESS E GESTÃO DE CONFLITOS

Objetivo: desenvolver mecanismos de identificação de potenciais causas de stress no local de trabalho e de resposta flexíveis e criativos face a situações difíceis.

Duração: 07 h **Regime:** Online **Nr. de edições:** 1 INSA

Destinatários: todas as carreiras

TEAM BUILDING – Coordenação em ação: colaboração, liderança e compromisso

Objetivo: promover a coesão, a colaboração e o alinhamento sólido entre pessoas, valores entre os Dirigentes, Coordenadores e Chefias, reforçando a comunicação, o espírito de equipa e o compromisso com os objetivos institucionais e estratégicos do INSA.

Duração: 8 h **Regime:** Presencial **Nr. de edições:** 1 Lisboa e 1 Porto

Destinatários: Dirigentes, Coordenadores e Chefias do INSA

7.2. RECURSOS HUMANOS

WEBINAR: REGIME DO SIADAP

Objetivo: saber como aplicar corretamente o Sistema Individual de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (metodologias e técnicas), reforçando o Papel do Avaliador e Avaliado, tendo em conta o novo regime do SIADAP.

Duração: 02h

Regime: Online

Nr. de edições: 1 INSA

Destinatários: Avaliadores e Avaliados

WEBINAR: REGIME DO SIADAP - TSDT

Objetivo: saber como aplicar corretamente o Sistema Individual de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (metodologias e técnicas), reforçando o Papel do Avaliador e Avaliado, tendo em conta o novo regime do SIADAP.

Duração: 02h

Regime: Online

Nr. de edições: 1 INSA

Destinatários: Avaliadores e Avaliados TSDT

WEBINAR: TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: dotar os participantes dos conhecimentos necessários à tramitação dos procedimentos concursais comuns, de acordo com a legislação em vigor e em articulação com o Código do Procedimento Administrativo, subsidiariamente aplicável, a estes procedimentos.

Duração: 02h

Regime: Online

Nr. de edições: 1 INSA

Destinatários: todos os elementos de júris de procedimentos concursais

7.3. COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO E PLATAFORMAS DE APRESENTAÇÃO DIGITAL (TEAMS/ZOOM)

Objetivo: melhorar a capacidade de comunicação condução/moderação de eventos online (reuniões, workshops, ações de formação e palestras).

Duração: 14 h

Regime: Online

Nr. de edições: 1 INSA

Destinatários: Dirigentes; TS, TSS, TSDT, Investigadores e outros

7.4. QUALIDADE

CALIBRAÇÃO/VERIFICAÇÃO INTERMÉDIA DE MICROPIPETAS

Objetivo: sensibilizar para uma adequada utilização, manutenção e calibração/verificação das micropipetas.

Duração: 14 h

Regime: Presencial

Nr. de edições: 1 Lisboa | 1 Porto

Destinatários: Dirigentes; TS, TSS, TSDT, Investigadores e outros

ANÁLISE DE RISCO (NP EN ISO/IEC 17025:2018)		
Objetivo: identificar e conhecer os requisitos da norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 relacionados com a gestão de riscos e oportunidades.		
Duração: 14 h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: Dirigentes; TS, TSS, TSDT, Investigadores e outros		
NORMA NP EN ISO 17025:2018		
Objetivo: dotar os formandos de conhecimentos sobre a norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 no âmbito de laboratórios de ensaio e calibração.		
Duração: 14 h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: Dirigentes; TS, TSS, TSDT, Investigadores e outros		
CURSO AUDITORIA PARA AUDITADOS		
Objetivo: dotar os participantes de comportamentos, de atitudes, de procedimentos e de boas práticas ajustados aos processos de auditoria.		
Duração: 07h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: Dirigentes; TS, TSS, TSDT, Investigadores e outros		
NORMA NP EN ISO 15189:2024		
Objetivo: dotar os formandos de conhecimentos sobre a norma NP EN ISO 15189 em vigor e Guias IPAC aplicáveis no âmbito de Laboratórios Clínicos.		
Duração: 14 h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: Dirigentes; TS, TSS, TSDT, Investigadores e outros		
METROLOGIA – GESTÃO DO EQUIPAMENTO INSA		
Objetivo: dar a conhecer aos formandos o papel da metrologia nos equipamentos de saúde, os ganhos da metrologia em saúde e as normas relevantes.		
Duração: 14 h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 2 Porto
Destinatários: TS, TSS, TSDT, Investigadores e outros		
AUDITORIA PARA AUDITORES NORMA 19011:2018		
Objetivo: compreender os fundamentos da norma ISO 19011:2018, incluindo os conceitos-chave, objetivos e âmbito de aplicação das auditorias a sistemas de gestão.		
Duração: 14 h	Regime: Online	Nr. de edições: 2 INSA
Destinatários: todas as carreiras		

INCERTEZAS EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISE QUÍMICA		
Objetivo: sensibilizar os formandos para as Metodologias de determinação de Incertezas nas Análises Químicas		
Duração: 14 h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todas as carreiras		
GESTÃO E CONTROLO DE NÃO CONFORMIDADES, RECLAMAÇÕES E AÇÕES CORRETIVAS		
Objetivo: identificar causas, definir correções e/ou ações corretivas decorrentes de Não Conformidades, Trabalho não Conforme e Reclamações e Utilizar ferramentas de gestão e controlo das ações, com vista à otimização e avaliação da eficácia do Sistema de Gestão.		
Duração: 14 h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todas as carreiras		
VALIDAÇÃO DE MÉTODOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS		
Objetivo: discutir a validação de métodos qualitativos, abrangendo os conceitos, planeamento experimental e análise de dados para avaliação dos parâmetros de desempenho, tais como, taxas de falsos resultados, taxa de confiabilidade, taxa de seletividade, taxa de sensibilidade, limite de deteção, região de perda de confiabilidade e robustez.		
Duração: 14 h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todas as carreiras		
PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENSAIOS DE DESEMPENHO DE MEIOS DE CULTURA- APLICAÇÃO DA NORMA ISO 11133 E AMEND NOS LABORATÓRIOS		
Objetivo: conhecer o âmbito de aplicação da norma ISO 11133:2014; Definições e conceitos teóricos de base para aplicação da norma; Classificação dos meios de cultura;		
Duração: 14 h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todas as carreiras		
ASSEGURAR A VALIDADE DOS RESULTADOS EM LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA NO ÂMBITO DA NP EN ISO/IEC 17025:2018		
Objetivo: implementar um sistema de controlo da qualidade nos métodos de análise microbiológica utilizados no laboratório E criar e definir um plano de controlo de qualidade analítico e avaliar a qualidade dos resultados produzidos pelo laboratório.		
Duração: 14 h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todas as carreiras		
7.5. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO		
PRIMEIROS SOCORROS		
Objetivo: habilitar os formandos com os conhecimentos teóricos e práticos que lhes permitam prestar a primeira assistência a sinistrados.		
Duração: 14 h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 3 Porto
Destinatários: todas as carreiras		

EVACUAÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Objetivo: dotar os formandos de conhecimentos de teóricos e práticos que lhes permitam atuar na evacuação de edifícios.		
Duração: 07 h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: todas as carreiras		
SUORTE BÁSICO DE VIDA COM DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA - SBV/DAE		
Objetivo: adquirir competências que lhe permitam realizar corretamente manobras de SBV com utilização de um Desfibrilhador Automático Externo (DAE), numa vítima em paragem cardiorrespiratória.		
Duração: 14 h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: todas as carreiras (preferencialmente: Enfermeiros, TSS, TS E TSDT)		
EQUIPAS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO PARA RESPOSTA À EMERGÊNCIA		
Objetivo: dotar os formandos de conhecimentos de teóricos e práticos de combate a incêndios em edifícios/instalações recorrendo a equipamentos de primeira intervenção, conforme previsto no regime jurídico de SSIE.		
Duração: 14h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: todas as carreiras		
AVALIAÇÃO DE RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS		
Objetivo: habilitar os formandos de conhecimentos básicos dos riscos inerentes ao posto de trabalho.		
Duração: 07h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: todas as carreiras		
BIOSEGURANÇA, BIOPROTEÇÃO E BOAS PRÁTICAS LABORATORIAIS		
Objetivo: identificar os principais riscos biológicos laboratoriais e estratégias de mitigação, incluindo medidas específicas.		
Duração: 07h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: todas as carreiras que desenvolvem atividade nos laboratórios		
COMBATE A INCÊNDIOS COM EXTINTORES		
Objetivo: habilitar os formandos de conhecimentos teóricos e práticos que lhes permitam intervir no combate a incêndios.		
Duração: 07h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: todas as carreiras		

AÇÃO PRESENCIAL – SIMULACRO DE INCÊNDIO*		
Objetivo: testar e reforçar a capacidade de resposta dos colaboradores do INSA da Sede e do CGF (Porto) em situação de incêndio, garantindo o cumprimento dos procedimentos de segurança e evacuação.		
Duração: 04h	Regime: Presencial	Nr. de edições: 1 Lisboa 1 Porto
Destinatários: todos os trabalhadores do INSA da Sede e do CGF (Porto)		

* Implica a colaboração dos Bombeiros

7.6. TECNOLOGIAS DIGITAIS

EXCEL – NÍVEL INICIAL		
Objetivo: capacitar os formandos com conhecimentos que permitam a utilização das principais funcionalidades da folha de cálculo, desde a sua criação, edição e formatação, até à paginação e impressão, incluindo a criação e formatação de gráficos simples.		
Duração: 14h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todas as carreiras		

EXCEL – NÍVEL INTERMÉDIO		
Objetivo: reciclar e aperfeiçoar os conhecimentos das principais funcionalidades da folha de cálculo Microsoft Excel, incluindo a utilização das fórmulas e funções mais usuais, formatação da folha, paginação e impressão, criação e formatação de gráficos, bem como ordenação e filtro de listas de dados.		
Duração: 21h	Regime: Online	Nr. de edições: 2 INSA
Destinatários: todas as carreiras		

EXCEL – NÍVEL AVANÇADO		
Objetivo: abordar as funções e ferramentas mais avançadas de visualização, formatação, cálculo e análise de dados bem como automatização de tarefas.		
Duração: 21h	Regime: Online	Nr. de edições: 2 INSA
Destinatários: todas as carreiras		

WEBINAR: CONSTRUÇÃO DE QUESTIONÁRIOS ELETRÓNICOS		
Objetivo: elaboração de construção de questionários eletrónicos na sua forma base (forms/redcap)		
Duração: 03h	Regime: Online	Nr. de edições: 2 INSA
Destinatários: todas as carreiras		

A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA NIS2 - DECRETO-LEI N.º 125/2025, DE 4 DE DEZEMBRO		
Objetivo: capacitar os formandos para a temática da cibersegurança no âmbito do decreto-lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro		
Duração: 07h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: Diretores de serviços, coordenadores técnico-científicos, coordenadores de laboratório setor e de área. (Legalmente obrigatória para administrações e responsáveis pela segurança da informação)		
WEBINAR: CIBERSEGURANÇA NA SAÚDE		
Objetivo: sensibilizar os vários profissionais do SNS/MS e os cidadãos para algumas das temáticas que envolvem a cibersegurança na saúde no seu contexto estratégico, tático e operacional.		
Duração: 07h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todas as carreiras		
MICROSOFT TEAMS		
Objetivo: capacitar os formandos para usar todas as funcionalidades da ferramenta digital Microsoft Teams, nomeadamente como fazer videochamadas, como efetuar reuniões online com uma ou com várias pessoas, como convocar reuniões, como partilhar informação editável dentro da aplicação, como partilhar o ecrã, como criar salas para diferentes grupos dentro das sessões, etc.		
Duração: 14h	Regime: Online	Nr. de edições: 2 INSA
Destinatários: todas as carreiras		
ADMINISTRAÇÃO AVANÇADA DO SISTEMA OPERATIVO DO MICROSOFT WINDOWS 11		
Objetivo: capacitar os formandos para a principal ferramenta digital do seu computador, o sistema operativo. Pretende-se que a aprendizagem se foque em identificar o novo aspeto e a experiência de utilização do Windows 11, em delimitar as formas de personalizar o fundo do ambiente de trabalho e a barra de tarefas, em indicar os métodos para abrir, fechar e alternar entre diferentes programas com facilidade, em descrever o processo de organização dos seus ficheiros e pastas, em explicar os métodos de utilização do menu Iniciar para encontrar os programas e definições de que necessita, em reconhecer as funcionalidades do OneDrive e o processo de guardar os seus ficheiros na nuvem e em conhecer as formas de manter-se seguro online.		
Duração: 14h	Regime: Online	Nr. de edições: 2 INSA
Destinatários: todas as carreiras		

7.7. TECNOLOGIAS EMERGENTES

ESTRATÉGIAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA AP

Objetivo: capacitar aos formandos do INSA uma compreensão básica dos conceitos, técnicas e aplicações da IA, capacitando-os a aplicar esses conhecimentos em projetos práticos de investigação, projetos e na resolução de problemas na Administração Pública

Duração: 14h

Regime: Online

Nr. de edições: 2 INSA

Destinatários: Colaboradores do INSA dos DTC, dos SAIGA e das áreas de apoio técnico especializado de consultoria ao Conselho Diretivo.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SAÚDE

Objetivo: compreender e utilizar, de forma segura e informada, ferramentas básicas de Inteligência Artificial aplicadas à Saúde.

Duração: 14h

Regime: Online

Nr. de edições: 2 INSA

Destinatários: Colaboradores do INSA da área laboratorial

7.8. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Objetivo: dotar os formandos da capacidade de instruir, em toda a sua extensão, contratos e processos no âmbito das compras públicas.

Duração: 14h

Regime: Online

Nr. de edições: 1 INSA

Destinatários: todas as carreiras do INSA

GESTOR DO CONTRATO

Objetivo: abordar os aspetos principais que um gestor do contrato deve ter em conta para o cabal desempenho desta função.

Duração: 07h

Regime: Online

Nr. de edições: 1 INSA

Destinatários: todas as carreiras do INSA

7.9. OUTRAS ÁREAS TRANSVERSAIS

WEBINAR: REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Objetivo: dotar os formandos acerca da legislação atualizada sobre a proteção de dados.

Duração: 03h

Regime: Online

Nr. de edições: 1 INSA

Destinatários: todos os trabalhadores do INSA

WEBINAR: ÉTICA E CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO DO UTENTE		
Objetivo: dotar os formandos com os conhecimentos atualizados sobre o Código de Ética e Conduta Profissional, incluindo as alterações implementadas em 2022, capacitando-os na compreensão e aplicação prática da Política de Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses.		
Duração: 02h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todos os trabalhadores do INSA		
WEBINAR: ÉTICA E PLANO DE PREVENÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS		
Objetivo: em cumprimento do nº 1 do artigo 5.º do Regime geral da prevenção da corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a formação incidirá sobre Ética e Conduta Profissional; Conflito de Interesses; Acumulação de Funções e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.		
Duração: 02h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todos os trabalhadores do INSA		
WEBINAR: REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC)		
Objetivo: conhecer o respetivo regime legal, bem como todos os procedimentos inerentes ao programa de conteúdo normativo, canais de denúncia e o regime sancionatório.		
Duração: 02h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todos os trabalhadores do INSA		
WEBINAR: EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS EM REGIME DE ACUMULAÇÃO		
Objetivo: enquadramento legal, Deveres do trabalhador; Regimes de incompatibilidade e conflito de interesses		
Duração: 03h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todos os trabalhadores do INSA		
WEBINAR: IGUALDADE DE GÉNERO E DE OPORTUNIDADES		
Objetivo: compreender os mecanismos que produzem as situações de desigualdade e definir estratégias de mudança no contexto familiar, pessoal e profissional, promovendo a igualdade de género e de oportunidades por forma a contribuir para a inversão de trajetórias de exclusão social.		
Duração: 03h	Regime: Online	Nr. de edições: 1 INSA
Destinatários: todos os trabalhadores do INSA		

8. MONITORIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO

A monitorização do PAF 2026 será objeto de sessões de trabalho da AFI através do controlo dos indicadores de referência, associados ao impacto da formação no desempenho profissional e do número de horas de formação proporcionada a cada trabalhador e índices de satisfação.

Estes indicadores e informação associada constarão no relatório anual da atividade formativa.

9. GESTÃO DE RECURSOS

O PAF abrange uma diversidade de ações de formação, incluindo cursos, seminários, jornadas, conferências, workshops e outros, com o objetivo de promover a atualização do conhecimento, bem como o desenvolvimento das competências essenciais para um melhor desempenho dos trabalhadores.

Considera-se que, para garantir uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros alocados à atividade formativa é essencial adotar medidas que rentabilizem os custos. Assim, e para alcançar este objetivo propõe-se:

- ✓ **Maximização de recursos:** criação de uma bolsa de formadores internos nas áreas das tecnologias de informação, nas áreas técnico-científicas e noutras consideradas relevantes para o INSA;
- ✓ **Distribuição das verbas atribuídas para a atividade formativa:** garantir que as verbas alocadas à formação sejam distribuídas de forma equilibrada entre os Departamentos e os respetivos colaboradores;
- ✓ **Origem das fontes de financiamento:** O financiamento da Formação provém do orçamento atribuído a cada Departamento, das receitas geradas pela Área de Oferta Formativa e dos fundos obtidos através de projetos de investigação. Sempre que possível, deve-se privilegiar o recurso a fontes de financiamento externas, como as receitas da Oferta Formativa e os fundos provenientes de projetos;
- ✓ **Financiamento no quadro do Programa PESSOAS 2025-24 e PESSOAS 2030-2025** – Submissão de 2 candidaturas ao programa Pessoas 2030 - “Formação de Profissionais do Setor da Saúde”, com o objetivo de assegurar o financiamento da execução de projetos de formação nas regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve, visando o reforço das competências técnicas, científicas e digitais dos trabalhadores do INSA afetos a essas áreas geográficas.

Para o ano de 2026, o Plano Anual de Formação do INSA contempla 48 ações formativas, abrangendo 10 áreas de formação distintas, bem como 10 atividades especificamente orientadas para o reforço de competências, enquadradas no Referencial de Competências da Administração Pública.

Para além destas ações, os colaboradores do INSA poderão frequentar outras formações de interesse específico nas áreas de atividade que desenvolvem. Deste modo, visa-se promover o desenvolvimento contínuo das competências dos colaboradores, assegurando a articulação entre as necessidades de formação, uma gestão financeira rigorosa e uma orientação estratégica para a otimização e rentabilização dos recursos disponíveis.

6.7. SIGLAS

ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
AEQ	Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial
AOF	Área da Oferta Formativa
APDO	Área do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional
BIBL	Área da Biblioteca da Saúde
CAI	Área de Controlo e Auditoria Interna
CD	Conselho Diretivo
CEVDI	Centro de Estudos de Vetores e Doenças Infeciosas Doutor Francisco Cambournac
CMRE	Comunicação, Marketing e Relações Externas
COSI	Sistema de Vigilância do Estado Nutricional Infantil / Childhood Obesity Surveillance Initiative
COVID-19	Doença infecciosa provocada pelo vírus SARS-CoV-2
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSPGF	Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira
DAN	Departamento de Alimentação e Nutrição
DDI	Departamento de Doenças Infecciosas
DEP	Departamento de Epidemiologia
DG ECHO	European Civil Protection and Humanitarian Aid Operations
DGH	Departamento de Genética Humana
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGRH	Direção de Gestão de Recursos Humanos
DGS	Direção-Geral da Saúde
DPS	Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças não Transmissíveis
DRF	Direção de Gestão de Recursos Financeiros
DRT	Direção de Gestão de Recursos Técnicos
DSA	Departamento de Saúde Ambiental
DTC	Departamentos Técnico-Científicos
ECDC	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças / European Centre for Disease Prevention and Control
EIDR	Estratégia Integrada para as Doenças Raras
EQALM	European Quality Association of Laboratory Medicine
EsATA	Estrutura (Funcional) de Apoio Técnico e de Administração

EURL	Laboratórios de referência europeus
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
GAI	Área de Apoio à Investigação
GQ	Área da Qualidade
HERA	Health Emergency Preparedness and Response Authority
I&D	Investigação e Desenvolvimento
INA	Instituto Nacional de Administração
INSA	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
INSALab	Sistema de Informação para a Gestão de Processos e Procedimentos Laboratoriais do INSA
IPAC	Instituto Português de Acreditação
IPQ	Instituto Português da Qualidade
LAD	Laboratório de Análises de Dopagem
LIMS	Sistema de Informática Laboratorial / Laboratory Information Management System
LRSP	Laboratórios Regionais de Saúde Pública
MARA	Mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados
MuS	Museu da Saúde
NA	Não aplicável
ND	Não disponível
NGS	Sequenciação de nova geração / Next-Generation Sequencing
OE	Objetivos Estratégicos
OMS / WHO	Organização Mundial de Saúde / World Health Organization
OOp	Objetivos Operacionais
PAF	Plano Anual de Formação
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PECS-CPLP	Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
PESTAL	Acrónimo para políticos, económicos, sociais, tecnológicos, ambientais e legais
PHEPA	Public Health Emergency Preparedness Assessments
PIPOPAL	Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental de Legionella
PNAEQ	Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial
PNPAS	Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável
PNRN	Programa Nacional de Rastreio Neonatal

PNS	Plano Nacional de Saúde
PNV	Programa Nacional de Vacinação
PNVGVR	Programa Nacional de Vigilância da Gripe e outros Vírus Respiratórios
PPCIRA	Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos
PPGRCIC	Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PT	Postos de trabalho
PVNPC	Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REABIT	Projeto de Reabilitação de Infraestruturas e Equipamentos
REVIVE	Programa Nacional da Rede de Vigilância de Vetores
RHV	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
RSV	Vírus sincicial respiratório
SARI	Sistema de Vigilância de Infeções Respiratórias Agudas Graves
SCID	Imunodeficiência Combinada Grave / Severe Combined Immunodeficiency
SGMS	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SGQ Odoos	Plataforma do Sistema de Gestão da Qualidade
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIADAP1	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
Stakeholders	Partes Interessadas
SWOT	Acrónimo para (strengths) forças, (weaknesses) fraquezas, (opportunities) oportunidades e (threats) ameaças
WADA	Laboratórios da Agência Mundial Antidopagem

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DOUTOR RICARDO JORGE

Av. Padre Cruz, 1649-016 Lisboa | Portugal

Tel: (+351) 217 519 200

E-mail: info@insa.min-saude.pt

CENTRO DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR GONÇALVES FERREIRA

Rua Alexandre Herculano, n.º 321, 4000-055 Porto | Portugal

Tel: (+351) 223 401 100

E-mail: inforporto@insa.min-saude.pt

CENTRO DE ESTUDOS DE VETORES E DOENÇAS INFECCIOSAS DOUTOR FRANCISCO CAMBOURNAC

Av. da Liberdade, n.º 5, 2965-575 Águas de Moura | Portugal

Tel: (+351) 265 938 290

E-mail: cevdi@insa.min-saude.pt

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE DOPAGEM

Av. Prof. Egas Moniz, Estádio Universitário, 1600-190 Lisboa | Portugal

Tel: (+351) 210 540 360

E-mail: lad@insa.min-saude.pt

LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA AVEIRO

Praça Rainha D. Leonor, 3810-042 Aveiro | Portugal

Tel: (+351) 234 891 191

E-mail: lisp.aveiro@insa.min-saude.pt

LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA BRAGA

Largo Paulo Orósio, 4700-036 Braga | Portugal

Tel: (+351) 253 209 220/1

E-mail: lisp.braga@insa.min-saude.pt

LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA ÉVORA

Av. Infante D. Henrique, Hospital do Espírito Santo – Edifício do Patrocínio, Piso 4,
7000-811 Évora | Portugal

Tel: (+351) 266 741 045

E-mail: lisp.evora@insa.min-saude.pt

LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA FARO (DR.ª LAURA AYRES)

São João da Venda, 8135-014 Almancil | Portugal

Tel: (+351) 289 893 100

E-mail: lisp.faro@insa.min-saude.pt

LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA LEIRIA

Rua General Norton de Matos, 2410-272 Leiria | Portugal

Tel: (+351) 244 816 483

E-mail: lisp.leiria@insa.min-saude.pt